



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

GUILHERME DA SILVA

**ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**OEIRAS - PIAUÍ
2024**

GUILHERME DA SILVA

ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Trabalho de Conclusão de Curso (monografia)
apresentado como exigência parcial para obtenção
do diploma do Curso de Bacharelado em
Administração do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras.

Orientadora: Profa. Ma. Elizangela Batista Dias.

OEIRAS - PIAUÍ

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

Silva, Guilherme da

S586a Análise da transparência de instituições de ensino superior públicas do
estado do Piauí / Guilherme da Silva. - 2024.
126 f.: il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) -
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras,
2024.

Orientadora : Profa Ma. Elizangela Batista Dias.

1. Lei de acesso à informação . 2. Administração pública. 3. Accountability.
I. Título.

CDD - 658

Elaborado por Denizete Lima de Mesquita CRB 3/1079

GUILHERME DA SILVA

ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Trabalho de Conclusão de Curso (monografia)
apresentado como exigência parcial para obtenção
do diploma do Curso de Bacharelado em
Administração do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras.

Aprovada em: 12/09/2024.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Elizangela Batista Dias (Orientadora)
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Profa. Dra. Marina Bezerra da Silva
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Profa. Esp. Lívia Raquel Carneiro Amorim
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Aos pais, amigos e ao IFPI.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida e pela possibilidade de estar concluindo o curso o qual gosto muito e a minha família pelo acompanhamento, apoio e por sempre estarem ao lado torcendo pelo meu sucesso.

À minha orientadora, Prof.^a Ma. Elizangela Batista Dias, por aceitar me orientar nesta etapa e pelo direcionamento correto e acompanhamento na pesquisa deste tema, bem como ao incentivo à continuação para com demais estudos.

A banca de qualificação e da defesa do trabalho final, Prof.^a Dr.^a Marina Bezerra da Silva, a quem agradeço pela oportunidade de ter desenvolvido vários projetos durante minha graduação, contribuindo certamente para o meu desenvolvimento acadêmico, e a Prof.^a Esp. Livia Raquel Carneiro Amorim pelo aceite em participar deste momento único.

A todos os professores do Bacharelado em Administração e das áreas afins do IFPI Campus Oeiras, aos quais passaram conhecimentos teóricos e práticos a partir das experiências já vivenciadas por eles, o que certamente contribuiu para minha formação acadêmica, profissional e humana, o qual tenho a honra de listá-los: Elizangela, Marina, Marcos Diego, Laércio, Ronielle, Wendel, Adália, Wenceslau, Naíce Vanêssa, Eduardo Walter, Leandro, Thiago e Irismar.

Ao Instituto Federal do Piauí, especialmente ao Campus Oeiras, em nome de Paulo Henrique, Laerte Amorim, José Francisco, e entre outros, por proporcionar uma educação de qualidade visando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a mim experiências únicas em participação e organização de eventos, apresentações de trabalhos e viagens acadêmicas.

À minha turma, em especial os meus amigos e amigas, Ronan, Laiane, Juliana, Gieslayne, Iara, Rayla, Lígia e os demais da turma, que conheci no curso e com certeza se tornaram pessoas muito próximas a mim e as levarei para a vida, por proporcionarem a instituição e a sala de aula durante esses mais de 4 anos e meios um ambiente social, com fortes laços.

“Negar o dever de transparência é escancarar as portas para a prática das mais graves condutas de corrupção. Na Administração Pública, o que não pode ser visto, via de regra, não pode ser praticado”.

Ismar Viana

RESUMO

Este estudo objetivou analisar o índice de transparência dos portais das IES públicas do Estado do Piauí, e especificamente, identificar os principais elementos de transparência dos portais do IFPI, UFPI e UESPI; identificar o índice de transparência dos portais do IFPI, UFPI e UESPI utilizando o Índice de Divulgação das Universidades Federais (IndexDUF) criado por Pessoa (2013); comparar o índice de transparência das IES pesquisadas; e verificar a atualização e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação de cada instituição pesquisada. Teoricamente, abordou conceitos de transparência, casos de transparência internacional, transparência pública no Brasil, com as leis de Responsabilidade Fiscal e de Acesso à Informação, além de Administração Pública e Administração Pública Indireta. É uma pesquisa básica, descritiva, de campo com abordagem quantitativa e qualitativa. Para coleta de dados utilizou-se o IndexDUF, proposto por Pessoa (2013) para obter o índice de transparência dos portais eletrônicos das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Piauí. Os principais resultados deste estudo demonstram que o índice de transparência do IFPI é 74,82%, da UESPI é 56,12%, e a UFPI é 76,98%, enquanto que a média geral para o Piauí foi de 65,85%; sendo a UFPI a instituição mais transparente dentre as analisadas, seguida do IFPI e da UESPI, com destaques para a categoria 6 (Características da informação financeira) em que o IFPI e a UFPI obtiveram 100% de transparência e a categoria 7 (Informação sobre responsabilidade social) a qual a UESPI obteve 0%. Em relação ao cumprimento com a Lei de Acesso à Informação (LAI) encontrou-se que as onze categorias do IndexDUF têm seu dispositivo legal no artigo 8º, em que o índice de transparência de cada categoria representa o percentual de cumprimento de cada IES com a LAI. Desse modo, conclui-se que para maior nível de transparência e cumprimento com a LAI, faz-se necessário que as IES aprimorem seus portais eletrônicos, com a reunião de assuntos de temas semelhantes em seções; divulgação de todas as informações financeiras da IES, no caso específico da UESPI, e outras formas de comunicação entre a sociedade e as instituições.

Palavras-chave: Lei de Acesso à Informação; Administração Pública; Accountability.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the transparency index of the portals of public HEIs in the State of Piauí, and specifically, to identify the main elements of transparency of the IFPI, UFPI and UESPI portals; identify the transparency index of the IFPI, UFPI and UESPI portals using the Federal Universities Disclosure Index (IndexDUF) created by Pessoa (2013); compare the transparency index of the HEIs researched; and verify the updating and compliance with the Access to Information Law of each institution researched. Theoretically, it addressed concepts of transparency, cases of international transparency, public transparency in Brazil, with the laws of Fiscal Responsibility and Access to Information, in addition to Public Administration and Indirect Public Administration. It is basic, descriptive, field research with a quantitative and qualitative approach. For data collection, IndexDUF was used, proposed by Pessoa (2013) to obtain the transparency index of the electronic portals of public Higher Education Institutions (HEIs) in Piauí. The main results of this study demonstrate that the IFPI's transparency index is 74.82%, that of UESPI is 56.12%, and that of UFPI is 76.98%, while the general average for Piauí was 65.85% ; with UFPI being the most transparent institution among those analyzed, followed by IFPI and UESPI, with highlights for category 6 (Characteristics of financial information) in which IFPI and UFPI obtained 100% transparency and category 7 (Information on social responsibility) which UESPI obtained 0%. In relation to compliance with the Access to Information Law (LAI), it was found that the eleven categories of the IndexDUF have their legal provision in article 8, in which the transparency index of each category represents the percentage of compliance of each HEI with the LAI. Therefore, it is concluded that for a greater level of transparency and compliance with the LAI, it is necessary for HEIs to improve their electronic portals, by bringing together issues of similar themes in sections; disclosure of all IES financial information, in the specific case of UESPI, and other forms of communication between society and institutions.

Keywords: Access to Information Law; Public Administration; Accountability.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	- Sistematização de estudos sobre transparência em IES públicas do Brasil.....	35
Quadro 2	- Categorias dos itens para análise da transparência.....	46
Quadro 3	- Dispositivo legal das categorias e a comparação entre o IndexDUF das IES.....	96

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Linha do tempo do IFPI.....	39
Figura 2	Distribuição das unidades do IFPI.....	40
Figura 3	Fachada da Universidade Estadual do Piauí.....	41
Figura 4	Fachada externas dos campi da UFPI.....	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	IndexDUF do IFPI por categorias/elementos.....	49
Tabela 2	Dados gerais do IFPI.....	50
Tabela 3	Atividades acadêmicas (ensino) do IFPI.....	51
Tabela 4	Atividades acadêmicas (pesquisa) do IFPI.....	53
Tabela 5	Atividades acadêmicas (extensão) do IFPI.....	54
Tabela 6	Informação financeira e de gestão do IFPI.....	54
Tabela 7	Características da informação financeira do IFPI.....	57
Tabela 8	Informação sobre responsabilidade social do IFPI.....	58
Tabela 9	Informação sobre qualidade administrativa e acadêmica do IFPI.....	58
Tabela 10	Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página web do IFPI.....	59
Tabela 11	E-Serviços do IFPI.....	61
Tabela 12	E-Participação do IFPI.....	62
Tabela 13	IndexDUF da UESPI por categorias/elementos.....	63
Tabela 14	Dados gerais da UESPI.....	64
Tabela 15	Atividades acadêmicas de ensino da UESPI.....	66
Tabela 16	Atividades acadêmicas de pesquisa da UESPI.....	67
Tabela 17	Atividades acadêmicas de extensão da UESPI.....	68
Tabela 18	Informação financeira e de gestão da UESPI.....	69
Tabela 19	Características da informação financeira da UESPI.....	72
Tabela 20	Informação sobre responsabilidade social da UESPI.....	73
Tabela 21	Informação sobre qualidade administrativa e acadêmica da UESPI....	74

Tabela 22	Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página web da UESPI.....	75
Tabela 23	E-Serviços do portal da UESPI.....	76
Tabela 24	E-Participação do portal da UESPI.....	77
Tabela 25	IndexDUF do UFPI por categorias/elementos.....	79
Tabela 26	Dados gerais da UFPI.....	80
Tabela 27	Atividades acadêmicas de ensino da UFPI.....	81
Tabela 28	Atividades acadêmicas de pesquisa da UFPI.....	83
Tabela 29	Atividades acadêmicas de extensão da UFPI.....	84
Tabela 30	Informação financeira e de gestão da UFPI.....	85
Tabela 31	Características da informação financeira da UFPI.....	87
Tabela 32	Informação sobre responsabilidade social da UFPI.....	88
Tabela 33	Informação sobre qualidade administrativa e acadêmica da UFPI.....	89
Tabela 34	Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página web da UFPI.....	90
Tabela 35	E-Serviços do portal da UFPI.....	92
Tabela 36	E-Participação do portal da UFPI.....	93
Tabela 37	Categorias do Índice IndexDUF das IES.....	94

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADA	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
CEFET - PI	Centro Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Piauí
CF/88	Constituição Federal de 1988
CGU	Controladoria Geral da União
CPC	Conceito Preliminar de Cursos
DIRCOM	Diretoria de Comunicação do Instituto Federal do Piauí
EAAP	Escola de Aprendizes de Artífices do Piauí
EAD	Educação à Distância
Enade	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
FADEP	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Estado do Piauí
IES	Instituições de Ensino Superior
IESP's	Instituições de Ensino Superior Públicas
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFPB	Instituto Federal da Paraíba
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFs	Institutos Federais
IFS	Instituto Federal de Sergipe
IGC	Índice Geral de Cursos
IndexDUF	Índice de Divulgação das Universidades Federais
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>

nº	Número
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
LADA	Lei de Acesso aos Documentos Administrativos
LAI	Lei de Acesso à Informação
Libras	Língua Brasileira de Sinais
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC	Ministério da Educação
MTFC	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle
OGP	<i>Open Government Partnership</i>
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
Prof ^{ra} .	Professora
RTI	<i>Right to Information Rating</i>
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
SNI	Serviço Nacional de Informações
SUAP	Sistema Unificado da Administração Pública
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UAP	Universidade Aberta do Piauí
UESPI	Fundação Universidade Estadual do Piauí
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

LISTA DE SÍMBOLOS

§ Parágrafo

% Porcentagem

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1 TRANSPARÊNCIA.....	21
2.2 TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL.....	23
2.3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL.....	26
2.3.1 Lei de Responsabilidade Fiscal.....	29
2.3.2 Lei de Acesso à Informação.....	31
2.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	32
2.4.1 Administração Pública Indireta.....	34
2.5 ESTUDOS CORRELATOS.....	35
3 CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DE PESQUISA.....	39
3.1 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI.....	39
3.2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI.....	41
3.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI.....	42
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	45
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	49
5.1 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI.....	49
5.2 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI.....	63
5.3 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI.....	79
5.4 COMPARAÇÃO ENTRE INDEXDUF DAS IES PÚBLICAS DO PIAUÍ E O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI.....	94
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
REFERÊNCIAS.....	104
ANEXO A – Formulário de coleta de dados do índice de Pessoa (2013).....	114

1 INTRODUÇÃO

As instituições públicas, com base em leis que incidem sobre o desenvolvimento de sua atividade, devem seguir estritamente o que a lei permitir e apontar como obrigação sobre a execução das ações, sendo ilegal divergir. Uma dessas obrigações é o dever de prestação de contas por meio da transparência, fundamentada na Constituição Federal de 1988 (CF/88) e em outras legislações específicas sobre o assunto.

A transparência pública é a obrigação que todos os órgãos e entidades devem realizar perante a sociedade, que deve ser caracterizada pela fácil visibilidade e possibilidade de qualquer pessoa conseguir identificar (Gomes; Amorim; Almada, 2018). Desse modo, está centrada na integridade, honestidade e sinceridade, como também, ainda aponta que a mesma deve apresentar ausência de qualidades relacionadas a informações torpes, falsas e que faltem com a verdade (Messa, 2019).

Nessa perspectiva, como um fator que pode ser utilizado como reforço para a transparência é a aceleração da transformação digital propiciada principalmente pela pandemia de Covid-19. Assim, devido à necessidade de uma rápida resposta da gestão pública ao agravamento da pandemia e como forma de manter a segurança jurídica, tornou-se imprescindível reforçar a transparência por meios de fácil acesso e que não sofressem alterações depois de divulgado (Santos, 2021).

A transparência pública atual facilitada pelos meios tecnológicos implementados pelo Estado brasileiro tem a função de levar as informações a um maior número de pessoas, no entanto, é perceptível que conforme a visão de Viana (2021, p. 116) é evidenciada “[...]a falta de estrutura, a ineficiência na prestação de serviços *online* e desconexão[...]” como dificuldades para se ter acesso a tais ferramentas. Esses fatores ainda são considerados como principais entraves para uma maior efetividade das ações de transparência da gestão pública.

Nessa conjuntura, tais qualidades tornam-se imprescindíveis para a gestão pública, em especial as instituições de ensino superior (IES) públicas como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Fundação Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Assim, o IFPI e a UFPI são autarquias do executivo federal criadas mediante as leis

nº 11.892/2008 e a Lei nº 5.528, de 12 de novembro de 1968, respectivamente. O IFPI tem 21 campi, com cursos superiores (graduação e pós-graduação), técnicos e ensino médio; já a UFPI tem 4 campi, com cursos de graduação e pós-graduação, e 3 colégios técnicos, ofertando cursos técnicos (PDI IFPI, 2020-2024; PDI UFPI, 2020-2024). Enquanto que a UESPI é uma fundação do poder executivo estadual, com 11 campi, ofertando cursos de graduação e pós-graduação (PDI UESPI, 2022-2026). Desse modo, pretende-se responder à seguinte questão: **Qual o índice de transparência dos portais dessas instituições públicas de ensino superior do Piauí?**

Para isso, objetiva-se de forma geral analisar o índice de transparência dos portais das IES públicas do Estado do Piauí, e especificamente, identificar os principais elementos de transparência dos portais do IFPI, UFPI e UESPI; identificar o índice de transparência dos portais do IFPI, UFPI e UESPI utilizando o Índice de Divulgação das Universidades Federais (IndexDUF) criado por Pessoa (2013); comparar o índice de transparência das IES pesquisadas; e verificar a atualização e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação de cada instituição pesquisada.

O estudo justifica-se, sobretudo, pelo princípio constitucional da Publicidade da Administração Pública, estabelecido pela CF/88, no artigo 37, o qual evidencia a obrigatoriedade dos gestores públicos darem ciência em ambiente específico de todos os recursos recebidos e gastos em torno do órgão, bem como os motivos dos dispêndios (Brasil, 1988). Em conformidade com o princípio, tem-se a Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação, que advém a seara jurídica com regramentos a respeito da disponibilização das informações de órgãos públicos, visto que no artigo 6º, inciso I, aponta a gestão transparente das informações para todo o poder público brasileiro (Brasil, 2011).

No mais, em órgãos públicos como em IES, Keunecke, Teles e Melo (2020) afirmam que a transparência vai além da obrigação legal, pois tais instituições devem dar exemplos devido ser um ambiente gerador de conhecimento e de pessoas aptas a interpretar tais informações. Nesse viés, nota-se que no estudo com 59 universidades federais, Pessoa *et al.* (2018) encontrou um grau médio de divulgação de 66,32%, deste, as ações com maiores publicização são as relacionadas a atividades de extensão, com 85,88%, e as demais ficam em média

de 42,69%.

Neste entendimento, apresenta-se que o modelo atual de gestão pública é caracterizado por uma maior participação popular e uma percepção por completo de todos os processos administrativos, conforme apontado no ensaio teórico de Ribeiro, Pereira e Benedicto (2013). Dessa maneira, contradiria o poder público implantar um modelo de gestão para gerenciar a máquina administrativa sem permitir à sociedade saber o que se passa nas entidades e órgãos públicos.

Sob esse viés, aponta-se o combate a corrupção como um pontos mais importantes para reforçar a fiscalização na gestão pública, pois percebe-se que o fortalecimento da transparência, possibilitada pelo uso da *internet*, auxilia na resolução de tal entrave (Romão, 2019). Visto que, deve haver o controle dos gastos e a destinação dos recursos públicos por meio dos cidadãos, que para Cunha Filho (2018) é importante com o fito de gerar maior legitimidade no referido setor.

O estudo contribuirá cientificamente para a literatura em razão de analisar uma temática com grande importância na atualidade, principalmente devido a possibilidade de ter ciência muito rápido por meio da expansão da tecnologia da informação. Assim, é compreensível que, ao trazer tal discussão permitirá ao leitor entender os principais elementos dos portais da transparência, além de verificar uma comparação entre as IES do Estado do Piauí em relação ao seu grau de transparência.

O trabalho está dividido em 6 seções. A primeira é a introdução na qual apresenta-se uma breve contextualização a respeito da temática abordada, os objetivos deste estudos, a problemática em questão e a justificativa. A segunda seção é composta pelas principais teorias relacionadas à transparência pública. Já na terceira seção caracteriza o lócus da pesquisa; a quarta evidencia os métodos de desenvolvimento deste estudo. Na quinta e sexta seção apresenta-se a descrição dos resultados encontrados e as principais considerações sobre o estudo, respectivamente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, encontra-se o embasamento teórico para o desenvolvimento desta pesquisa com finalidade de sustentações conceituais acerca do tema. Nesse sentido, será apresentado de maneira detalhada o conceito de transparência, suas principais características e finalidades com maior notoriedade e aderência a delimitação do tema em análise. Além disso, trará da literatura algumas formas de transparência prática em outros países, principalmente no que se refere a diferenciação com a brasileira. Em contraponto, seguidamente, serão evidenciadas as origens da transparência na gestão pública brasileira, seu marco legal, sua evolução com diferentes legislações e sua importância e aplicabilidade na atualidade. Por fim, faz-se necessário comentar sobre a distinção entre Administração Pública Direta e Indireta, em que se centra este estudo, suas funções e regulamentos, além de uma breve sistematização da literatura de trabalhos sobre transparência em IES.

2.1 TRANSPARÊNCIA

A transparência é uma qualidade que pode ser empregada tanto no sentido jurídico, devido às vias de regulações ao defender o direito de acesso à informação, bem como no administrativo, com a intenção de realizar controle das atividades executadas em cada órgão ou entidade (Canhadas, 2018). Canhadas (2018) considera a transparência como uma base para todo o regime jurídico, ao apontar a obrigação da gestão pública de buscar dar publicidade aos seus atos.

Torres (2021) define a transparência como o dever de comunicação dos atos do Estado para com seus cidadãos, isto é, evidenciar seu planejamento, execução e os valores obtidos através da arrecadação com a finalidade de tornar conhecido para à sociedade sobre as práticas governamentais. Para Cunha Filho (2018) a transparência é algo norteador para a viabilização da grande movimentação das ações da Administração, possibilitando às pessoas a geração de uma imagem sobre determinada entidade a partir dos dados os quais são disponibilizados.

Lima e Portela (2019, p. 368) definem transparência como um “[...] processo cristalino das ações promovidas por uma gestão administrativa”, assim nota-se que deve divulgar tudo que seja praticado pela Administração Pública como uma forma

de prestação de contas. É verídico apontar que a transparência é promissora da participação popular no que se refere a destinação do dinheiro público, como também busca impedir a destinação ilegal de tais recursos por parte dos gestores (Lima; Portela, 2019).

Na visão dos autores supracitados, percebe-se o entendimento de transparência como um conceito o qual deve-se levar em consideração a qualidade de fazer transparecer todos os atos de forma que seja compreensível aos usuários interessados no assunto. Dessa maneira, cita-se que as informações devem ser publicizadas para o público em geral, e não focando apenas em quem detenha conhecimento na referida área em análise. Assim, seguindo tal definição somente se têm participação popular no contexto dessas divulgações governamentais quando se torna possível o entendimento por parte da sociedade.

Conforme Paludo (2019), pode-se considerar a transparência como o ato de publicizar perante a sociedade as informações mais relevantes, obedecendo alguns critérios de qualidade para a melhor compreensão acerca do que foi disponibilizado. Portanto, Paludo (2019, p. 229) aponta que tais informações devem ser “clara, completa, regular e oportuna”, uma vez que se faz necessária a divulgação de forma que os cidadãos que não tenham conhecimento técnico na área consigam compreender as informações disponibilizadas. Ainda nesse ponto de vista, informações incompletas, postagens desregulares e em tempos vastos tornam-se empecilhos ao melhor entendimento.

A transparência é um tema que para ser conhecido deve-se levar em consideração como o Estado é administrado, ou seja, os meios pelos quais gestores se utilizam para governar. Destarte, segundo Zuccolotto e Teixeira (2019) é imprescindível se falar em tal tema e não associar ao estado democrático de direito, em virtude da essencialidade do sistema democrático, ao objetivar a participação popular nas decisões estatais administrativas. Entende-se que, é notória a necessidade do conhecimento das práticas dos governantes para com os governados a fim de haver um maior controle (Zuccolotto; Teixeira, 2019). Toro-García, Gutiérrez-Vargas e Correa-Ortiz (2020) afirmam que a transparência acontece quando o governo faz a publicação das informações dos atos do Estado por pressão dos cidadãos ou por livre iniciativa.

Interpretando tais definições, aponta-se que na linha de raciocínio acima, a transparência voltada para o Estado é um conceito no qual se relaciona o

entendimento do regime adotado no referido Estado e a maneira como o governo faz a gestão da máquina pública. Nesse sentido, a transparência pode ser salientada como o meio pelo qual os governos democráticos e/ou os que prezam pela participação popular com o fito de verificar falhas de suas ações, bem como mais fiscalizações para evitar desvios de finalidade, se utilizam para prestar contas à sociedade em relação às práticas que foram realizadas no âmbito da sua administração a frente do Estado.

Para Almada *et al.* (2022) a existência de uma democracia se faz com a prestação de informações de forma transparente e de qualidade, isto é, se refere a não somente divulgar dados de qualquer maneira, mas de forma lógica e organizada para gerar um entendimento do que foi disponibilizado. Desse modo, os autores apontam que a sustentabilidade do referido regime está configurada na disponibilização de informações sobre os atos estatais. Ainda consideram que a transparência é um princípio básico das democracias representativas, uma vez que possibilita aos cidadãos o acompanhamento e fiscalização das ações governamentais, a fim de saber as ações da gestão pública.

A constante transformação que ocorre na sociedade e no pensamento das pessoas faz com que muitas realidades sejam modificadas ao longo das gerações. Isso evidencia-se, também em termos de ideias sobre a transparência, pois tais mudanças no contexto social propiciaram o ganho de força a fim de permitir maior acesso à publicidade dos gastos estatais (Forte, 2020). Nesse sentido, tal conceito está relacionado a temas comuns e importantes para a estruturação da sociedade, como a política, a democracia e a *accountability* (Zuccolotto; Teixeira, 2019).

2.2 TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL

Com o processo de globalização cada vez mais avançado e a expansão da *internet* e dos meios de comunicação, nota-se que há uma maior interligação dos processos, conforme afirmam Rosa e Cabero (2019), ao apontar que na atualidade há uma grande quantidade de informações disponibilizadas para acesso público. Com isso, tais informações necessitam de um processamento para o perfeito entendimento, nesse sentido, em termos de transparência internacional, cada país pode ser concorrente um do outro quando fala-se na adoção de melhores práticas de disponibilização de informações a respeito da gestão pública, uma vez que há

índices globais os quais mensuram a transparência em cada país, ajudando na geração de uma imagem positiva sobre a nação.

Segundo Vianna Junior *et al.* (2019) é possível citar conscientemente que o marco inicial sobre a história da transparência no mundo é a criação da primeira lei focada no direito ao acesso a informações, que é a Lei de Liberdade de Imprensa, criada em 1776 na Suécia. Em seguida, apresenta-se como importante aspecto legal o reconhecimento deste direito na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em seu artigo 19 (Vianna Junior *et al.*, 2019).

Rodrigues, Geraldes e Kaya (2021) ao analisarem dados do *Right to Information Rating* (RTI), perceberam que desde 2011 existe uma tendência em vários países para criação de leis às quais permitam e resguardecem o direito dos cidadãos ao acesso às informações. De acordo com tal índice, isso demonstra preocupação dessas nações em tornarem acessíveis os atos públicos para os seus cidadãos.

Nessa perspectiva, o estudo de Rosa e Cabero (2019) fez uma comparação entre a transparência pública brasileira e a espanhola, apresentando a distinção em virtude da administração de cada país ser distinta, sendo que o Brasil é uma democracia presidencialista e a Espanha é uma monarquia parlamentarista, algo que consoante vários autores da seção anterior apontam ocasionar certa influência. No entanto, as autoras encontraram que há algumas semelhanças em relação às legislações voltadas para o acesso da sociedade às informações estatais, como percebe-se que na Espanha essa questão ganha maior força também com a promulgação da constituição, ocorrida em 1978 - 10 anos antes da brasileira (Rosa; Cabero, 2019). Ressaltam que, tanto a constituição espanhola como algumas leis específicas garantem o acesso a alguns arquivos públicos e não para qualquer informação que desejar saber. Tal fato é possibilitado pela Lei do Patrimônio Histórico Espanhol e pela Lei do Regime Jurídico das Administrações Públicas e Procedimento Administrativo Comum (Rosa; Cabero, 2019).

O estudo comparativo de Sousa e Geraldes (2016) traz à literatura o caso da transparência portuguesa relacionada à brasileira. Similarmente ao caso da Espanha, os autores apresentaram que o marco da transparência em Portugal se dá com a constituição do país em 1976, a qual trouxe o direito ao acesso à informação. Cumpre observar que, Portugal teve duas leis voltadas para o referido tema, a Lei de

Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) e a Lei nº 46 de 24 de agosto de 2007, responsável pela revogação da primeira (Sousa; Geraldles, 2016). A pesquisa evidencia que por meio dessas legislações, o governo divulga informações por conta própria e/ou quando é solicitado pelos cidadãos, todavia, tem maior enfoque quando há um pedido por determinado documento, sendo cobrado taxas para a concretização de sua disponibilização. Verifica-se ainda que, tem-se a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), como organização que regula o cumprimento da disponibilização das informações conforme consta na lei (Sousa; Geraldles, 2016).

Lamberty, Gomes e Silva (2020) relacionam a transparência do Poder Executivo brasileiro com o argentino, em sua pesquisa com método comparativo alinhado a um estudo de caso. Nessa situação, os autores apontam que inicialmente o Decreto Presidencial 1.172 de 2003 como o principal marco regulatório para o acesso à informação, porém apenas em torno do Poder Executivo Nacional. De modo geral, com o objetivo de uma regulação mais voltada para a transparência na gestão pública argentina, em 14 de setembro de 2016 foi editada a Lei n.º 27.275, conhecida como a nova Lei de Acesso à Informação da Argentina, a qual traz a seara jurídica o direito a possibilidade de busca e solicitação de acesso a informações (Lamberty, Gomes; Silva, 2020, Argentina, 2016).

Gomes, Paulino e Farranha (2020) apresentam que similarmente a brasileira, à constituição argentina de 1994 traz como direito para os cidadãos o acesso às informações detidas por órgãos públicos. A legislação da Argentina que trata da transparência, como a do Brasil, surgiu com a finalidade da exigência ao acesso às informações quando solicitadas pela sociedade, uma vez que nem sempre as que são disponibilizadas estão de formas completa, sendo regulada pela *Agencia de Acceso a la Información Pública* (Gomes; Paulino; Farranha, 2020).

Em análise específica dos portais da transparência dos órgãos do poder executivo federal, segundo Lamberty, Gomes e Silva (2019), há na estrutura virtual destes locais para consultas sobre as informações estatais, por exemplo, compras, contratações, registros de viagens de servidores, lista de servidores e, no caso dos ministérios é possível ser direcionado para verificação dos próprios contratos firmados pela Administração Pública argentina. Inversamente ao exposto anteriormente acontece em relação à presidência da República, que no *site* oficial são expostas informações de interesse público de maneira parcialmente completa,

diferentemente dos ministérios, com maior foco em publicidade de atos do governo (Lamberty; Gomes; Silva, 2020).

Aponta-se que a pandemia da Covid-19, iniciada em 2020, levou vários países do mundo a fazerem modificações em termos legais associados à transparência e isso foi estudado por Rodrigues, Geraldés e Kaya (2021). Nos achados dos autores, nota-se que somente nos continentes africano e na Oceania os países não realizaram modificação nas legislações sobre transparência no período pandêmico. Em sentido contrário, apontam a Europa como o que apresentou a maior quantidade de nações com alterações, sendo 12. Na América, foram 9, incluindo Brasil, Estados Unidos e México e, a Ásia com um total de 3 países (Rodrigues; Geraldés; Kaya, 2021).

2.3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL

Em termos de transparência pública no Brasil, percebe-se seu surgimento de forma obrigatória com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que por ser considerada cidadã criou leis as quais colocam a sociedade no centro das decisões estatais. É perceptível verificar que a CF/88 traz no *caput* do artigo 37 como um dos princípios básicos para norteamiento da Administração Pública, o Princípio da Publicidade, o qual prevê a publicização dos atos dos entes estatais (BRASIL, 1998).

Segundo a Carta Magna brasileira, somente será permitido o sigilo em casos em que as informações sejam de vital importância para resguardar algo e/ou a segurança de uma pessoa ou do conjunto de cidadãos, além de preservar a integridade nacional (Lopes; Meyer; Linhares, 2021). Contudo, anteriormente a esta regulação, o Brasil tinha até um órgão responsável pelas informações, o Serviço Nacional de Informações (SNI), criado durante a ditadura militar para promover a censura e a distorção de dados, sendo extinto apenas em 1990 pela Medida Provisória nº 150 do Governo Fernando Collor de Melo (Lopes; Meyer; Linhares, 2021).

Lima *et al.* (2021) evidenciam como meio para os cidadãos terem acesso à informação pública o *habeas data*, que pode ser requerido em uma determinada situação particular que haja necessidade de acesso a documentos públicos, conforme a Lei nº 9.507 de 1997 de 12 de novembro de 1997. Desse modo, a lei

considera que toda informação que não seja de uso privado de determinado órgão, seja considerada pública, possibilitando ao impetrante de tal solicitação o direito a ter conhecimento das informações públicas sobre si, para retificação de dados e, para comprovação de algo com base no documento solicitado (Brasil, 1997).

Neste intento, como ato concreto rumo a uma transparência na gestão pública é a criação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta legislação tem como foco criar meios para uma melhor gestão fiscal e a forma de prestação de contas de maneira transparente (Brasil, 2000). Devido à sua importância, esta terá uma subseção específica.

Nesse sentido, aponta-se que para verificar o cumprimento da lei, fora criada a Controladoria Geral da União (CGU), que como o próprio nome já menciona, é um órgão de controle que fiscaliza o cumprimento das legislações relacionadas à transparência (Lima *et al.*, 2021). A CGU teve sua criação no ano de 2003, com *status* de ministério e estava ligada à Presidência da República no primeiro mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que na oportunidade passou a deter a função de controle e correções sobre as ações de órgãos que utilizam recursos da União, além de avaliar as políticas públicas promovidas (Bilheiro Neto, 2020).

Percebe-se que para chegar aos moldes da transparência em que há uma grande participação efetiva da sociedade foi imprescindível a criação e a regulação de vários instrumentos que possibilitasse esta atividade. É neste intento que apresenta como uma das formas de maior ampliação do acesso às informações públicas disponíveis para os cidadãos o Portal da Transparência (Regly; Souza, 2022). Criado em 2004 pela CGU, o Portal da Transparência veio para vigorar na Administração Pública com o fito de facilitar a comunicação dos atos estatais com seus contribuintes (Forte, 2020).

Sob esse viés, no entendimento do autor, compreende-se que o Portal da Transparência tornou-se algo de extrema importância para a publicização das receitas e despesas efetuadas em torno da Administração Pública. Isso é visto em virtude do referido portal ter a finalidade de disponibilizar de forma organizada, estruturada e separada por órgão tudo que foi destinado para ser gasto com finalidade de atendimento ao interesse público, que segundo Forte (2020) pode-se citar orçamentos, emendas parlamentares, receitas, despesas, servidores públicos e seus salários.

A sociedade vive em constante transformação devido às diferentes formas de

pensar das pessoas em cada época histórica. Inquestionavelmente, com a expansão dos meios de comunicação os cidadãos tornaram-se mais exigentes e fiscalizadores das ações estatais e é neste contexto que em 2009, a Lei da Transparência foi sancionada por meio da Lei Complementar nº 131/2009 com vistas a acrescentar alguns pontos e modificações na Lei de Responsabilidade Fiscal. A nova regulação veio ao ordenamento jurídico para alterar o artigo 48 da lei antecedente com o fito de aumentar a visibilidade e para saber como foram aplicados os recursos públicos (Sacerdote; Lima, 2021).

A Lei da Transparência é composta por três artigos, os quais trazem modificações em artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo nos artigos 48, 48-A, 73-A, 73-B e 73-C (Brasil, 2009). A ampliação da transparência com essa nova legislação se dá devido ao incentivo para a sociedade participar de audiências públicas para debater sobre a elaboração de planos e diretrizes orçamentárias, divulgação em tempo real de dados financeiros de forma eletrônica e pública (Brasil, 2009). Além disso, no artigo 73-A da Lei da Transparência ainda traz a possibilidade que qualquer pessoa pode e deve denunciar o não cumprimento das exigências legais para disponibilização de informações, para o Tribunal de Contas e o Ministério Público (Brasil, 2009).

Nesse seguimento, para consolidar o princípio da publicidade exposto no artigo 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em 2012 foi sancionada a Lei de Acesso à Informação (LAI). Esta lei é considerada um marco regulatório em termos de transparência no Brasil, uma vez que estabelece procedimentos para acesso às informações tanto da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lopes; Meyer; Linhares, 2021). Dada sua importância, terá uma subseção específica para tratar sobre a lei.

Ainda durante o governo Dilma Rousseff, além da LAI, verifica-se que o Brasil passou a realizar e compor uma série de tratados com foco na maior transparência possível. Um desses foi a *Open Government Partnership* (OGP), que é a maior organização para promoção de governo aberto e uso de tecnologias para governança pública do mundo; que editou o Decreto 8.777/2016 visando dar início a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal com o intuito de tornar obrigatório a todos os órgãos federais a elaboração de planos de ações de divulgação de dados (Almada *et al.*, 2022).

Ainda no estudo de Almada *et al.* (2022), afirmam que após o afastamento da

Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, o presidente interino Michel Temer criou a partir da Controladoria Geral da União o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC), que na visão dos autores foi algo negativo, pois retirou o patamar superior hierárquico de fiscalização da CGU para colocá-la no mesmo nível dos demais órgãos.

Analogamente à internacional, percebe-se que a transparência brasileira também sofreu com restrições durante o período da crise sanitária da Covid-19, nessa época, conforme a pesquisa de Lopes, Meyer e Linhares (2021) o governo federal editou a Medida Provisória nº 928. No entanto, os autores apontam que desde 2019, antes da pandemia, nota-se uma tendência de ocultação de dados importantes da gestão pública, o que foi concretizado e aprofundado com o início do período pandêmico.

A Medida Provisória n.º 928, de 23 de março de 2020, atualmente fora de vigência, tratava da suspensão de prazos para conhecimentos e respostas com informações dos órgãos públicos enquanto perdurasse a crise pandêmica (Brasil, 2020). Vale ressaltar que a transparência durante esse período consoante a pesquisa de Lopes, Meyer e Linhares (2021), no governo Jair Bolsonaro, reduziu, pois várias situações foram colocadas sob sigilo e os casos de contaminados e mortos pelo coronavírus ficaram alguns períodos desatualizados.

2.3.1 Lei de Responsabilidade Fiscal

Para Duarte *et al.* (2020) a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi criada para proporcionar uma transparência na questão fiscal da gestão pública brasileira. A LRF foi promulgada a partir da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, a qual visa estabelecer normas e regulamentos das áreas fiscal e de finanças públicas, além de dar outras providências para os órgãos públicos (Brasil, 2000).

No primeiro parágrafo da LRF é possível notar que é estabelecido como forma de se ter responsabilidade na gestão, a necessidade de transparência por meio do Estado, pois sem a organização das informações para serem publicizadas não se tem como controlar os gastos e ações do poder público (Lourenço, 2021; Brasil, 2000). Nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 1º, consideram a aplicação desta lei à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, além

de especificar sua abrangência ao Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, como também aos tribunais de contas e ao Ministério Público, respectivamente (Brasil, 2000).

O capítulo IX da LRF é intitulado “Da transparência, controle e fiscalização”, tendo sofrido algumas alterações pelas leis complementares nº 131 de 2009 e nº 156 de 2016. O artigo 48 da LRF define que será de acesso público os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, bem como Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal (Brasil, 2000). Nessa perspectiva, o § 2º do referido artigo evidencia que terá um órgão central de contabilidade na União que terá responsabilidade de estabelecer o sistema, o período e o formato de disponibilização das informações para os cidadãos (Brasil, 2000).

Nesse sentido, o artigo 49 da LRF dispõe que as contas dos respectivos poderes executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ficarão disponibilizadas para acesso de qualquer pessoa no poder legislativo a que o executivo esteja no mesmo nível e no órgão com a responsabilidade de elaboração (Brasil, 2000). É compreensível que o tal artigo aponte como uma forma transparente de divulgação de informações, por exemplo, de uma prefeitura ser disponibilizada na câmara de vereadores do município.

O estudo de Nunes, Marcelino e Silva (2019) constatou que a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal foi muito importante para as ações de fiscalização do Tribunal de Contas, pois preocupa-se em analisar as regras que estão dispostas na lei gerando mais agilidade nas decisões. Nesse sentido, nota-se que a LRF trouxe um norteamento jurídico sobre como os órgãos da Administração Pública devem seguir em temas relacionados a finanças e orçamento.

Considera-se a LRF como um instrumento legal que deu notoriedade à transparência, uma vez que regulamentou todas as formas da gestão pública ao obter receitas e ao destinar recursos, criando-se dispêndios. Verifica-se que tornou-se obrigatório, conforme o § 5º do artigo 48 da LRF, o dever dos supracitados órgãos e entidades de seguirem a lei para a publicização, posto que a legislação em tela apresenta meios de controle e punição no § 4º do referido artigo, para casos de descumprimentos (Brasil, 2000), além de estabelecer regras para disponibilizar dados orçamentários antes de sua efetiva implementação em ações estatais (Brasil, 2000).

2.3.2 Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, mais conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), foi criada no primeiro mandato do governo Dilma Rousseff, com o intuito de regular o direito exposto no artigo 37 da CF/88, o princípio da publicidade. A LAI foi criada para regular o direito de acesso às informações relacionadas aos órgãos do setor público, bem como fortalecer meios de transparência e maior facilidade na divulgação de informações públicas (Regly; Souza, 2022).

Na visão de Vianna Junior *et al.* (2019) esta lei se tornou um marco para a legislação de maneira democrática ao acesso à informação. Nesse entendimento, dada sua maior aplicabilidade ser no setor público, o artigo 1º lista como obrigatórios para os órgãos da administração direta dos poderes executivo, legislativo e judiciário, além do Ministério Público e tribunais de contas, como também os entes da administração indireta: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista (Brasil, 2011). A LAI aponta no parágrafo único do artigo 2º que as informações as quais devem ser publicizadas se referem aos recursos públicos e sua devida destinação (Brasil, 2011).

Faz-se necessário comentar então que, a Lei de Acesso à Informação entrou em vigor em 16 de maio de 2012, com obrigação para cumprimento nos Três Poderes da República e nas três esferas federativas (Vianna Junior *et al.*, 2019). Segundo o autor, a lei tornou o Brasil o nonagésimo primeiro país a adotar uma legislação com o intuito de regulamentar o acesso a informações públicas.

Ainda para Vianna Junior *et al.* (2019), ao citarem a Lei de Acesso à Informação como marco regulatório para a transparência de todos os órgãos públicos brasileiros, evidenciam que tal legislação passa o poder de controle dos órgãos públicos à sociedade, que também poderá fiscalizar as ações públicas. É nessa visão que está centrado o artigo 3º da LAI, posto que o *caput* expressa o acesso à informação como um direito fundamental, independente de solicitação, devendo ser dada publicidade, seguindo os princípios da Administração Pública apresentados na CF/88 (Brasil, 2011).

O artigo 6º da LAI obriga que os órgãos públicos devam ter atenção a uma gestão transparente das informações geradas, protegê-las e assegurar a disponibilidade e a veracidade, e quando necessário tomar cuidado com

informações classificadas como sigilosas ou intrínseca a um indivíduo, devendo ter atenção ao respeito a sua intimidade, vida privada e honra, conforme o artigo 31 (Brasil, 2011). Nota-se a grande preocupação da Lei de Acesso à Informação com a transparência que é apontado no seu artigo 8º, além de algumas obrigatoriedades sobre os itens a serem divulgados, que seja realizado em meio e forma de fácil acesso (Brasil, 2011).

É visível que a LAI traz também em seu artigo 10º a transparência passiva, que, tendo a necessidade e não estejam disponíveis para acesso público, os cidadãos podem solicitar o acesso a determinadas informações, apenas precisando da identificação do solicitante e com o detalhamento do que deseja, sendo de forma gratuita, como exigido no artigo 12 (Brasil, 2011).

Barbosa (2019) considera que o direito ao acesso à informação exposto pela LAI possibilita que os cidadãos sejam agentes fiscalizadores das ações do Estado, gerando assim, a sua garantia legal de obter essas informações com objetivo de sempre buscar melhorias para a sociedade. É nessa perspectiva que o artigo 32 da Lei Acesso à Informação diz que recusar, retardar, passar de maneira incompleta intencionalmente, utilizar-se indevidamente, agir com dolo, divulgar informação sigilosa, colocar informação sob sigilo para benefício próprio, ocultar revisão de sigilo e/ou destruir informações de Estado ensejam em agentes públicos e militares responsabilização por conduta ilícita (Brasil, 2011).

2.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Devido a transparência em análise neste estudo ser a do setor público é válido fazer um apanhado nesta seção sobre como ocorreu a implementação da Administração Pública no Brasil até chegar no contexto da obrigatoriedade da transparência para os órgãos públicos, porém é essencial apresentar algumas definições.

Nesse caso, a Administração Pública é considerada o meio pelo qual o Estado exerce suas funções para atingir o interesse comum, isto é, a forma que se utiliza para que o seu planejamento seja colocado em prática (Chaves; Albuquerque, 2019), que de modo mais popular é máquina usada para a construção da sociedade almejada. Assim, ainda para os autores, a Administração Pública é a organizadora da sociedade, ao prezar pela harmonia e justiça na destinação dos interesses e do

bem comum.

Kehrig (2022) diz que Administração Pública é o conjunto de pessoas que estão organizadas em órgãos e entidades com funções administrativas direcionadas à implementação de políticas e gestão do gerenciamento do governo. Corroborando, Silva e Amorim (2018), ao conceituá-la, afirmam que trata da maneira de gerir a sociedade em busca de uma maior eficiência pública.

Para chegar nas definições e estruturações que a Administração Pública tem na atualidade passou-se por várias formas de condução do Estado, que nem sempre objetivou o interesse público sobre o privado, como é expresso na Constituição Federal de 1988. Cada fase da história é vista com um modelo específico que retrata a sociedade da época. É nesse contexto que surge o primeiro modelo de Administração Pública, o Patrimonialista, o qual segundo Bresser-Pereira (1996) é uma forma de organização do Estado comum de monarquias, onde há confusão entre patrimônio público e privado.

Nesse sentido, na visão de Bresser-Pereira (1996) uma das razões pelo fim do modelo patrimonialista é decorrente do modelo econômico, à época, ser o capitalista industrial, o qual obriga haver uma distinção entre recursos privados do gestor do Estado e dos recursos públicos da própria Administração, algo que não acontecia no Modelo Patrimonialista. Isso na visão do referido autor é visível em monarquias, não em democracias, o que se fez necessário a adoção de um modelo que foque na impessoalidade das decisões, isto é, pautado na racionalidade e em normas legais.

Com base na exposição supracitada e em todos os malefícios do modelo Patrimonialista de Administração Pública, surge em meados da década de 1930 o Modelo Burocrático, o qual visava por fim na corrupção e na confusão de bem público com o privado, através de leis e regulamentos, considerando a capacidade técnica das pessoas para os cargos que ocupam (Vitarelli *et al.*, 2021). O modelo burocrático, o qual procurava gerar a eficiência no setor público, não atingiu totalmente seu objetivo, pois devido ao excesso de normas tornou a Administração Pública lenta, com baixa qualidade e custo para o serviço público (Bresser-Pereira, 1996).

É notório apontar que em 1967 foi promulgado o Decreto-Lei nº 200, considerado como a lei orgânica da Administração Pública brasileira, o qual elaborou definições e estruturou a Administração Pública (Paula, 2017). No entanto, este

decreto ainda contribuiu com práticas patrimonialistas ao contratar servidores públicos sem a realização de concurso, enfraquecendo a parte estratégica do Estado (Bresser-Pereira, 1996).

O resultado negativo contra resquícios do modelo patrimonialista não superados pelo burocrático ocasionou a necessidade de mais uma reforma em termos de Administração Pública, dando origem ao Modelo Gerencial (Paula, 2017). O Modelo de Administração Pública Gerencial, segundo Paula (2017), estava focado em estratégias para desenvolvimento, estratégias liberais para estabilização econômica e estratégias administrativas de reformas voltadas para o mercado.

Pode-se apontar também que o modelo gerencial faz a distinção entre o que é atividade exclusiva de Estado e não exclusiva (Paula, 2005). Tal diferenciação é importante para este modelo, visto que tem como grande foco a venda das empresas estatais, ou seja, se a atividade não é de atribuição exclusiva do Estado, o governo poderá delegar para o setor privado a execução da referida atividade por meio das privatizações, que na visão de Bresser-Pereira (1996) torna a prestação mais eficiente.

Outro modelo de Administração Pública é o Societal, que prevê a maior participação da sociedade nas decisões públicas, isto é, verifica-se por meio de instrumentos que possibilitem essa participação como também decorrente de reivindicações para com o poder público (Paula, 2005). Vianna Junior *et al.* (2019) apontam que a evolução ocorrida nos modelos de Administração Pública ocorrida no Brasil possibilitou chegar a um momento em que há uma maior participação social.

2.4.1 Administração Pública Indireta

O Decreto-Lei nº 200/1967 como forma de descentralizar as atividades de Estados, divide a Administração Pública em Direta e Indireta, que atualmente tem a obrigação de seguir os princípios básicos da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). De acordo com a Carta Magna brasileira de 1988, no artigo 37, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98, a Administração Pública Indireta é composta pelas autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas.

Nesse viés, o Decreto-Lei nº 200/1967, conhecido como a lei orgânica da Administração Pública, define que os órgãos da Administração Indireta apresentam

personalidade jurídica própria, conforme o inciso II do artigo 4º, e ainda evidencia a ligação de cada órgão com o referido ministério, no poder executivo federal, da atividade de sua atuação (Brasil, 1967). O mencionado decreto-lei no seu artigo 6º dispõe que os órgãos e entidades devem seguir os princípios de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle como forma fundamental para desenvolvimento de suas atividades.

Como o foco deste estudo centra-se nas autarquias e fundações públicas, apresenta-se aqui os principais pontos da legislação a respeito. O artigo 5º do Decreto-Lei nº 200/1967 define que as autarquias são criadas mediante lei própria, com personalidade jurídica própria, autonomia patrimonial para a execução das atividades da Administração Pública, além de ser descentralizada dos órgãos da Administração Direta (Brasil, 1967).

No que se refere às fundações públicas, o artigo 5º do supracitado decreto-lei, incluído o inciso IV pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, considera que as fundações podem ser também de direito privado, mas que não tenham fins lucrativos. A referida lei que alterou o Decreto-Lei nº 200/1967 traz no seu texto legal que as fundações públicas devem ser autorizadas e criadas por meio de lei específica e para "[...]o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público".

2.5 ESTUDOS CORRELATOS

A seguir, no Quadro 1, é apresentado uma sistematização da literatura de algumas produções científicas as quais tratam da questão da transparência em IES públicas do Brasil. Nele, poderão ser vistos estudos com metodologia e/ou abordagem semelhante aplicadas no âmbito de universidades e institutos federais.

Quadro 1 - Sistematização de estudos sobre transparência em IES públicas do Brasil

AUTORES/ANO	OBJETIVOS	RESULTADOS
Gama e Rodrigues (2015)	Analisar o processo de implementação da lei de acesso à informação (LAI) numa universidade federal brasileira e identificar as perspectivas e desafios dos gestores públicos em relação	As informações contábeis são procuradas durante todo o ano de forma permanente pela comunidade interna e externa; há uma certa falta de conhecimento dos servidores sobre legislações a respeito da transparência. Para a implementação, percebe-se falta de padronização e coordenação entre os setores

	a esta legislação.	responsáveis e que o Departamento de Gestão da Informação da instituição não é responsável pela implementação das ações de transparência.
Klein (2018)	Verificar a relação entre o nível de transparência pública, o desempenho orçamentário e o desempenho de gestão das Universidades Federais e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, exigidos pelas legislações brasileiras, sobre transparência governamental.	Encontrou-se que a instituição mais transparente foi o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC (78,0 pontos), e o com o menor nível, a UFPI (28,1 pontos), além disso, nota-se as instituições mais transparentes no Estado de Santa Catarina. Das 10 instituições mais transparentes, 6 são institutos federais e 4 são universidades federais. Por fim, tem-se que quanto maior o número de matrículas, maior será o orçamento da instituição, bem como o aumento no pedido por informações. No entanto, nenhuma instituição foi 100% transparente
Aquino Júnior et al. (2019)	Apresentar como a estratégia de abertura de dados adotada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) contribuiu para promover a transparência na administração pública, ao mesmo tempo que fomentou um ecossistema de inovação.	A disponibilização de dados abertos pela UFRN possibilitou o uso para o desenvolvimento de projetos acadêmicos, tendo como fonte de pesquisa a própria universidade, gerando soluções tecnológicas para eventuais problemas, como a criação dos sistemas, <i>software</i> e aplicativos das mais variadas áreas. A disponibilização de dados abertos, além de ser uma exigência legal, possibilitou à UFRN inovações em seus sistemas.
Oliveira, Oliveira e Medeiros (2020)	Analisar o cumprimento e adequação das três instituições federais de ensino superior (IFES) no Estado da Paraíba à divulgação de informações mínimas obrigatórias (transparência ativa) determinada pela LAI, e seu decreto regulamentador, à luz dos avanços tecnológicos da sociedade da informação.	As IFES da Paraíba apresentam interesse em dar publicidade das informações referentes à transparência ativa e seguem o guia da CGU, como também, apresenta-se que os portais eletrônicos das IFES não estão todos padronizados conforme as legislações, com informações disponibilizadas de forma dispersa em várias seções do <i>site</i> .
Keunecke, Teles e Melo (2020)	Analisar a transparência dos portais eletrônicos das IES públicas do sul do Brasil quanto às contas públicas e ações praticadas para aumento da transparência pública.	As instituições municipais analisadas não apresentaram qualquer tipo de dados referentes à execução orçamentária. Todas as instituições divulgam em tempo real as informações nos portais e possuem canal para entrar em contato, no entanto, das 29 IES, 9 não divulgam informações de anos anteriores. Somente 2 instituições possibilitam a pesquisa plena de informações, delimitando por semana, mês, bimestre ou ano. Não há um padrão específico entre as IES sobre a nomenclatura e o endereço no portal.
Bergamini	Apurar a promoção da	Apenas a reitoria e um campus disponibilizam

(2020)	<i>accountability</i> em uma Instituição Federal de Ensino, através do elemento da transparência.	informações sobre a execução orçamentária. As licitações e contratos são itens cumpridos pelas unidades. Todas as unidades administrativas apresentam em seus portais eletrônicos <i>links</i> que direcionam à transparência, bem como a estrutura organizacional, porém sem divulgar projetos, programas e ações.
Oliveira, Flôres e Pinto (2020)	Analisar se as informações publicadas nos sítios eletrônicos das universidades federais do Rio Grande do Sul atendem aos princípios de boa governança relacionados à transparência e à <i>accountability</i> .	Duas se classificaram com transparência significativa e quatro com transparência moderada, mas nenhuma estando muito abaixo ou com maior estágio de transparência avaliada. Todas as universidades disponibilizam seção para o serviço de acesso à informação e divulgam informações sobre concurso, no entanto, nenhuma das unidades cumprem de forma plena com os requisitos da legislação, com <i>links</i> incompletos e incorretos.
Vieira, Visentini e Pegoraro (2021)	Avaliar como as partes interessadas de uma IES percebem, para além dos aspectos legais, as práticas de transparência que nela estão sendo aplicadas, considerando as características das informações divulgadas, bem como da transparência em si.	É considerada positiva a percepção dos <i>stakeholders</i> sobre a transparência institucional, mas com a necessidade de ajustes. Nessa perspectiva, o Índice de Percepção de Informação aponta que a instituição fornece respostas consideradas como adequadas, podendo ser aprimoradas; e o Índice da Percepção da Transparência classifica a instituição de ensino no nível bom, precisando de melhorias.
Braz (2022)	Identificar o grau de transparência das informações divulgadas nos portais eletrônicos das Instituições Públicas de Ensino Superior da Paraíba.	O grau médio de divulgação entre as Instituições Públicas de Ensino Superior da Paraíba foi de 77,65%, com a categoria mais divulgada a de e-Serviço, com 100%, e a menos divulgada a de informações sobre qualidade administrativa e acadêmica, com 40%. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) foi a instituição com o menor índice de divulgação, 72,56%, enquanto que a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é a que mais divulga, com 80,86%.
Sousa (2022)	Analisar se as Instituições de Ensino Superior Públicas do Ceará (IESP's) atendem ao disposto na Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011, quanto à transparência ativa.	As universidades federais estão quase no mesmo nível de atendimento à LAI, enquanto que às estaduais são díspares, com índice abaixo de 60%. Todas as universidades federais atenderam integralmente a divulgação da estrutura organizacional; já quanto aos repasses e recursos financeiros apenas uma instituição atendeu integralmente. No <i>ranking</i> das instituições com mais divulgações estão a Universidade Federal do Ceará - UFC (85,42%), a Universidade Federal do Cariri - UFCA (83,33%) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB (81,25%).

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Diante dos achados, infere-se afirmar que a expansão dos meios tecnológicos e posteriormente a digitalização da maioria dos processos e serviços da Administração Pública Brasileira, tornou-se um meio para maior cumprimento aos dispostos na LAI, no que se refere à transparência pública. Nisso, é evidente que, as IES também tem a obrigação de seguir tais exigências, no entanto, ainda há discrepância entre essas instituições, conforme apontado por Klein (2018), visto que a maior pontuação em nível de transparência é do Instituto Federal de Santa Catarina (78 pontos), e a menor, da Universidade Federal do Piauí (28,1 pontos). Assim, de acordo com os estudos apresentados, verifica-se a necessidade das entidades públicas seguirem os manuais da CGU, os quais determinam as ações a serem adotadas para possibilitar uma maior transparência nos respectivos portais, item que Gama e Rodrigues (2015) e Oliveira, Oliveira e Medeiros (2020) apontam em seus trabalhos como problema.

Nota-se também, a verificação de índices de transparência tanto a nível nacional como estadual e municipal, além de uma comparação. Como é o caso do estudo de Oliveira, Flôres e Pinto (2020), o qual classificou as IES do Rio Grande do Sul com transparência significativa e moderada; enquanto Braz (2022) identificou que o grau médio de divulgação de tais instituições na Paraíba é 77,65%; já Sousa (2022) descobriu que no Ceará as universidades federais estão quase no mesmo nível de atendimento à LAI, diferente das estaduais, que apresentam índices abaixo de 60%.

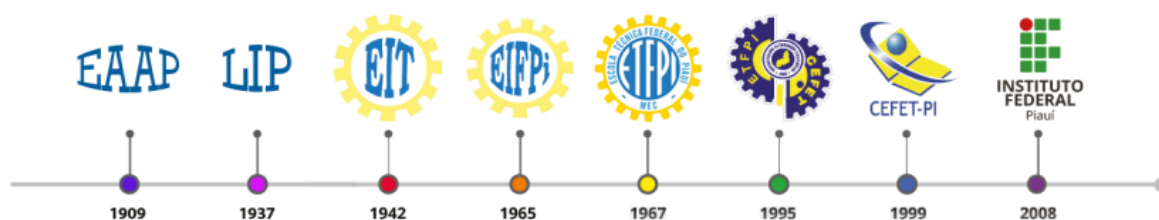
3 CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DE PESQUISA

A presente pesquisa foi realizada com as três IES públicas do Estado do Piauí e dessa forma aborda-se a caracterização do Instituto Federal do Piauí (IFPI), Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e Universidade Federal do Piauí (UFPI), com destaque para sua história e os principais cursos de graduação e pós-graduação ofertados.

3.1 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI é uma autarquia federal pertencente à Administração Descentralizada Indireta, ligada ao Ministério da Educação (MEC), sediado em Teresina - Piauí. O IFPI foi criado mediante a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os institutos federais de educação no Brasil e instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Desse modo, conforme o inciso XXIV, do artigo 5º da referida lei, o IFPI foi criado a partir do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Piauí (CEFET - PI) (Brasil, 2008).

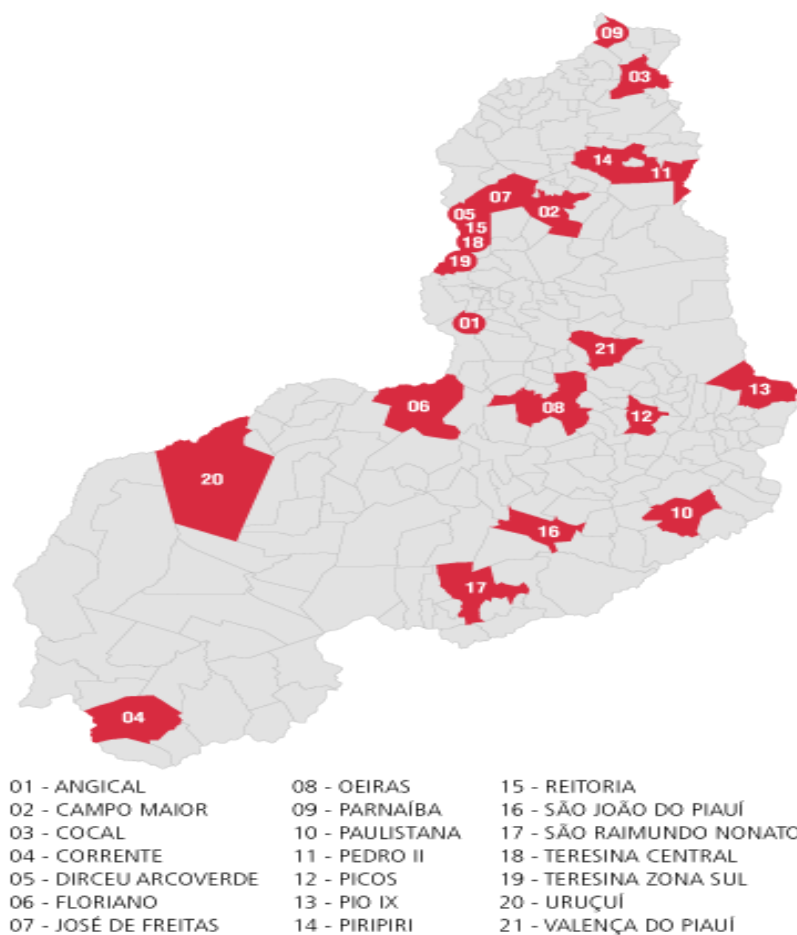
Figura 1 - Linha do tempo do IFPI



Fonte: PDI IFPI 2020-2024/DIRCOM

A história de surgimento do IFPI é longa, datando até mesmo de antes do CEFET, ou seja, a instituição surgiu em 1909 com a denominação de Escola de Aprendizes de Artífices do Piauí (EAAP). É notório destacar que cada transformação de nome como ilustrado pela Figura 1 representa uma forma de modificação e atualização do ensino aplicado, ou seja, conforme o período histórico o qual estava inserido, bem como analisando suas potencialidades e necessidades educacionais.

Figura 2 - Distribuição das unidades do IFPI



Fonte: IFPI/Google (2024)

Atualmente o IFPI é composto por 21 *campi* distribuídos em todas as regiões do Estado do Piauí, sendo uma reitoria, em Teresina, três campi avançados, nas cidades de José de Freitas, Pio IX e Teresina (Bairro Dirceu Arcoverde) e o demais estão nas cidades de Angical, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Valença e em Teresina, um no Centro e o outro na Zona Sul, consoante visto na Figura 2 (PDI IFPI, 2020-2024).

Dessa forma, em tais *campi* expostos, conforme o PDI (2020-2024), a instituição atende a mais de 25 mil matrículas em todo o Piauí. O IFPI oferta cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequentes/concomitantes, cursos superiores nas modalidades de bacharelados, licenciaturas e tecnologias, além de cursos de pós-graduação, como especialização e mestrado. A referida

autarquia federal ainda dispõe de cursos de formação inicial e continuada e cursos à distância (PDI IFPI, 2020-2024).

No que se refere ao ensino superior, o Instituto Federal do Piauí oferta em quase todos os seus *campi*. Dentre os cursos, pode-se citar por exemplo, Bacharelados em Administração, Engenharia Agrônoma, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Zootecnia; Licenciaturas em Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Informática; e Tecnologias em Agroecologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processos Gerenciais, Gestão Ambiental, *Marketing*, *Design* de Moda, Gastronomia, Gestão de Turismo, Secretariado, Gestão de Recursos Humanos, Radiologia, Alimentos e Geoprocessamento. Além de cursos de especialização e mestrado relacionados às áreas temáticas das graduações (PDI IFPI, 2020-2024).

3.2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) é uma fundação pertencente à Administração Descentralizada Indireta Estadual, ligada à Secretaria de Educação do Estado do Piauí, destinada à formação de profissionais em nível superior, mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí.

Figura 3 - Fachada da Universidade Estadual do Piauí



Fonte: UESPI/Google (2024)

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) dispõe de um total de 12 *campi*, estando distribuídos nas cidades de Teresina, sua sede, onde tem 9 centros das áreas de seus cursos; Campo Maior, Piripiri, Parnaíba, Floriano, Oeiras, Picos, São Raimundo Nonato, Bom Jesus, Uruçuí e Corrente. Ao total nesses *campi* são ofertados 29 cursos de graduação, além de cursos de pós-graduação, como especialização, mestrado e doutorado (PDI UESPI, 2022-2026).

Além do ensino presencial nos *campi* supracitados, a UESPI disponibiliza cursos de graduação por meio da Educação à Distância (EAD), visto que é credenciada pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) para ofertar tais cursos nesta modalidade. Dentre os cursos, cita-se licenciaturas em História, Espanhol, Inglês, Português e Matemática, com polos EAD em várias cidades. Ademais, a UESPI também é credenciada pela Universidade Aberta do Piauí (UAPI) para oferta de cursos de Bacharelado em Administração em 183 polos em todo o estado (PDI UESPI, 2022-2026).

Quanto à graduação presencial, a UESPI oferta 104 cursos, divididos em 59 licenciaturas e 45 bacharelados, distribuídos nos nove centros, os quais pode-se citar Centro Humanas e Letras, Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, Centro de Tecnologia e Urbanismo, Centro de Ciências da Natureza, Centro de Ciências Agrárias, Centro Sociais Aplicada e Centro de Ciências da Saúde (PDI UESPI, 2022-2026).

No que se refere às pós-graduações, a UESPI oferta cursos de especialização nas cidades de Teresina, Oeiras e Corrente, e programas de residência médica, programas de residência multiprofissional e programas de residência na área profissional de saúde, em Teresina. A instituição também oferta cursos de mestrado e doutorado na capital do Estado, sendo 8 mestrados profissional e acadêmico nas áreas de química, letras, matemática, sociedade e cultura, biologia, saúde humana e animal e ensino de história, este último em Parnaíba; e 3 doutorados, sendo em biotecnologia, enfermagem e linguística (PDI UESPI, 2022-2026).

3.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) surgiu a partir da unificação de várias

instituições de ensino superior do Estado do Piauí, como a Faculdade de Direito, Faculdade de Filosofia, Faculdade de Odontologia e Faculdade de Medicina, de Teresina, e da Faculdade de Administração, de Parnaíba. A fusão das referidas instituições na UFPI se deu por meio do Decreto n.º 17.551, de 09 de janeiro de 1945 e o seu credenciamento como universidade ocorreu em 1968 pela Lei n.º 5.528, de 12 de novembro de 1968 (PDI UFPI, 2020-2024).

Figura 4 - Fachada externas dos *campi* da UFPI



Fonte: PDI UFPI (2020-2024, p. 87)

De acordo com a Figura 4 e em conformidade com o seu PDI, a UFPI tem unidades nas cidades de Teresina (Campus Ministro Petrônio Portela), sua sede, em Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros), Bom Jesus (Campus Profª. Cinobelina Elvas) e Floriano (Campus Almícar Ferreira Sobral).

A UFPI tem 3 hospitais universitários, aos quais são utilizados para prestação de serviço médico público e apoio ao ensino, pesquisa e extensão, além de auxiliar no ensino-aprendizagem. Os hospitais universitários são: o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, o qual oferta uma série de programas de residência médica; o Hospital Veterinário Universitário, ambos em Teresina; e o Hospital Veterinário Universitário, em Bom Jesus (PDI UFPI, 2020-2024).

A UFPI, até o ano de 2019, dispunha de 83 cursos de graduação em sua grade, nas modalidades de licenciatura e bacharelado, com um total de 24.171

matriculados no referido ano. Enquanto que na modalidade EAD, a instituição ofertava 15 cursos de graduação, com 48 polos presenciais para prestação de apoio ao ensino, sendo 76,30% na modalidade de bacharelado. Além da educação superior, a universidade também oferta cursos técnicos por meio de seus colégios técnicos de Teresina, Bom Jesus e Floriano (PDI UFPI, 2020-2024).

A universidade também oferece cursos de pós-graduação, tanto *Lato Sensu*, como *Stricto Sensu*, sendo ofertado 28 especializações, 46 programas de mestrado e 21 programas de doutorado. As áreas de suas pós-graduações são bem diversas, como por exemplo na área da saúde (enfermagem, biomedicina, farmacologia); das ciências, citando as agrárias, animal, computação e política; na área alimentar, da comunicação, meio ambiente, educação, arqueologia, patrimônio, química, filosofia, zootecnia, história, geografia, dentre outros (PDI UFPI, 2020-2024).

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Do ponto de vista da natureza, esta pesquisa é considerada aplicada devido tal estudo levar em consideração para análise um caso prático, sendo que os objetos de estudo são instituições locais, por isso se centra em assuntos de interesses locais de uma determinada situação (Gerhardt; Silveira, 2009), ou seja, a respeito da transparência das IES públicas no Estado do Piauí. Isso demonstra que a pesquisa partiu de uma temática de grande importância e divulgada na atualidade, para a geração de informações sobre essas instituições específicas e regionais a fim de verificar o nível de transparência nos seus portais, como forma de apontar quais estão em cumprimento com a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em relação aos objetivos, é uma pesquisa descritiva, pois segundo Prodanov e Freitas (2013) este método de pesquisa é usado em casos em que deve haver uma descrição de forma sistematizada e lógica dos fatos os quais aparecem no objeto de estudo. Entende-se, dessa forma, que é uma pesquisa que foca em transmitir somente o que está acontecendo e/ou o que foi encontrado pela coleta de dados. Neste trabalho, isso se torna verídico ao analisar os portais das IES públicas piauienses, seguida da coleta de informações disponibilizadas em seus portais, conforme itens definidos no *checklist* validado por Pessoa (2013).

Para os procedimentos técnicos de coleta dos dados, esta pesquisa é de campo, uma vez que observou-se os fatos e dados que estavam disponíveis nos objetos de estudo, isto é, nos portais das referidas instituições (Prodanov; Freitas, 2013). Nesse sentido, é notório informar que foi realizada uma análise dos portais e anotado as informações as quais estavam em cada *site*, levando em consideração a observação do pesquisador sobre os objetos de estudo e os itens disponíveis.

Em relação a abordagem do problema, aponta-se que é uma pesquisa tanto qualitativa quanto quantitativa. Sob esse viés, considera-se qualitativa em decorrência da pesquisa ter como fito a análise de dados e informações conforme estão dispostos na amostra, descrevendo a situação a qual se insere o problema, com foco principal na relação entre o pesquisador e o objeto da pesquisa (Prodanov; Freitas, 2013). Verifica-se que tal abordagem serve para realizar análises de determinados casos por meio da exposição de conteúdos.

Marcondes *et al.* (2017) consideram que, a pesquisa é apontada como qualitativa quando após a coleta ou realização de dinâmicas ou outros meios de

coleta de informações, necessitar de um tratamento e análise do que foi dito ou visto. Nessa perspectiva, corroborando o pensamento dos autores, nota-se que esse método é essencial, posto que somente colocar dados e informações sem uma organização e explicação do que está exposto, impossibilita o entendimento por parte dos leitores.

A abordagem quantitativa, segundo Prodanov e Freitas (2013) apresenta resultados que sejam quantificáveis, isto é, que para chegar nos resultados deve utilizar-se de técnicas estatísticas, as quais trarão resultados de maneira mensuráveis. Marcondes *et al.* (2017) apontam que este tipo de pesquisa possibilita a geração de resultados mais precisos e com maior confiança, evidenciando assim o foco em uma análise mais técnica a partir de uma contagem realizada a partir do objeto de estudo.

Desse modo, a coleta de dados foi feita através da aplicação de um *checklist*, apresentado no Anexo 1, validado por Pessoa (2013) e adaptado por Faraco (2015) com 139 itens, dividido em 11 categorias, conforme divisão no Quadro 2, de Estácio (2019). Com isso, a coleta de dados foi feita através da aplicação do *checklist* por meio de consulta nos portais das IES públicas do Estado do Piauí: IFPI, UFPI e UESPI, para verificar o índice de transparência para cada categoria e por fim de forma geral para cada instituição, no período de 02 de julho a 26 de agosto de 2024. As questões foram categorizadas por itens de acordo com um agrupamento por semelhanças em relação ao assunto investigado.

Quadro 2 - Categorias dos itens para análise da transparência

CATEGORIAS	ITENS
Dados gerais da instituição	01 - 24
Atividades acadêmicas (ensino)	25 - 36
Atividades acadêmicas (pesquisa)	37 - 45
Atividades acadêmicas (extensão)	46 - 48
Informação financeira e de gestão	49 - 88
Características da informação financeira	89 - 94
Informação sobre responsabilidade social	95 - 97
Informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição	97 - 102

Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página web	103 - 122
E-Serviços	123 - 130
E-Participação	131 -139

Fonte: Estácio (2019)

Nesse sentido, foi criada uma planilha para cada IES, dividida por categorias, sendo colocada uma resposta de forma binária, isto é, foi respondido “0”, quando não se verificou determinado item no portal, ou “1”, quando se verificava, para cada um dos itens apresentado no *checklist* do estudo de Estácio (2019), adaptado por Faraco (2015) a partir de Pessoa (2013). É importante informar que segundo Estácio (2019), esses itens não serão ponderados e não levará em conta a quantidade de ocorrência, ou seja, a recorrência de cada item no portal. Dessa forma, analisou-se todo o portal dessas instituições, sendo respondido a cada item a sua ocorrência ou não.

Para isso, utilizou-se o Índice de Divulgação das Universidades Federais (IndexDUF), criado por Pessoa (2013) em sua dissertação, a partir da adaptação feita dos índices de Dixon, Coy e Tower (1993), Católico (2012) e Rosário *et al.* (2011), conforme apresentado por Estácio (2019). Este índice calcula o nível de transparência de cada instituição a partir de planilhas preenchidas com informações listadas no *checklist*, consoante a fórmula a seguir (adaptada de Pessoa, 2013, p. 66):

$$Indices_{j,i} = \frac{\sum ItD_{j,i}}{q_j} \cdot 100$$

Em que:

Índices_{j,i}= Índice transparência (j) do IFPI/UFPI/UESPI;

ItD_{j,i}= Item de transparência do IFPI/UFPI/UESPI referente ao índice j;

q_j= Quantidade de itens de j total analisados.

Para a análise dos dados, realizou-se o cálculo a partir da fórmula desenvolvida por Pessoa (2013). Nesse sentido, vale apontar que após listar em uma planilha do *Google* todos os itens apresentados no *checklist* e ser feita a coleta

dos dados diretamente nos portais das IES com a atribuição de 0 (zero) ou 1 (um) para cada um deles, chegou o momento de calcular o índice de transparência.

Desse modo, foi feito o somatório das notas dadas a cada item (0 ou 1) de forma automática pela função soma da planilha do *Google Planilhas*, sendo calculado o índice primeiro separadamente para cada uma das 11 categorias e depois o índice geral para cada instituição. Em seguida, foi dividida pela quantidade total de itens analisados do *checklist* de Pessoa (2013), encontrando assim um resultado que foi multiplicado por 100 (cem), com a finalidade de obter em porcentagem (%) o quão transparente cada categoria e instituição se apresenta. Na prática, por exemplo, a categoria 1 tem 24 itens, então foi feito o somatório das ocorrências (1) ou não ocorrências (0), dividido por 24, que é total de itens analisados, e multiplicado por 100 para obter o resultado em porcentagem.

Vale destacar que para analisar o índice de transparência das instituições de forma geral seguiu o mesmo raciocínio anterior, apenas considerando que a quantidade de itens verificados foram 139. A partir desse ponto foram utilizadas tabelas e quadros para dispor os resultados percentuais encontrados de forma demonstrativa e comparativa entre as IES, como também, posteriormente a interpretação de tais dados.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A seguir serão apresentados e discutidos os dados coletados a partir dos itens listados no *checklist* de Pessoa (2013) e adaptado por Faraco (2015) com 139 itens. Ressalta-se que os dados foram coletados diretamente nos portais de cada uma das IES públicas do Estado do Piauí, sendo o portal do IFPI (<https://www.ifpi.edu.br/>), UESPI (<https://uespi.br/>) e UFPI (<https://www.ufpi.br/>).

5.1 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI

A seguir será apresentado as 11 categorias de transparência do IndexDUF com o resultado do índice por elementos identificados no portal do Instituto Federal do Piauí - IFPI.

Tabela 1 - IndexDUF do IFPI por categorias/elementos

ORDEM	CATEGORIAS	%
1	Dados gerais da instituição	91,67%
2	Atividades acadêmicas (ensino)	58,33%
3	Atividades acadêmicas (pesquisa)	44,44%
4	Atividades acadêmicas (extensão)	100%
5	Informação financeira e de gestão	87,50%
6	Características da informação financeira	100%
7	Informação sobre responsabilidade social	66,67%
8	Informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição	20%
9	Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página <i>web</i>	65%
10	<i>E-Serviços</i>	87,50%
11	<i>E-Participação</i>	44,44%
Índice de transparência		74,82%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

O índice geral de transparência do IFPI, o IndexDUF, criado por Pessoa (2013) e adaptado por Faraco (2015), é de 74,82%. De forma geral, considera-se esse resultado geral satisfatório, visto que encontra-se acima de 70% de transparência, no entanto, algumas categorias possuem porcentagem abaixo de 50%. Dessa forma, verifica-se que o IndexDUF por categorias/elementos do IFPI

com os melhores resultados relativo ao índice de transparência são atividades acadêmicas (extensão) e características da informação financeira, ambas com 100% de transparência, seguida por dados gerais com 91,66%, informação financeira e de gestão e *E-serviço* com 87,50% ambas; e atividades acadêmicas (ensino) com 58,33%, informação sobre responsabilidade social com 66,67% e informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web* com 65% são consideradas com índice de transparência mediano. Já as categorias atividades acadêmicas (pesquisa) com 44,44% e informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição com 20%, sendo categorias com baixa transparência, mediante dados da Tabela 1.

Tabela 2 - Dados gerais do IFPI

CATEGORIA 1 - DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
1	Organograma	1
2	Órgãos de gestão e funções	1
3	Acesso ao Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) e/ou Plano Operacional Anual	1
4	Acesso ao Código de bom governo e código de ética	1
5	Lista de contatos de funcionários	1
6	Serviços de notícias sobre suas atividades acadêmicas (jornal de anúncios)	1
7	Calendário de eventos e processos acadêmicos	0
8	Arquivos de reunião dos corpos colegiados	1
9	Relação nominal e breve resumo dos diretores	1
10	Agenda do Reitor	1
11	Especifica-se dados bibliográficos do reitor e vice-reitores	1
12	Especifica-se informação sobre salários	1
13	Regulamentos emitidos	1
14	Estatuto da universidade	1
15	Bolsas de monitoria/estágio universitárias	0
16	Como chegar à universidade	1
17	Estatísticas sobre o número e tipo vagas e tipo em cada faculdade	1
18	Publicações universitárias (periódicos, jornais, revistas)	1
19	Endereços das unidades e setores da entidade	1
20	Telefones das unidades e setores da entidade	1
21	Horários de atendimento ao público nas unidades e setores da entidade	1
22	Rol das informações que tenham sido classificadas e desclassificadas por grau	1

	de sigilo nos últimos 12 (doze) meses	
23	Quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, informações genéricas sobre os solicitantes	1
24	Funcionários/ Faculdade	1
Índice de transparência		91,67%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

Na categoria de dados gerais do IFPI, conforme a Tabela 2, é visto que o índice de transparência é de 91,67%, considerado como ótimo, uma vez que quanto a divulgação desses elementos relativos à estruturação da instituição, são informações disponibilizadas para acesso público e de maneira com fácil acesso no portal, com algumas exceções. Dentre elas, observou-se que a instituição não pontuou os elementos relacionados à divulgação de bolsas de monitoria (item 15) e calendários de eventos (item 7) em razão de apenas dar publicidade a tais elementos de forma esporádica e não estando reunidos no portal em abas segregadas.

Desse modo, é nítido que para uma melhor disponibilização das informações que facilite o acesso dos usuários, seria necessário que tais elementos estivessem disponíveis em itens que reunissem todos os assuntos dessa temática. O agrupamento de informações relativas a um assunto possibilita melhor organização das informações, bem como facilita a busca.

Tabela 3 - Atividades acadêmicas ensino do IFPI

CATEGORIA 2 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO)		
ORDEM	ITENS	0/1
25	Relação da oferta de programas de graduação e pós-graduação	1
26	Descrição dos planos de estudos e programas de disciplinas	0
27	Enunciação do número de estudantes matriculados em graduação e pós-graduação	1
28	Relação nominal ou numérica da composição docente	1
29	Descrição da qualificação dos docentes	1
30	Editais públicos para a contratação docente	1
31	Relação nominal de programas para a formação docente	0
32	Descrição de suas instalações	0
33	Acesso a ferramentas tecnológicas e eletrônicas que facilitam os processos acadêmicos (biblioteca virtual, bases de dados, e-learning, entre outros)	1
34	Formados	1

35	Emprego/destino dos estudantes egressos	0
36	Percentual de estudantes na faculdade (detalhamento da distribuição do corpo discente)	0
Índice de transparência		58,33%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

Os elementos dispostos na categoria de atividades acadêmicas de ensino, apresentados na Tabela 3 acima, totalizam um índice de transparência de 58,33%, considerado, portanto, como mediano. Tais elementos estão voltados para a publicização de informações relativas ao ensino, sendo que os itens 26 (Descrição dos planos de estudos e programas de disciplinas), 31 (Relação nominal de programas para a formação docente), 32 (Descrição de suas instalações), 35 (Emprego/destino dos estudantes egressos) e 36 (Percentual de estudantes na faculdade (detalhamento da distribuição do corpo discente), não foram pontuados. Em relação a descrição de planos de estudos e programas de disciplinas (item 26), no portal de cada campus há divulgação de arquivos importantes referentes aos cursos de graduação, como o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e em alguns casos são publicados horários de aulas, metas de gestão da coordenação e composição docente, porém há falta de informações sobre a tais planos e programas.

A instituição divulga, nas notícias do portal quando há, algum curso ou evento de capacitação para os docentes, no entanto, não há uma lista nominal com todos os programas que o IFPI oferta para formação dos seus professores. Além disso, nota-se que falta a divulgação de informações referentes ao alunos egressos (item 35), mesmo no portal tendo um item específico intitulado “Portal do egresso”, a instituição possibilita apenas uma breve apresentação do que se trata, os contatos do setor responsável e o direcionamento para os alunos contarem suas histórias e para a plataforma “Oportunidades”, que faz a ligação entre os discentes e o mercado de trabalho.

Vale destacar que o IFPI tem *link* que destina a uma plataforma do MEC, onde reúne informações de todas as instituições da rede federal, bem como no seu próprio portal disponibiliza a ferramenta “IFPI em números”, responsáveis por apresentar uma conjuntura de informações educacional e orçamentária de forma detalhada e resumida, todavia, não é possível verificar o percentual de estudantes por cursos, mas apenas por campi, por ano, número de matriculados, entre vários

outros índices.

Tabela 4 - Atividades acadêmicas de pesquisa do IFPI

CATEGORIA 3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (PESQUISA)		
ORDEM	ITENS	0/1
37	Registro de alunos em pesquisa ou assistentes de pesquisa	0
38	Relação nominal ou apresentação das publicações e/ou trabalhos desenvolvidos por alunos ou assistentes de pesquisa	0
39	Relação das redes de pesquisa nas quais participam alunos ou assistentes de pesquisa	0
40	Enunciação de linhas de pesquisa institucionais ou dos grupos de pesquisa	1
41	Enunciação dos grupos de pesquisa	1
42	Enunciação dos projetos de pesquisa	1
43	Relação das redes de pesquisa nas quais participam os grupos ou os docentes pesquisadores	0
44	Relação das patentes nacionais e internacionais e os segredos industriais desenvolvidos na instituição	0
45	Relação das revistas ou de documentos que utilizam para divulgar os resultados dos processos de pesquisa formal	1
Índice de transparência		44,44%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

O índice de transparência do IFPI na categoria de atividades acadêmicas de pesquisa é de 44,44%, que considera-se como baixo, uma vez que apenas quatro itens são divulgados pela instituição, não atingindo ao menos 50% dos itens analisados com publicização das informações. Nota-se, na Tabela 4, que a instituição só torna público informes a respeito de grupos (item 41), linhas (item 40) e projetos de pesquisa (item 42), bem como as revistas usadas para publicação da produção científica (item 45). Desse modo, constatou-se que não há divulgação da relação nominal de alunos pesquisadores (item 37), de trabalhos de pesquisa apresentados (item 38) e das redes de pesquisa (item 39), mas é imprescindível destacar que há a divulgação da quantidade de alunos e bolsas destinadas à pesquisa.

No que se refere às patentes criadas pelos alunos e servidores (item 44), o portal dispõe de uma aba específica para o setor responsável pela área de produção intelectual, que é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). A página *web* se divide e apresenta várias subpáginas dentro do portal, sem disponibilizar as patentes desenvolvidas. Nessa perspectiva, a instituição ainda dispõe da “Plataforma Integra”

(<https://integra.ifpi.edu.br/>), responsável por apresentar os nomes, o currículo e os grupos de pesquisas nos quais os servidores participam, além de reunir suas produções acadêmicas, ações do NIT, prestação de serviços, dentre outros, no entanto, o link está externo ao portal oficial, porém o referido *site* não é possível ser acessado a partir do portal inicial da instituição.

Tabela 5 - Atividades acadêmicas de extensão do IFPI

CATEGORIA 4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (EXTENSÃO)		
ORDEM	ITENS	0/1
46	Enunciação de programas e/ou atividades de difusão do conhecimento (cursos, formados, seminários e/ou oficinas)	1
47	Enunciação de atividades de serviço tendentes a procurar o bem estar da comunidade	1
48	Enunciação de atividades de consultoria	1
Índice de transparência		100%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

As informações relativas às atividades acadêmicas voltadas para a extensão, isto é, as ações e atividades que são voltadas para a promoção de melhorias a comunidade da instituição foi de 100% (Tabela 5). Entretanto, destaca-se que mesmo tendo um índice de transparência excelente, pontuando todos os três itens elencados no *checklist* de Pessoa (2013), foi verificado que a IES divulga essas informações de forma esporádica, apenas no jornal de notícias informativas sobre os principais acontecimentos da instituição, não tendo um local específico que reúna todas essas informações.

Os itens foram pontuados em decorrência de não haver exigência expressa no *checklist* de Pessoa (2013) de que os referidos elementos estejam listados em relação nominal, mas sim pelo menos o ato de dar publicidade de tais ações. Ainda, faz-se necessário evidenciar que na aba destinada à Pró-Reitoria de Extensão não é possível encontrar um item destinado à divulgação das ações de extensão promovidas pela instituição, tendo um *link* de repositório de documentos, que não é possível ter acesso.

Tabela 6 - Informação financeira e de gestão do IFPI

CATEGORIA 5 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA E DE GESTÃO		
ORDEM	ITENS	0/1

49	Acesso aos orçamentos e execução orçamentária do último ano	1
50	Modificações no orçamento	0
51	Gastos executados	1
52	Receita executada	1
53	Indicadores Orçamentários	1
54	Fluxos de caixa	1
55	Dívida ativa	0
56	Variação da dívida	0
57	Ativos não correntes	1
58	Variação de ativos não correntes	1
59	Indicadores financeiros (índices)	1
60	Capital Humano	1
61	Acesso aos orçamentos e execução orçamentária com dois ou mais anos de antiguidade	1
62	Acesso aos demonstrativos contábeis do último ano	1
63	Acesso aos demonstrativos contábeis de dois ou mais anos	1
64	Acesso ao parecer de auditoria ou ao parecer da CGU do último ano	1
65	Acesso ao parecer de auditoria ou ao parecer da CGU com dois ou mais anos	1
66	Identificação das políticas contábeis aplicadas para a elaboração da informação contábil	1
67	Acesso ao informe de gestão do Reitor	1
68	Acesso a indicadores de gestão	1
69	Divulgação de orientações para a contratação de terceiros	1
70	Plano estratégico aprovado	1
71	Execução do plano estratégico	1
72	Publicação dos editais de licitação da compra de bens e serviços	1
73	Execução de obras e serviços licitados	1
74	Fornecedores padrão	1
75	Depreciação	1
76	Custo unitário por estudante	1
77	Subsídio para pesquisa	0
78	Alocação de Custos Indiretos	0
79	Biblioteca	1
80	Investimentos	1
81	Compromissos e contingências	1
82	Emprego e informação do patrimônio educacional	1
83	Revisão financeira	1

84	Link para a página denominada Transparência Pública	1
85	Link para a página Processos de Contas Anuais	1
86	Informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros	1
87	Resultados de licitação	1
88	Contratos de licitação	1
Índice de transparência		87,50%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 5 destina-se a verificar o índice de transparência do IFPI relacionada à evidenciação de informações contábeis, orçamentárias e financeiras, tendo um índice de transparência de 87,50%, considerado como ótimo (Tabela 6). Nessa categoria tem-se destaque para a disponibilização de informações contábeis e orçamentárias da instituição, posto que é dado publicidade aos orçamentos e demonstrações contábeis exigidas de forma periódica e segregada por período, o que possibilita acesso integral do ano anterior e dos demais anos.

A categoria 5, é a maior na quantidade de itens, mostrando-se como uma das mais importantes em razão de ser a que está diretamente envolvida com a destinação e aplicação dos recursos financeiros. Isso posto, demonstra-se sua essencialidade em decorrência de que o atual modelo de Administração Pública ser focado no cidadão participativo, onde há maior exigência da publicização das ações estatais, possibilitando mudança na forma como estão organizadas a gestão de suas contas (Bergamini, 2020).

Nessa categoria, não foram localizadas informações referentes aos valores da dívida ativa (item 55) e sua variação (item 56), embora tenha sido verificado em todas as partes do portal que relacionava-se à informação financeira e orçamentária, concluindo-se então por identificar que a instituição não tem ou não dá publicidade a tais elementos. Outros elementos que a IES não dá publicidade em seu portal é referente aos valores orçamentários destinados anualmente à pesquisa (subsídios à pesquisa - item 77) no âmbito da instituição e a exposição de critérios para alocação de custos indiretos (item 78), não sendo possível encontrar no orçamento do ano e tampouco nas Notas Explicativas, respectivamente. Bem como, pode-se informar que a IES não dá publicidade de forma direcionada referente às modificações no orçamento (item 50), ou seja, não faz transparecer a respeito de créditos suplementares, especial ou extraordinário.

Em relação as informações sobre contratos e licitações (item 88), a instituição

reúne todas informações referente aos editais, número de processo, contratos encerrados ou em vigência em uma planilha *online*, que quando clica no processo é direcionado para um sistema interno da instituição, o Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP), onde tem-se acesso a documentos relacionados aos contratos e licitações.

No mais, é possível que a instituição dê publicidade aos relatórios de auditoria interna realizada no último ano (item 64) e de dois ou mais anos (item 65) e os índices financeiros (item 59), como o de restos a pagar, diretamente no portal da transparência do Governo Federal. Há também página uma segregada para apresentação da execução orçamentária, como a apresentação das receitas e despesas (itens 52 e 51, respectivamente), que direciona ao portal da transparência federal, com a possibilidade de consultar tais informações em anos anteriores.

Tabela 7 - Características da informação financeira do IFPI

CATEGORIA 6 - CARACTERÍSTICAS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
ORDEM	ITENS	0/1
89	Caráter completo da informação: existe a possibilidade de consultar a Contabilidade Geral na página web	1
90	Informação fornecida periodicamente	1
91	Comparabilidade da informação: Existe possibilidade de comparabilidade da informação	1
92	Compreensibilidade da informação: Se incluem índices e gráficos ou imagens e comentários de apoio para apresentar a informação financeira	1
93	Relevância da informação: Se oferece na internet informação segregada	1
94	Confiabilidade da Informação: Se oferece informação auditada	1
Índice de transparência		100%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

Em conformidade com os destaques referentes a categoria 5, a categoria 6, na Tabela 8, traz alguns elementos que servem para análise das características de como estão sendo dada publicidade às informações financeiras, tendo um índice de transparência de 100%, ao pontuar todos os itens listados, considerado como excelente. Dessa maneira, aponta-se que isso se deve ao fato das informações financeiras da referida IES estarem bem estruturadas e organizadas, além de sua atualização constante, algo que reforça e torna mais transparente, além de possibilitar maior entendimento por parte da sociedade.

Tem destaque para a possibilidade de comparação das informações contábeis, pois é visto de duas maneiras: por meio da comparação direta dentro de cada demonstrativo com os dos demais anos, uma vez que estão integralmente disponibilizados, e a segunda é por ser apresentado em cada demonstrativo os valores do ano base e ao lado ter os valores do ano anterior.

Tabela 8 - Informação sobre responsabilidade social do IFPI

CATEGORIA 7 - INFORMAÇÃO SOBRE RESPONSABILIDADE SOCIAL		
ORDEM	ITENS	0/1
95	Informação sobre indicadores de responsabilidade econômica	0
96	Responsabilidade social	1
97	Responsabilidade ambiental	1
Índice de transparência		66,67%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A informação sobre responsabilidade social do IFPI tem um índice de transparência mediano, de 66,67%, conforme a Tabela 8. Seguido para análise, apresenta-se que a referida categoria detém três elementos que foram pesquisados no portal da IES, sobre como a instituição realiza suas atividades voltadas e pensadas para a promoção da responsabilidade enquanto organização.

Não foi possível obter, no portal da instituição, informações que tratam sobre os indicadores de responsabilidade econômica, haja vista que não há aba ou local que reunisse as ações realizadas. No que se refere aos itens 96 (Responsabilidade social) e 97 (Responsabilidade ambiental) verificou-se que a instituição utiliza seu jornal de notícias e destaques na página inicial para dar publicidade às ações. Além disso, a IES destina seções dentro do seu PDI (2020-2024) para evidenciar e apresentar atividades praticadas sobre tal temática. Portanto, é uma maneira de divulgar as ações, todavia, não está disponível com fácil acesso.

Tabela 9 - Informação sobre qualidade administrativa e acadêmica do IFPI

CATEGORIA 8 - INFORMAÇÃO SOBRE QUALIDADE ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
98	Visualização do selo de qualidade que certifica a aplicação de normas ISO para a gestão pública ou de gestão acadêmica	0
99	Relação nominal ou identificação dos programas que têm registro qualificado e	0

	certificação voluntária	
100	Acesso aos Informes de autoavaliação e autorregulação no âmbito institucional o de programas	1
101	Relação de prêmios obtidos pela comunidade acadêmica	0
102	Relação dos resultados dos Exames de Qualidade da Educação Superior (ENADE, IGC e CPC)	0
Índice de transparência		20,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 8 trata-se de informação sobre qualidade administrativa e acadêmica da instituição, que apresentou o menor índice de transparência, de 20% (Tabela 9), considerado como ruim, pois faltam informações sobre qualidade acadêmica, vista por meio de prêmios, qualificações e reconhecimentos de órgãos e certificações obrigatórias e/ou voluntárias. Tal índice não quer dizer que a IES seja desprovida de qualidade administrativa e acadêmica, apenas analisa e confirma que não é dada a devida publicidade de forma efetiva para essa temática.

Em alguns casos, como nos prêmios obtidos pela comunidade acadêmica (item 101), identificou-se que são disponibilizadas informações de forma esparsas quando eventualmente são premiados, porém não são estruturadas de modo que todos os prêmios estejam organizados em formato de relação. Nessa conjuntura, torna-se algo de difícil identificação por parte dos cidadãos que desejam consultar a respeito dessa temática no portal, por não estarem reunidas.

Tabela 10 - Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web* do IFPI

CATEGORIA 9 - INFORMAÇÃO RELATIVA À NAVEGABILIDADE, ACESSO E DESENHO PÁGINA WEB		
ORDEM	ITENS	0/1
103	É possível encontrar a informação em vários idiomas	0
104	Disponibiliza links para acessar a sites vinculados com a regulação ou gestão acadêmica, avaliação da qualidade ou rankings de universidades, entre outros	0
105	Inclui-se nas páginas a data da última atualização	1
106	Dispõe de uma seção específica na qual agrupa a informação financeira e orçamentária que difunde	1
107	Dispõe de uma seção específica de prestação de contas	1
108	Disponibiliza um mapa da página Web	0
109	Incorporação de motores de busca na página web para facilitar o acesso à informação	1
110	Incluem-se suportes multimídia como apoio para apresentação de dados	0

	orçamentários e contábeis	
111	Incorporam-se recursos que facilitem uma correta impressão da informação	0
112	Permite-se o download de arquivos que o usuário pode utilizar em diversas aplicações	1
113	Disponibiliza o endereço postal e eletrônico de contacto da universidade	1
114	A segurança da página web está certificada por uma entidade independente e sólida	1
115	Há uma seção específica no site para acessar cada tipo de informação	1
116	Formatos eletrônicos utilizados para divulgação de informações financeiras	0
117	É claramente diferenciado na web a existência de links externos e internos do ente público	1
118	A página web utiliza como ferramenta hiperlinks na informação financeira prestada	1
119	Responsabilidade do conteúdo divulgado na página web	0
120	A página web oferece a informação em formato de áudio e/ou vídeo	1
121	Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina	1
122	Divulga em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação	1
Índice de transparência		65,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

De acordo com a Tabela 10, a categoria 9 (informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página web) obteve um percentual de 65,00 %, índice de transparência considerado como mediano. Esse percentual decorre da instituição disponibilizar os textos do portal e documentos apenas em português (item 103 - É possível encontrar a informação em vários idiomas), por não ter *links* vinculados a outras universidades (item 104 - Disponibiliza links para acessar a sites vinculados com a regulação ou gestão acadêmica, avaliação da qualidade ou rankings de universidades, entre outros), não ter suporte multimídia (item 110) e nem vários formatos eletrônicos de apresentação do conteúdo financeiro e contábil (item 116), mesmo que apresente de forma integral e periódica todas as demonstrações contábeis. Além disso, não possibilita fazer impressões da página de forma que os detalhes saiam completamente organizados (item 111) e por não ser apresentado é o responsável por tais informações (item 119).

Como aspectos positivos, nota-se que as informações financeiras e contábeis da IES são segregadas, facilitando o acesso e a identificação das mesmas, dentre elas, pode-se afirmar que são itens encontrados em diferentes locais no portal:

“transparência e prestação de contas” e “receitas e despesas”. Ademais, cita-se a possibilidade de efetuar busca dentro do portal e da realização de *download* dos arquivos, disponibilização de endereço postal da instituição e de vídeos, entre outros.

Tabela 11 - E-Serviços do IFPI

CATEGORIA 10 - E-SERVIÇOS		
ORDEM	ITENS	0/1
123	Há para download formulários e impressos para as tramitações administrativas da educação formal	1
124	Há para download formulários e impressos para as tramitações administrativas de cursos de aprimoramento	1
125	É possível realizar on-line transações administrativas da educação formal	1
126	É possível realizar on-line transações administrativas de cursos de aprimoramento	1
127	É possível tramitar integralmente até o pagamento as transações administrativas da educação formal	1
128	É possível tramitar integralmente até o pagamento as transações administrativas de cursos de aprimoramento	0
129	E-learning na educação formal	1
130	E-learning em cursos de aprimoramento	1
Índice de transparência		87,50%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

E-Serviços ou os serviços virtuais oferecidos pela instituição pública, elencados na categoria 10, obteve um índice de transparência de 87,50%, considerado como ótimo (Tabela 11). Nessa categoria, tem-se foco principalmente para o trâmite do pagamento das transações administrativas no portal, uma vez que a instituição não oferta cursos com pagamentos de taxas, com exceção das taxas de inscrição para os cursos técnicos e graduação, por meio do Exame Classificatório e do Vestibular, dispondo de itens específicos no portal para que os usuários tenham acesso de maneira fácil.

No que tange às pós-graduações, considerou-se como não pontuado devido a instituição não dispor de tais trâmites até o pagamento, pois como não exige o pagamento de taxas para esses cursos, não é possível informar que a instituição daria publicidade, caso fosse solicitado o pagamento. No entanto, verifica-se que há estruturação de ambientes virtuais disponibilizados no portal tanto para a educação

formal quanto para os cursos de aprimoramento.

Tabela 12 - E-Participação do IFPI

CATEGORIA 11 - E-PARTICIPAÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
131	Caixa de reclamações ou sugestões	1
132	Fóruns de discussão na web da universidade	0
133	<i>Chat</i>	0
134	Pesquisas de opinião	0
135	<i>Blog</i>	0
136	A página <i>web</i> apresenta endereço de contato com as pessoas responsáveis pelos serviços prestados na universidade	1
137	A página <i>web</i> permite a inclusão de um mailing list para permitir atualização de informação aos usuários que assim o solicitem	0
138	A página <i>web</i> indica local e instruções permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica com o webmaster para a solicitação de informação geral pelo usuário	1
139	Apresenta seção com perguntas e respostas	1
Índice de transparência		44,44%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessôa (2013)

A última categoria do *checklist* de Pessôa (2013) adaptado por Faraco (2015) é a de *E-Participação*, com um índice de transparência de 44,44%, considerado como de baixa transparência para essa temática (Tabela 12). A categoria 11 se refere a como a IES disponibiliza mecanismos para que a sociedade entre em contato e opine a respeito de assuntos da instituição, isto é, tem como objetivo permitir que haja várias formas de comunicação.

Essencialmente a IES analisada só permite comunicação via *e-mail* ou por meio de contatos telefônicos, com exceção das caixas de reclamação ou sugestão, que a IES direcionada para a Ouvidoria do Governo Federal, onde permite realizar sugestões, reclamações, denúncias e elogios. É evidente que não é disponibilizado para os usuários a possibilidade de contatar a instituição por meio de *chats* (item 133), fóruns de discussão (item 132), pesquisa de opinião (item 134) e *blogs* (item 135), diminuindo assim as variadas alternativas de acesso à informação.

5.2 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

A seguir será apresentado as categorias de transparência do IndexDUF com o resultado do índice por elementos identificados no portal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Tabela 13 - IndexDUF da UESPI por categorias/elementos

ORDEM	CATEGORIAS	%
1	Dados gerais da instituição	66,67%
2	Atividades acadêmicas (ensino)	83,33%
3	Atividades acadêmicas (pesquisa)	88,89%
4	Atividades acadêmicas (extensão)	66,67%
5	Informação financeira e de gestão	40,00%
6	Características da informação financeira	33,33%
7	Informação sobre responsabilidade social	00,00%
8	Informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição	40,00%
9	Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página <i>web</i>	60,00%
10	<i>E-Serviços</i>	75,00%
11	<i>E-Participação</i>	44,44%
Índice de transparência		56,12%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

De acordo com a Tabela 13, o índice geral de transparência da UESPI é de 56,12%, algo considerado como mediano, tendo espaço para grande avanço quanto a publicidade dos atos públicos conforme legislações que tratam do assunto. Esse índice está abaixo do índice geral do IFPI, quando compara-se às IES públicas do Estado do Piauí. De forma geral, o portal da UESPI está bem estruturado e dividido com várias seções de acordo com a temática do assunto, no entanto, percebe-se falta de algumas informações essenciais, conforme será exposto.

As categorias em que há mais elementos encontrados no portal, e portanto, considerado com um índice de transparência alto são as atividades acadêmicas de pesquisa (item 3), com 88,89% dos elementos publicizados, e os serviços eletrônicos disponibilizados para que o público entre em contato (*E-Serviços* - item 10), com 75%. Dentre as categorias as quais obtiveram índice mediano estão os

dados gerais da instituição e as atividades acadêmicas de extensão, com 66,67% ambas, e informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web*, com 60% dos elementos disponibilizados no *site*.

Vale destacar que a Universidade Estadual do Piauí tem a maioria das categorias com índice de transparência baixo, isto é, apresentaram porcentagens menores que 50%, inclusive tendo uma categoria a zerar, que pode ser considerada como preocupante, tendo que dar maior publicidade às suas ações. Desse modo, as categorias com menores índices de transparência conforme *checklist* de Pessoa (2013) e adaptado por Faraco (2015) pode-se citar *E-Participação* (item 11), com 44,44%, informação financeira e de gestão (item 5) e informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição (item 8), com 40% ambas, e características da informação financeira (item 6) com 33,33% de transparência, e informações sobre responsabilidade social (item 7) que não pontuou nenhum dos itens analisados, tendo 0% de transparência.

Tabela 14 - Dados gerais da UESPI

CATEGORIA 1 - DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
1	Organograma	1
2	Órgãos de gestão e funções	1
3	Acesso ao Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) e/ou Plano Operacional Anual	1
4	Acesso ao Código de bom governo e código de ética	0
5	Lista de contatos de funcionários	1
6	Serviços de notícias sobre suas atividades acadêmicas (jornal de anúncios)	1
7	Calendário de eventos e processos acadêmicos	1
8	Arquivos de reunião dos corpos colegiados	0
9	Relação nominal e breve resumo dos diretores	0
10	Agenda do Reitor	0
11	Especifica-se dados bibliográficos do reitor e vice-reitores	1
12	Especifica-se informação sobre salários	1
13	Regulamentos emitidos	1
14	Estatuto da universidade	1
15	Bolsas de monitoria/estágio universitárias	0
16	Como chegar à universidade	0
17	Estatísticas sobre o número e tipo vagas e tipo em cada faculdade	1

18	Publicações universitárias (periódicos, jornais, revistas)	1
19	Endereços das unidades e setores da entidade	0
20	Telefones das unidades e setores da entidade	1
21	Horários de atendimento ao público nas unidades e setores da entidade	0
22	Rol das informações que tenham sido classificadas e desclassificadas por grau de sigilo nos últimos 12 (doze) meses	1
23	Quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, informações genéricas sobre os solicitantes	1
24	Funcionários/ Faculdade	1
Índice de transparência		66,67%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 1, dos dados gerais da UESPI, obteve um índice de transparência de 66,67%, considerado como mediano, visto na Tabela 14. Os destaques desta categoria estão relacionados a maneira como o portal apresenta a estrutura hierárquica da instituição, bem detalhada, com a apresentação das fotos, contatos do setores e as funções dos ocupantes de cada cargo, sendo distribuído visualmente no formato de um organograma. Identificou-se também que a IES apresenta logo na página inicial um espaço separado, destinado ao calendário de eventos, distinguindo os que já ocorreram e os que ainda irão se realizar.

A UESPI dispõe de um local na página *web* onde reúne os principais documentos da instituição disponíveis para *download* público, segregado por assunto temático. Bem como tem-se acesso ao PDI, regimento interno e estatuto da instituição.

Todavia, mesmo divulgando uma conjuntura de documentos importantes, verifica-se que a instituição não disponibiliza vários itens da referida categoria, como o código de bom governo ou código de ética código de ética (item 4) e arquivos das reuniões de corpos colegiados (item 8), embora tendo aba específica para os conselhos e comissões. A instituição faz uma relação nominal apresentando os *campi* e seus respectivos diretores e endereços, no entanto, não disponibiliza um breve resumo com as formações acadêmicas desses gestores (item 9) e nem sua agenda (item 10) diária, semanal ou mensal, não dispondo também de um espaço no portal para tal publicização.

Um elemento importante a ser observado no portal é a aba destinada a “UESPI em números”, responsável por trazer uma série de dados da instituição, como informações de quantidades de matrículas, de alunos e de dados

orçamentários, de forma resumida e informativa. Tal função não está acessível no *site*, uma vez que, ao clicar, o portal direciona para outra página que informa que está em manutenção.

Além disso, destaca-se que a IES não disponibiliza o endereço e o horário de funcionamento de algumas de suas unidades (item 21), bem como não possui um mapa demonstrando o passo a passo até chegar à universidade (item 16). No mais, aponta-se que mesmo divulgando suas bolsas de monitorias, não é possível encontrar a divulgação em lista de todas essas bolsas (item 15), apenas verifica-se no jornal de notícias da instituição.

Tabela 15 - Atividades acadêmicas de ensino da UESPI

CATEGORIA 2 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO)		
ORDEM	ITENS	0/1
25	Relação da oferta de programas de graduação e pós-graduação	1
26	Descrição dos planos de estudos e programas de disciplinas	0
27	Enunciação do número de estudantes matriculados em graduação e pós-graduação	1
28	Relação nominal ou numérica da composição docente	1
29	Descrição da qualificação dos docentes	1
30	Editais públicos para a contratação docente	1
31	Relação nominal de programas para a formação docente	1
32	Descrição de suas instalações	1
33	Acesso a ferramentas tecnológicas e eletrônicas que facilitam os processos acadêmicos (biblioteca virtual, bases de dados, e-learning, entre outros)	1
34	Formados	1
35	Emprego/destino dos estudantes egressos	0
36	Percentual de estudantes na faculdade (detalhamento da distribuição do corpo discente)	1
Índice de transparência		83,33%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

O segundo maior percentual de transparência da UESPI está na categoria 2, das atividades acadêmicas de ensino, com um índice de transparência de 83,33% dos elementos apontados na Tabela 15, visto como um índice de transparência alta. Dos doze itens da categoria, apenas dois não estão presentes no portal eletrônico da IES, os quais pode-se citar os planos de estudos e programas de disciplinas de seus cursos de graduação (item 26), mesmo os cursos sendo listados de forma

nominal por campus e dispondo a quantidade de vagas ofertadas, não se dá a devida publicidade ao item 26. Além disso, não é visível no seu portal informações relativas ao destino de seus alunos egressos (item 35).

Como ponto positivo da categoria de atividades acadêmicas de ensino, nota-se que no portal da instituição há uma aba que lista toda a quantidade de salas de aula, laboratórios e outros ambientes universitários, disponibilizado logo que acessar o *site*, ir em “Reitoria”, “Estrutura” e por fim em “Infraestrutura física”. Destaca-se que tais quantidades são listadas em forma tabela e organizadas por campus.

Tabela 16 - Atividades acadêmicas de pesquisa da UESPI

CATEGORIA 3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (PESQUISA)		
ORDEM	ITENS	0/1
37	Registro de alunos em pesquisa ou assistentes de pesquisa	0
38	Relação nominal ou apresentação das publicações e/ou trabalhos desenvolvidos por alunos ou assistentes de pesquisa	1
39	Relação das redes de pesquisa nas quais participam alunos ou assistentes de pesquisa	1
40	Enunciação de linhas de pesquisa institucionais ou dos grupos de pesquisa	1
41	Enunciação dos grupos de pesquisa	1
42	Enunciação dos projetos de pesquisa	1
43	Relação das redes de pesquisa nas quais participam os grupos ou os docentes pesquisadores	1
44	Relação das patentes nacionais e internacionais e os segredos industriais desenvolvidos na instituição	1
45	Relação das revistas ou de documentos que utilizam para divulgar os resultados dos processos de pesquisa formal	1
Índice de transparência		88,89%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A Tabela 16 apresenta a categoria em que a Universidade Estadual do Piauí apresentou o maior índice de transparência, de 88,89%, visto como de alta transparência, em relação às atividades acadêmicas de pesquisa. A instituição só não divulgou, consoante elementos analisados, o item 26, que se refere à divulgação da lista de todos os alunos vinculados a projetos de pesquisa ou de assistentes de pesquisa. Com isso, vale informar que dentro da Pró-Reitoria de Pesquisa são divulgadas em forma de lista os projetos desenvolvidos no âmbito da

instituição, bem como seu orientador, campus e modalidade.

Ademais, aponta-se que em relação aos elementos relacionados à pesquisa universitária a instituição dar o maior cumprimento a transparência, visto que, com exceção de um item todos os demais são expostos para acesso público. A UESPI reúne uma conjuntura de informações quanto à pesquisa, bem como a divulgação de grupos, linhas e projetos de pesquisas, relação de revistas, publicações de trabalhos e patentes e segredos industriais produzidos em torno da instituição.

Tabela 17 - Atividades acadêmicas de extensão da UESPI

CATEGORIA 4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (EXTENSÃO)		
ORDEM	ITENS	0/1
46	Enunciação de programas e/ou atividades de difusão do conhecimento (cursos, formados, seminários e/ou oficinas)	1
47	Enunciação de atividades de serviço tendentes a procurar o bem estar da comunidade	1
48	Enunciação de atividades de consultoria	0
Índice de transparência		66,67%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 4, das atividades acadêmicas de extensão da UESPI traz um índice considerado como mediano, de 66,67% (Tabela 17). Nesta categoria, observa-se que somente não encontra-se no portal informações referentes às atividades de consultoria (item 48) realizadas por estudantes, no entanto, possui empresas juniores. Dessa forma, ao acessar a aba destinada a essas empresas institucionais não verifica-se quaisquer informações quanto à execução de suas funções, apenas explicando o que são e listando-as.

Em relação aos elementos enunciação de programas e/ou atividades de difusão do conhecimento (cursos, formados, seminários e/ou oficinas) e enunciação de atividades de serviço tendentes a procurar o bem estar da comunidade é notável que são disponibilizados no portal em forma de notícias, apresentando como ações desenvolvidas por alunos ou servidores da instituição. É compreensível que o fato da IES publicar em seu portal estará dando publicidade à sociedade de suas ações.

Destaca-se que somente a publicação em forma de notícias, com o tempo haverá sobreposição de outras mais recentes, de assuntos diversos, tornando as informações anteriores menos visíveis para os usuários. Tal fato prejudica o acesso a essas informações, que sendo disponibilizadas de forma agrupada de acordo com

o assunto seria mais prático aos usuários.

Tabela 18 - Informação financeira e de gestão da UESPI

CATEGORIA 5 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA E DE GESTÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
49	Acesso aos orçamentos e execução orçamentária do último ano	1
50	Modificações no orçamento	0
51	Gastos executados	1
52	Receita executada	1
53	Indicadores Orçamentários	0
54	Fluxos de caixa	0
55	Dívida ativa	0
56	Variação da dívida	0
57	Ativos não correntes	0
58	Variação de ativos não correntes	0
59	Indicadores financeiros (índices)	0
60	Capital Humano	1
61	Acesso aos orçamentos e execução orçamentária com dois ou mais anos de antiguidade	1
62	Acesso aos demonstrativos contábeis do último ano	0
63	Acesso aos demonstrativos contábeis de dois ou mais anos	0
64	Acesso ao parecer de auditoria ou ao parecer da CGU do último ano	0
65	Acesso ao parecer de auditoria ou ao parecer da CGU com dois ou mais anos	0
66	Identificação das políticas contábeis aplicadas para a elaboração da informação contábil	0
67	Acesso ao informe de gestão do Reitor	1
68	Acesso a indicadores de gestão	0
69	Divulgação de orientações para a contratação de terceiros	1
70	Plano estratégico aprovado	1
71	Execução do plano estratégico	1
72	Publicação dos editais de licitação da compra de bens e serviços	1
73	Execução de obras e serviços licitados	1
74	Fornecedores padrão	0
75	Depreciação	0
76	Custo unitário por estudante	0
77	Subsídio para pesquisa	0
78	Alocação de Custos Indiretos	0

79	Biblioteca	1
80	Investimentos	1
81	Compromissos e contingências	0
82	Emprego e informação do patrimônio educacional	0
83	Revisão financeira	0
84	Link para a página denominada Transparência Pública	1
85	Link para a página Processos de Contas Anuais	0
86	Informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros	0
87	Resultados de licitação	1
88	Contratos de licitação	1
Índice de transparência		40,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

Os itens apresentados na Tabela 18 (categoria 5), sobre informação financeira e de gestão, detém um índice de transparência de 40%, visto como baixo. A referida categoria conta com quarenta itens, dos quais, somente quatorze foram localizados no portal da instituição.

Neste seguimento, a disponibilização de informações financeiras e de gestão é de suma importância para a transparência pública brasileira, visto que existem duas legislações que tratam e norteiam sua obrigatoriedade, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação. É nítido que os referidos marcos regulatórios dispõe e apontam que todos os órgãos e entidades da Administração Pública devem dar suas devidas prestações de contas sobre as receitas, gastos e dívidas, como por exemplo, orçamentos e relatórios fiscais (Duarte *et al.*, 2020).

Nessa sequência, um dos principais pontos de destaque da categoria em tela é o fato de que quase todas as informações financeiras são disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo do Estado do Piauí, que na seção “acesso à informação” tem um *link* que direciona à transparência estadual, dispondo apenas das informações sobre o orçamento da universidade que está diretamente no seu portal. Essa situação impossibilita acesso aos demais elementos de transparência listados na categoria 5.

Desse modo, evidencia-se que o Portal da Transparência estadual apresenta uma conjuntura de informações listada por categorias e bem estruturada de forma que facilite a compreensão da sociedade ao necessitar pesquisar, elencando em

itens separados informações sobre as receitas, despesas, dívida pública, dívida ativa, lista de servidores e suas respectivas lotações e salários, licitações, obras, contratos, dentre outros. No entanto, verifica-se que somente alguns desses itens permitem aplicar filtros para saber os valores específicos de cada órgão e entidade, como por exemplo, a lista de servidores, que é possível consultar o órgão.

Nessa perspectiva, aponta-se como principal problema o fato de que o Portal da Transparência apresentar as demonstrações contábeis de forma consolidada para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Piauí. Nesse sentido, não há transparência referente às demonstrações contábeis da universidade, posto que, com base nos documentos divulgados não tem como verificar quais valores foram destinados para cada conta contábil, portanto, não dá acesso aos demonstrativos contábeis do último ano (item 62) e acesso aos demonstrativos contábeis de dois ou mais anos (item 63).

Diante do exposto, como não foi possível ter acesso às demonstrações contábeis, verificou-se que a IES não divulga as modificações no orçamento (item 50), responsável por apontar as principais atualizações ocorridas no orçamento; indicadores orçamentários (item 53), que indica o índice de execução orçamentária; fluxos de caixa (item 54), o que impossibilita saber-se como se deu a movimentação dos recursos destinados principalmente às operações e investimentos; ativos não correntes (item 57) e variação de ativos não correntes (item 58), que servem para indicar os valores dos bens imóveis e de longo prazo pertencente a instituição, bem como sua variação com o tempo; e indicadores financeiros (índices) (item 59), o que impede a sociedade saber de forma resumida sua situação econômica-financeira, como restos a pagar e pagamentos realizados.

Além disso, percebe-se que falta a disponibilização da identificação das políticas contábeis aplicadas para a elaboração da informação contábil (item 66), ficando desconhecidas as normas seguidas para a elaboração desses demonstrativos; compromissos e contingências (item 81), onde apresenta os valores a serem pagos no exercício seguinte. Bem como, não tem-se valores referentes a perda de valor de seus bens com o tempo, ou seja, a depreciação (item 75); tampouco quanto ao custo unitário por estudante (item 76), para entender-se quanto cada estudante matriculado é oneroso a instituição; alocação de custos indiretos (78), tornando-se desconhecida como se dá os critérios para tal alocação dentro da UESPI; emprego e informação do patrimônio educacional (item 82), que

são os valores de seus bens; e a revisão financeira (item 83), o qual fica impossibilitado saber a atualização de suas contas a cada período/exercício.

Embora exista a possibilidade de consultar os valores dos transferências de recursos (item 86) no Portal da Transparência estadual, não filtra-se por órgão ou entidade, não sendo possível saber quais valores são da universidade. Ademais, percebe-se que há falta de publicações referentes aos pareceres de auditorias internas e do TCU do último ano (item 64) e de dois ou mais anos (item 65), que tais elementos são essenciais para comprovar que a instituição está em conformidade na execução de suas atividades; lista de fornecedores padrão (74), visto que a não divulgação deixa a sociedade sem conhecer os contratos responsáveis por receberem boa parte dos recursos de processos licitatórios; valores de subsídio para pesquisa (item 77), que expressa destacadamente quanto a entidade destinará em determinado exercício para fomentar a pesquisa; bem como os principais indicadores de gestão (item 68), que servem de apoio para a tomada de decisão, e uma página destinada ao processo de contas anuais (item 85), responsável por fazer a reunião das principais informações contábeis e financeiras.

Tabela 19 - Características da informação financeira da UESPI

CATEGORIA 6 - CARACTERÍSTICAS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
ORDEM	ITENS	0/1
89	Caráter completo da informação: existe a possibilidade de consultar a Contabilidade Geral na página web	0
90	Informação fornecida periodicamente	1
91	Comparabilidade da informação: Existe possibilidade de comparabilidade da informação	0
92	Compreensibilidade da informação: Se incluem índices e gráficos ou imagens e comentários de apoio para apresentar a informação financeira	0
93	Relevância da informação: Se oferece na internet informação segregada	1
94	Confiabilidade da Informação: Se oferece informação auditada	0
Índice de transparência		33,33%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A Tabela 19 traz os resultados evidenciados pela categoria 6, que visa descobrir as características da divulgação da informação financeira da UESPI. Como valores, tem-se uma das categorias com menores índices de transparência, considerado como baixo, de 33,33%. Tal resultado foi consequência da falta de

disponibilização integral e específico das demonstrações contábeis e outras informações financeiras da universidade, visto que a categoria anterior se referiu a buscar verificar se a IES divulga as informações, enquanto que esta busca identificar se estas informações estão de maneira que proporcione e facilite o seu entendimento.

Nesse viés, caracteriza as informações contábeis como de baixa transparência, sendo que a universidade não dá a publicidade total de tais documentos. Ademais, é ímpar que além de dar a devida divulgação, deve-se fazer de maneira simples e cristalina, cuja a intenção é que qualquer cidadão acesse, veja e compreenda o que está disponibilizado.

Desse modo, não possível avaliar os itens 89 (Caráter completo da informação: existe a possibilidade de consultar a Contabilidade Geral na página web), 91 (Comparabilidade da informação: Existe possibilidade de comparabilidade da informação), 92 (Compreensibilidade da informação: Se incluem índices e gráficos ou imagens e comentários de apoio para apresentar a informação financeira) e 94 (Confiabilidade da Informação: Se oferece informação auditada), portanto, foram pontuados com zero (0).

Tabela 20 - Informação sobre responsabilidade social da UESPI

CATEGORIA 7 - INFORMAÇÃO SOBRE RESPONSABILIDADE SOCIAL		
ORDEM	ITENS	0/1
95	Informação sobre indicadores de responsabilidade econômica	0
96	Responsabilidade social	0
97	Responsabilidade ambiental	0
Índice de transparência		00,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 7, a respeito da responsabilidade social da instituição obteve 0% de transparência ou totalmente sem transparência (Tabela 20). É nítido que é uma das categorias com os menores quantidades de elementos, porém, não foi identificado no portal seções ou abas específicas para a disponibilização de como a universidade utiliza-se de suas funções para realizar ações sociais e ambientais.

A UESPI publica em seu jornal de notícias algumas ações que organiza e realiza tendo como foco principal a promoção de ações voltadas tanto para a área social, em busca de amenização de problemas recorrentes na sociedade, bem como

para a sustentabilidade. Com isso, faz-se necessário que haja um local destinado a informar somente tais ações, pois daria maior foco às informações e possibilitaria acesso mais simplificado para os usuários.

Assim, não foi localizado no portal da UESPI os itens 95 (Informação sobre indicadores de responsabilidade econômica), 96 (Responsabilidade social) e 97 (Responsabilidade ambiental).

Tabela 21 - Informação sobre qualidade administrativa e acadêmica da UESPI

CATEGORIA 8 - INFORMAÇÃO SOBRE QUALIDADE ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
98	Visualização do selo de qualidade que certifica a aplicação de normas ISO para a gestão pública ou de gestão acadêmica	0
99	Relação nominal ou identificação dos programas que têm registro qualificado e certificação voluntária	0
100	Acesso aos Informes de autoavaliação e autorregulação no âmbito institucional o de programas	1
101	Relação de prêmios obtidos pela comunidade acadêmica	0
102	Relação dos resultados dos Exames de Qualidade da Educação Superior (ENADE, IGC e CPC)	1
Índice de transparência		40,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A divulgação das informações sobre qualidade administrativa e acadêmica da UESPI pontuou um índice de 40% de transparência, de acordo com a Tabela 21. É notável que a instituição de ensino disponibiliza uma seção, localizada no final da sua página principal, destinada ao Enade, onde reúne uma conjuntura de informações, como por exemplo uma relação histórica nominal com todas as notas da instituição durante vários anos. A UESPI também dispõe de uma seção voltada para apresentar informações sobre autoavaliação e para a publicação de seus relatórios.

Entretanto, a UESPI não dá publicidade à relação de todas as premiações recebidas pela sua comunidade acadêmica, apenas postando nas principais notícias, algo que, com o tempo, será substituído por outras notícias mais atuais, portanto, se tornando de difícil acesso aos cidadãos. Os itens sobre visualização do selo de qualidade que certifica a aplicação de normas ISO para a gestão pública ou de gestão acadêmica (item 98) e relação nominal ou identificação dos programas

que têm registro qualificado e certificação voluntária (item 99) não foram encontrados no portal.

Tabela 22 - Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página web da UESPI

CATEGORIA 9 - INFORMAÇÃO RELATIVA À NAVEGABILIDADE, ACESSO E DESENHO PÁGINA WEB		
ORDEM	ITENS	0/1
103	É possível encontrar a informação em vários idiomas	0
104	Disponibiliza links para acessar a sites vinculados com a regulação ou gestão acadêmica, avaliação da qualidade ou rankings de universidades, entre outros	1
105	Inclui-se nas páginas a data da última atualização	0
106	Dispõe de uma seção específica na qual agrupa a informação financeira e orçamentária que difunde	1
107	Dispõe de uma seção específica de prestação de contas	0
108	Disponibiliza um mapa da página Web	0
109	Incorporação de motores de busca na página web para facilitar o acesso à informação	1
110	Incluem-se suportes multimídia como apoio para apresentação de dados orçamentários e contábeis	0
111	Incorporam-se recursos que facilitem uma correta impressão da informação	0
112	Permite-se o download de arquivos que o usuário pode utilizar em diversas aplicações	1
113	Disponibiliza o endereço postal e eletrônico de contacto da universidade	1
114	A segurança da página web está certificada por uma entidade independente e sólida	1
115	Há uma seção específica no site para acessar cada tipo de informação	1
116	Formatos eletrônicos utilizados para divulgação de informações financeiras	1
117	É claramente diferenciado na web a existência de links externos e internos do ente público	0
118	A página web utiliza como ferramenta hiperlinks na informação financeira prestada	1
119	Responsabilidade do conteúdo divulgado na página web	0
120	A página web oferece a informação em formato de áudio e/ou vídeo	1
121	Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina	1
122	Divulga em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação	1
Índice de transparência		60,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A Tabela 22 apresenta a categoria 9 referente aos resultados sobre a análise

da informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web*, que obteve um índice de transparência de 60%, visto como de transparência mediano. Os elementos buscam verificar a transparência da instituição quanto a forma e como as informações estão no portal, bem como a inclusão de itens que são importantes para melhor publicidade.

Nessa categoria, destaca-se como principais itens a serem analisados, a saber, o item 103 (É possível encontrar a informação em vários idiomas), pois o portal da instituição divulga as informações somente em português, o item 105 (Inclui-se nas páginas a data da última atualização), não há inclusão da data da última modificação do *site*, tendo apenas a data da publicação das matérias, não sendo exposta para as demais seções do portal. Quanto ao item 107 (Dispõe de uma seção específica de prestação de contas) nota-se que não há seções específicas destinadas para prestação de contas, bem como pode-se citar que não foi encontrado apresentação multimídia dos dados orçamentários ou financeiros (item 110) e nem o responsável pelo conteúdo divulgado na página *web* (item 119).

O item 110 (Incluem-se suportes multimídia como apoio para apresentação de dados orçamentários e contábeis) tem a funcionalidade de apresentar ao leitor de forma simplificada informações que geralmente não são compreensíveis por todos, pois muitas das vezes existem jargões atrelados diretamente a profissão, tornando restrita o alcance do entendimento. O conteúdo da página *web* não permite a correta impressão (item 111 - Incorporam-se recursos que facilitem uma correta impressão da informação), pois não nota-se a existência da possibilidade de imprimir direto a página e quando imprime-se com recursos do próprio dispositivo, o conteúdo sai desorganizado.

No que se refere a distinção visual dos *links* internos e externos é visível que ambos estão da mesma forma, sabendo somente qual é interno ou externo após o clique (item 117 - É claramente diferenciado na web a existência de links externos e internos do ente público).

Tabela 23 - E-Serviços do portal da UESPI

CATEGORIA 10 - E-SERVIÇOS		
ORDEM	ITENS	0/1
123	Há para download formulários e impressos para as tramitações administrativas da educação formal	1

124	Há para download formulários e impressos para as tramitações administrativas de cursos de aprimoramento	1
125	É possível realizar on-line transações administrativas da educação formal	1
126	É possível realizar on-line transações administrativas de cursos de aprimoramento	1
127	É possível tramitar integralmente até o pagamento as transações administrativas da educação formal	0
128	É possível tramitar integralmente até o pagamento as transações administrativas de cursos de aprimoramento	0
129	E-learning na educação formal	1
130	E-learning em cursos de aprimoramento	1
Índice de transparência		75,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 10, de *E-Serviço* disponível no portal da UESPI teve um índice de transparência de 75%, considerado como bom. Assim, nota-se que a maioria dos itens apresentados na Tabela 23 estão disponíveis no *site* da instituição para acesso público por parte de quem desejar pesquisar no portal. Dessa forma, a universidade publica os arquivos referentes aos trâmites da educação formal e dos cursos de graduação, permitindo que os usuários baixem os documentos indicados no portal apenas clicando no nome do arquivo, que geralmente está disposto visualmente diferente dos outros textos, algo que permite ao leitor identificar logo que se trata de um *download*.

No entanto, quanto às tramitações até o pagamento das taxas administrativas da educação formal (127) e cursos de aprimoramentos (128) não pode-se afirmar que ocorre, visto que à forma do ingresso nos cursos de graduação da UESPI acontece por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e a classificação é feita via Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do MEC. Ademais, pode-se apontar que para os cursos de pós-graduação, embora a inscrição e a seleção sejam realizadas diretamente no portal da universidade, não há cobrança de pagamento de taxas.

Tabela 24 - *E-Participação* do portal da UESPI

CATEGORIA 11 - E-PARTICIPAÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
131	Caixa de reclamações ou sugestões	1

132	Foros de discussão na web da universidade	0
133	<i>Chat</i>	0
134	Pesquisas de opinião	0
135	<i>Blog</i>	0
136	A página <i>web</i> apresenta endereço de contato com as pessoas responsáveis pelos serviços prestados na universidade	1
137	A página <i>web</i> permite a inclusão de um mailing list para permitir atualização de informação aos usuários que assim o solicitem	0
138	A página <i>web</i> indica local e instruções permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica com o webmaster para a solicitação de informação geral pelo usuário	1
139	Apresenta seção com perguntas e respostas	1
Índice de transparência		44,44%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

Em relação a categoria 11, das formas de participação da sociedade com a universidade, a IES tem 44,44% de transparência (Tabela 24). Em suma, a UESPI obteve esse percentual classificado como baixo, tendo em vista que apenas quatro dos nove itens são divulgados, que essencialmente disponibiliza caixas de sugestões ou reclamações (item 131), às quais são direcionadas para o portal do Governo Federal, e os contatos dos setores da universidades, além de ter uma seção específica onde apresenta as principais dúvidas.

Com a análise de todo o portal da UESPI, não notou-se a existência de fóruns de discussão (132) da página *web*, que impossibilita aos usuários entrar em um bate-papo com a instituição e outros usuários sobre determinado assunto; *chat* (item 133), que seria algo responsável por permitir que os cidadãos pudessem obter informes sobre determinados assuntos de forma instantânea; pesquisas de opinião (item 134), que torna-se essencial com o fito de permitir aos usuários avaliar o serviço ou alguma função disponível; *blogs* (item 135), diminuindo assim o engajamento a quantidade de locais de disponibilização dos conteúdos de interesse público; e nem permite que as pessoas cadastrem seus *e-mails* a fim de receberem as principais informações da universidade (A página *web* permite a inclusão de um mailing list para permitir atualização de informação aos usuários que assim o solicitem - item 137). Assim, a instituição disponibiliza apenas os meios tradicionais de comunicação, não ofertando outras formas mais rápidas e práticas de comunicação diretamente do portal.

5.3 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

A seguir será apresentado as categorias de transparência do IndexDUF com o resultado do índice por elementos identificados no portal da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Tabela 25 - IndexDUF da UFPI por categorias/elementos

ORDEM	CATEGORIAS	%
1	Dados gerais da instituição	91,67%
2	Atividades acadêmicas (ensino)	83,33%
3	Atividades acadêmicas (pesquisa)	77,78%
4	Atividades acadêmicas (extensão)	66,67%
5	Informação financeira e de gestão	80,00%
6	Características da informação financeira	100%
7	Informação sobre responsabilidade social	66,67%
8	Informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição	40,00%
9	Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página <i>web</i>	75,00%
10	E-Serviços	75,00%
11	E-Participação	44,44%
Índice de transparência		77,70%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

O índice de transparência da Universidade Federal do Piauí, conforme Tabela 25, é de 77,70%, considerado como bom. De modo geral, com a análise dos índices das categorias, percebe-se que na maioria delas a universidade apresenta valores com percentual de transparência vista como boa ou alta, inclusive, tendo uma categoria com um índice de 100% e apenas algumas com índices a melhorar. Assim, isso pode ser percebido na forma como o portal está estruturado, disponibilizando seções e subseções de assuntos similares e complementares.

Nessa perspectiva, vale destacar que das 11 categorias analisadas, a UFPI ficou apenas com duas categorias com índice de transparência abaixo de 50%, sendo a categoria 11 (*E-Participação*), com 44,44%, e a categoria 9 (informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição), com 40%. Como mediana, tem-se também duas categorias, a das atividades acadêmicas de

extensão (item 4) e a de informação sobre responsabilidade social (item 7), ambas com 66,67% de transparência.

Por fim, tem-se a maior parte das categorias, classificadas com índices de transparência bom e/ou alto, sendo 7 categorias. Dentre elas, elenca-se informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web* (item 9) e *E-Serviços* (item 10), com 75%, atividades acadêmicas de extensão com 77,78%, informação financeira e de gestão (item 5) com 80,00%, atividades acadêmicas de ensino (item 2) com 83,33%, dados gerais da instituição (item 1) com 91,67%, e a categoria com 100% de transparência, que é a das características da informação financeira (item 6).

Tabela 26 - Dados gerais da UFPI

CATEGORIA 1 - DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
1	Organograma	1
2	Órgãos de gestão e funções	1
3	Acesso ao Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) e/ou Plano Operacional Anual	1
4	Acesso ao Código de bom governo e código de ética	1
5	Lista de contatos de funcionários	1
6	Serviços de notícias sobre suas atividades acadêmicas (jornal de anúncios)	1
7	Calendário de eventos e processos acadêmicos	1
8	Arquivos de reunião dos corpos colegiados	1
9	Relação nominal e breve resumo dos diretores	1
10	Agenda do Reitor	0
11	Especifica-se dados bibliográficos do reitor e vice-reitores	1
12	Especifica-se informação sobre salários	1
13	Regulamentos emitidos	1
14	Estatuto da universidade	1
15	Bolsas de monitoria/estágio universitárias	1
16	Como chegar à universidade	0
17	Estatísticas sobre o número e tipo vagas e tipo em cada faculdade	1
18	Publicações universitárias (periódicos, jornais, revistas)	1
19	Endereços das unidades e setores da entidade	1
20	Telefones das unidades e setores da entidade	1
21	Horários de atendimento ao público nas unidades e setores da entidade	1
22	Rol das informações que tenham sido classificadas e desclassificadas por	1

	grau de sigilo nos últimos 12 (doze) meses	
23	Quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, informações genéricas sobre os solicitantes	1
24	Funcionários/ Faculdade	1
Índice de transparência		91,67%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 1 da Universidade Federal do Piauí - UFPI, sobre os seus dados gerais obteve um índice de transparência de 91,67%, visto como alto. Nessa categoria apenas os itens 10 e 16, “Agenda do reitor” e “Como chegar à universidade”, respectivamente, não tiveram tais informações disponibilizadas no portal. No entanto, há um local destinado para às agendas das principais autoridades, onde é possível escolher qual dirigente quer saber sobre seus compromissos e o dia, mas verificando tal ferramenta, aponta-se que não é publicizado na agenda do reitor seus compromissos. Isto é, a agenda do representante máximo da IES está totalmente sem nenhuma ação realizada pelo reitor publicada.

Com relação ao item 16, observou-se que a instituição não disponibiliza para a sociedade um mapa que demonstra um passo a passo até chegar a suas instalações físicas, com a finalidade de facilitar aos cidadãos no deslocamento. Todavia, com exceção dos referidos itens, afirma-se que nesta categoria a IES foi transparente por reunir todas essas informações, listada na Tabela 26, em seu portal, agrupando várias seções e permitindo acesso direto às pró-reitorias a partir da página inicial. Ademais, o *site* da UFPI, logo em sua página inicial apresenta as suas seções e principais subseções, algo que facilita para quem busca determinada informação dentro de cada seção, sem necessariamente ter que acessar para verificar.

Tabela 27 - Atividades acadêmicas de ensino da UFPI

CATEGORIA 2 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO)		
ORDEM	ITENS	0/1
25	Relação da oferta de programas de graduação e pós-graduação	1
26	Descrição dos planos de estudos e programas de disciplinas	0
27	Enunciação do número de estudantes matriculados em graduação e pós-graduação	1
28	Relação nominal ou numérica da composição docente	1

29	Descrição da qualificação dos docentes	1
30	Editais públicos para a contratação docente	1
31	Relação nominal de programas para a formação docente	0
32	Descrição de suas instalações	1
33	Acesso a ferramentas tecnológicas e eletrônicas que facilitam os processos acadêmicos (biblioteca virtual, bases de dados, e-learning, entre outros)	1
34	Formados	1
35	Emprego/destino dos estudantes egressos	1
36	Percentual de estudantes na faculdade (detalhamento da distribuição do corpo discente)	1
Índice de transparência		83,33%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A Tabela 27 apresenta os itens da categoria 2 da UFPI referentes às atividades acadêmicas de ensino, com um índice de transparência de 83,33%, considerado como alto. Semelhante à categoria anterior, verifica-se que somente dois itens não são dados a devida publicidade, que é descrição dos planos de estudos e programas de disciplinas (item 26) e relação nominal de programas para a formação docente (item 31).

A universidade divulga a lista de todos os seus cursos, em uma página específica voltada para o ensino, em que para cada curso lista os discentes com matrículas ativas, calendário acadêmico, professores e os principais documentos do curso, dentre eles o PDI, onde se encontra as ementas das disciplinas, todavia, não há divulgação dos planos de estudos e programas de disciplinas (item 26). Nessa perspectiva, ao analisar todo o portal não se evidenciou publicidade da relação nominal dos programas destinados à formação docente (item 31).

Como destaque tem-se que a IES dispõe de uma seção própria para disponibilizar informação quanto aos egressos, em que faz pesquisas sobre como está sua situação trabalhista e a importância do curso para aquisição de seu emprego, dispondo de uma conjuntura de informações em formato de gráfico de pizza, evidenciando ao lado a porcentagem de cada resposta. Na referida seção, ainda é possível que os egressos acessem o formulário e respondam a pesquisa.

A UFPI apresenta em forma de gráfico a quantidade de especialistas, mestres e doutores que são docentes, tornando de fácil compreensão o entendimento, além disso ainda divulga uma lista nominal com os nomes de todos esses docentes. Bem como, destaca-se que a divulgação dos editais para contratação dos docentes são

divulgadas em jornal de notícias, que logo após ficam todos disponibilizados em uma seção específica, que reúne todos os editais em um único local.

Em relação ao número de formados, é verídico que há tal disponibilização, no entanto, verifica-se que está desatualizado, com os últimos dados sendo de 2022, ano de início do atual PDI. Desse modo, faz-se necessário que a instituição disponha de alguma seção dentro de seu portal para que haja essa publicidade de forma periódica.

Tabela 28 - Atividades acadêmicas de pesquisa da UFPI

CATEGORIA 3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (PESQUISA)		
ORDEM	ITENS	0/1
37	Registro de alunos em pesquisa ou assistentes de pesquisa	1
38	Relação nominal ou apresentação das publicações e/ou trabalhos desenvolvidos por alunos ou assistentes de pesquisa	1
39	Relação das redes de pesquisa nas quais participam alunos ou assistentes de pesquisa	0
40	Enunciação de linhas de pesquisa institucionais ou dos grupos de pesquisa	1
41	Enunciação dos grupos de pesquisa	1
42	Enunciação dos projetos de pesquisa	1
43	Relação das redes de pesquisa nas quais participam os grupos ou os docentes pesquisadores	1
44	Relação das patentes nacionais e internacionais e os segredos industriais desenvolvidos na instituição	0
45	Relação das revistas ou de documentos que utilizam para divulgar os resultados dos processos de pesquisa formal	1
Índice de transparência		77,78%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

Os itens da categoria 3, atividades acadêmicas de pesquisa da UFPI somaram um índice de transparência de 77,78%, conforme Tabela 28, que se classifica com uma transparência alta, com apenas dois elementos sem disponibilização no portal. Observou-se que não há publicação da relação das redes de pesquisa nas quais participam alunos ou assistentes de pesquisa (item 39), pois no âmbito da pesquisa institucional não há tal campo disponível.

Desse modo, a universidade é bem transparente ao disponibilizar a relação nominal de alunos pesquisadores, ao direcionar para a página voltada para tais projetos é possível selecionar qualquer um dos editais já publicados e com base

nessa seleção encontrar quais discentes são pesquisadores. Não obstante, seguindo as etapas acima também encontram-se as publicações decorrentes dos projetos desenvolvidos.

A UFPI disponibiliza para acesso público a lista das linhas, grupos, projetos e redes de pesquisa institucionais. Além disso, ao pesquisar no navegador sobre o núcleo de inovação tecnológica da universidade, é apresentado um *link* com tais informações de patentes produzidas no seu âmbito institucional, mas não foi possível localizar tal setor dentro do portal principal, pesquisando nas Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Desse modo, considerou por zerar o item 44 da Tabela 28, uma vez que o objetivo deste estudo é analisar quais estão disponibilizados para acesso dentro do portal principal da instituição.

Tabela 29 - Atividades acadêmicas de extensão da UFPI

CATEGORIA 4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (EXTENSÃO)		
ORDEM	ITENS	0/1
46	Enunciação de programas e/ou atividades de difusão do conhecimento (cursos, formados, seminários e/ou oficinas)	1
47	Enunciação de atividades de serviço tendentes a procurar o bem estar da comunidade	1
48	Enunciação de atividades de consultoria	0
Índice de transparência		66,67%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir de Pessoa (2013)

Na Tabela 29 estão expostos os itens que compõem a categoria 4 (atividades acadêmicas de extensão), com um percentual de transparência de 66,67%, classificado como índice mediano. Nessa categoria, não foi possível localizar no portal da UFPI a enunciação de atividades de consultoria (item 48), apesar de a universidade possuir empresas juniores. Dessa forma, vale destacar que buscou-se dentro das ações de extensão da IES, mas não obteve-se informações quanto às atividades de consultoria prestadas por alunos e/ou docentes.

No que se refere a enunciação de programas e/ou atividades de difusão do conhecimento (cursos, formados, seminários e/ou oficinas) e a enunciação de atividades de serviço tendentes a procurar o bem estar da comunidade só foi comprovado a disponibilização desses elementos em decorrência das postagens de ações no jornal de universidade, onde pode-se verificar as principais informações.

Nessa perspectiva, aponta-se que ao passar do tempo essas informações vão sendo atualizadas por outras mais atuais.

Tabela 30 - Informação financeira e de gestão da UFPI

CATEGORIA 5 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA E DE GESTÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
49	Acesso aos orçamentos e execução orçamentária do último ano	1
50	Modificações no orçamento	1
51	Gastos executados	1
52	Receita executada	1
53	Indicadores Orçamentários	0
54	Fluxos de caixa	1
55	Dívida ativa	0
56	Variação da dívida	0
57	Ativos não correntes	1
58	Variação de ativos não correntes	1
59	Indicadores financeiros (índices)	1
60	Capital Humano	1
61	Acesso aos orçamentos e execução orçamentária com dois ou mais anos de antiguidade	1
62	Acesso aos demonstrativos contábeis do último ano	1
63	Acesso aos demonstrativos contábeis de dois ou mais anos	1
64	Acesso ao parecer de auditoria ou ao parecer da CGU do último ano	1
65	Acesso ao parecer de auditoria ou ao parecer da CGU com dois ou mais anos	1
66	Identificação das políticas contábeis aplicadas para a elaboração da informação contábil	1
67	Acesso ao informe de gestão do Reitor	1
68	Acesso a indicadores de gestão	0
69	Divulgação de orientações para a contratação de terceiros	0
70	Plano estratégico aprovado	1
71	Execução do plano estratégico	1
72	Publicação dos editais de licitação da compra de bens e serviços	1
73	Execução de obras e serviços licitados	1
74	Fornecedores padrão	0
75	Depreciação	1
76	Custo unitário por estudante	0
77	Subsídio para pesquisa	1
78	Alocação de Custos Indiretos	0

79	Biblioteca	1
80	Investimentos	1
81	Compromissos e contingências	1
82	Emprego e informação do patrimônio educacional	1
83	Revisão financeira	1
84	Link para a página denominada Transparência Pública	1
85	Link para a página Processos de Contas Anuais	1
86	Informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros	1
87	Resultados de licitação	1
88	Contratos de licitação	1
Índice de transparência		80,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria de informação financeira e de gestão da UFPI, de acordo com a Tabela 30, indica um percentual de transparência de 80,00%, que é visto como de boa transparência. Isso ocorre devido a universidade dar publicidade aos seus demonstrativos contábeis e relatórios orçamentários de forma integral e específica para a IES, o que permite análise de uma conjuntura de informações, tornando-a bem transparente, principalmente quanto aos recursos financeiros. Dessa forma, faz-se ímpar que tais informativos financeiros são disponibilizados de maneira que permite consultar de vários anos anteriores até o atual.

A classificação de transparência boa da UFPI é reflexo de legislações incidentes sobre a Administração Pública, principalmente no que concerne às contas públicas, isto é, conteúdo sobre os recursos financeiros. Isso tem-se destaque para os mecanismos impostos pela CF/88 para exigir de seus entes públicos que haja a publicação de informações referentes aos gastos públicos (Gama; Rodrigues, 2016). É nesse entendimento que Forte (2020) relata a importância da gestão fiscal, que além de dar a devida publicidade, é imprescindível que seja de maneira compreensível.

Em situação contrária tem-se os itens que a UFPI não pontuou nesta categoria, como os indicadores orçamentário (item 53), por mais que haja a disponibilização do orçamento não foi verificado a divulgação desses indicadores, que servem para resumir as informações apresentadas de forma resumida e direcionada; a dívida ativa e sua variação (itens 55 e 56, respectivamente), visto que foi encontrada que geralmente tais valores são divulgadas de forma geral pelo ente

federativo ao qual a instituição está diretamente vinculada. Além disso, verifica-se que embora sejam divulgados vários relatórios de gestão e de ações, não se localiza os indicadores de gestão (item 68), que são importantes para indicar a quantidade de alunos por professor, por exemplo; bem como sem divulgação de orientações para contratação de serviços terceirizados (item 69) e lista dos seus fornecedores padrão (item 74).

Após análise em todo o portal, não encontrou a divulgação dos dados referentes aos custos unitários por estudante na universidade (item 76), ou seja, valores gastos por cada aluno matriculado, além de informações de como é realizada a alocação dos custos indiretos (item 78), embora a conferência nas demonstrações contábeis e notas explicativas.

O item 72 (Publicação dos editais de licitação da compra de bens e serviços) merece destaque para esta categoria, pois identificou-se a publicação no portal eletrônico, em uma subseção destinada aos editais da instituição, porém, são de várias áreas, e ainda é necessário acessar outras páginas e arquivos para clicar no *link* que direciona ao edital. Além disso, o portal solicita aos usuários que digitem uma palavra-chave exigida para se ter acesso ao edital, algo que dificulta o acesso.

Tabela 31 - Características da informação financeira da UFPI

CATEGORIA 6 - CARACTERÍSTICAS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
ORDEM	ITENS	0/1
89	Caráter completo da informação: existe a possibilidade de consultar a Contabilidade Geral na página web	1
90	Informação fornecida periodicamente	1
91	Comparabilidade da informação: Existe possibilidade de comparabilidade da informação	1
92	Compreensibilidade da informação: Se incluem índices e gráficos ou imagens e comentários de apoio para apresentar a informação financeira	1
93	Relevância da informação: Se oferece na internet informação segregada	1
94	Confiabilidade da Informação: Se oferece informação auditada	1
Índice de transparência		100%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 6, das características da informação financeira foi a única a obter 100% de transparência, consoante demonstrado na Tabela 31, sendo considerado como excelente. Dado resultado ocorre pela razão da universidade disponibilizar seus demonstrativos contábeis e relatórios orçamentários de forma atualizada,

completos e comparáveis, pois além de ter disponíveis as demonstrações de anos anteriores, a IES ainda coloca em cada demonstração os valores do ano em análise e do ano anterior.

Destaca-se também o uso de apresentação de forma dinâmica em que permite ao usuário identificar de forma resumida e visual informações orçamentárias da instituição. Além disso, a UFPI dispõe de uma seção intitulada “Transparência” voltadas para a transparência e prestação de contas e execução orçamentária de forma segregada, como também pode ser visto dentro da seção específica da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. No mais, evidencia-se que há divulgação de relatórios de auditorias.

Tabela 32 - Informação sobre responsabilidade social da UFPI

CATEGORIA 7 - INFORMAÇÃO SOBRE RESPONSABILIDADE SOCIAL		
ORDEM	ITENS	0/1
95	Informação sobre indicadores de responsabilidade econômica	1
96	Responsabilidade social	0
97	Responsabilidade ambiental	1
Índice de transparência		66,67%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A Tabela 32 traz os resultados da análise da categoria 7, que trata das informações sobre responsabilidade social da instituição, apresentando um índice de transparência de 66,67%, valor considerado como mediano, tendo ações de disponibilização das informações que trazem maior transparência.

Outrossim, destaca-se que dentre os elementos salientados acima, o item 95, busca conferir se há informações sobre responsabilidade social da universidade, não obteve pontuação em razão da falta de publicidade no portal, pois não possui seções destinadas a reunirem as principais atividades e ações em torno da referida temática. Isto posto, sobressai-se que o fato de ocorrerem postagens no *site* é algo insuficiente, pois os cidadãos nem sempre terão como pesquisar e acessar notícia por notícia.

Quanto ao item 95 (informação sobre indicadores de responsabilidade econômica), demonstra-se que podem ser encontrados dentro dos relatórios de atividades, o que evidencia tais ações realizadas pela universidade. Em relação à responsabilidade ambiental (item 97), a UFPI enfatiza as atividades e práticas

voltadas para a sustentabilidade ambiental na sua plataforma “UFPI em números”.

Tabela 33 - Informação sobre qualidade administrativa e acadêmica da UFPI

CATEGORIA 8 - INFORMAÇÃO SOBRE QUALIDADE ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
98	Visualização do selo de qualidade que certifica a aplicação de normas ISO para a gestão pública ou de gestão acadêmica	0
99	Relação nominal ou identificação dos programas que têm registro qualificado e certificação voluntária	0
100	Acesso aos Informes de autoavaliação e autorregulação no âmbito institucional de programas	1
101	Relação de prêmios obtidos pela comunidade acadêmica	0
102	Relação dos resultados dos Exames de Qualidade da Educação Superior (ENADE, IGC e CPC)	1
Índice de transparência		40,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria 8 apresenta um índice de transparência de 40%, ao abordar informação sobre qualidade administrativa e acadêmica da Universidade Federal do Piauí (Tabela 33). Esse índice foi o menor índice de transparência entre as 11 categorias analisadas nesta instituição, visto como tendo uma transparência baixa para a categoria, com a possibilidade de melhoria.

Dentre os itens que foram localizados no portal estão o acesso aos informes de autoavaliação e autorregulação no âmbito institucional de programas (item 100) e relação dos resultados dos Exames de Qualidade da Educação Superior (item 102). Para tais itens, salienta-se que a instituição dispõe de uma seção na parte da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento dedicada à publicação dos documentos importantes de avaliação, bem como seus relatórios. Além disso, destaca-se ainda a existência de uma relação com valores históricos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), além de notícias e apresentações reunidas com pontuações referentes ao Índice Geral de Cursos (IGC) e do Conceito Preliminar de Cursos (CPC).

Por outro lado, é notável ressaltar que apesar das diversas buscas no portal e especificamente, acessando a seção da Pró-Reitoria de Ensino e a Pró-Reitoria de Extensão, não foi possível verificar a existência de divulgação de selo de qualidade que certifica a aplicação de normas ISO para a gestão pública ou de gestão

acadêmica (item 98), a relação nominal ou identificação dos programas que têm registro qualificado e certificação voluntária (item 99) e relação de prêmios obtidos pela comunidade acadêmica (item 101). Essencialmente, quanto aos referidos elementos cita-se a existência de publicações esporádicas no portal com eventuais premiações obtidas, mas sem reunião em seções específicas.

Tabela 34 - Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web* da UFPI

CATEGORIA 9 - INFORMAÇÃO RELATIVA À NAVEGABILIDADE, ACESSO E DESENHO PÁGINA WEB		
ORDEM	ITENS	0/1
103	É possível encontrar a informação em vários idiomas	0
104	Disponibiliza <i>links</i> para acessar a <i>sites</i> vinculados com a regulação ou gestão acadêmica, avaliação da qualidade ou <i>rankings</i> de universidades, entre outros	1
105	Inclui-se nas páginas a data da última atualização	1
106	Dispõe de uma seção específica na qual agrupa a informação financeira e orçamentária que difunde	1
107	Dispõe de uma seção específica de prestação de contas	1
108	Disponibiliza um mapa da página <i>Web</i>	1
109	Incorporação de motores de busca na página <i>web</i> para facilitar o acesso à informação	0
110	Incluem-se suportes multimídia como apoio para apresentação de dados orçamentários e contábeis	0
111	Incorporam-se recursos que facilitem uma correta impressão da informação	1
112	Permite-se o <i>download</i> de arquivos que o usuário pode utilizar em diversas aplicações	1
113	Disponibiliza o endereço postal e eletrônico de contacto da universidade	1
114	A segurança da página <i>web</i> está certificada por uma entidade independente e sólida	1
115	Há uma seção específica no <i>site</i> para acessar cada tipo de informação	1
116	Formatos eletrônicos utilizados para divulgação de informações financeiras	0
117	É claramente diferenciado na <i>web</i> a existência de <i>links</i> externos e internos do ente público	1
118	A página <i>web</i> utiliza como ferramenta hiperlinks na informação financeira prestada	1
119	Responsabilidade do conteúdo divulgado na página <i>web</i>	0
120	A página <i>web</i> oferece a informação em formato de áudio e/ou vídeo	1
121	Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina	1
122	Divulga em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação	1
Índice de transparência		75,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

Com um índice de transparência de 75%, a nona categoria, conforme exposta na Tabela 34 teve como intuito realizar um apanhado geral de como as informações e a navegabilidade estão publicadas no portal da UFPI. Esse índice é considerado bom, pois há poucos itens que a instituição ainda apresenta falhas quanto a maneira como faz a disponibilização para a sociedade.

Dentre os fatores que levaram a diminuição desse índice está a disponibilização do conteúdo do portal apenas em um único idioma (item 103 - É possível encontrar a informação em vários idiomas); dispor de motor de busca no portal (item 109 - Incorporação de motores de busca na página web para facilitar o acesso à informação), mas não funciona quando necessita pesquisar algo dentro do portal, aparecendo a frase “Proibido”; por não ter suporte multimídia para apresentação das informações contábeis (item 110); por permitir o *download* dos arquivos apenas em um único formato (item 116) e por não informar os responsáveis pela disponibilização da informação (item 119).

Um dos destaques da categoria é o fato da universidade disponibilizar no seu portal inicial a ferramenta de motor de busca (item 109), com o objetivo de que os usuários possam realizar pesquisas referentes a informações publicadas dentro do portal. Como problema, tem-se o fato de que ao realizar a busca, o *site* direciona para outra página e logo exibe uma mensagem de erro, não sendo possível pesquisar qualquer assunto.

Outro problema recorrente no portal da Universidade Federal do Piauí é apresentação do referido erro para outras ferramentas dentro do portal, pois é verídico que em situações comuns ao clicar em determinada seção do portal, o *site* direciona para outra página expondo a mensagem de erro. Devido a isso, para que seja possível solucionar tais problemas nessas seções que apresentam erros, é necessário fechar todas as páginas abertas do *site* da instituição e em seguida acessar novamente.

Com exceção de tais problemas que prejudicam a transparência do órgão, a instituição dispõe de uma quantidade considerável de informações públicas, estruturadas de forma que facilite o acesso, além de apresentar várias seções agrupadas de acordo com a temática, principalmente quando comparada às demais instituições. Ainda é possível destacar a disponibilização dos portais de todas as pró-reitorias, listadas na página inicial do *site* da UFPI, onde pode-se ter acesso a uma conjuntura de informações de atribuição de cada pró-reitoria.

Tabela 35 - E-Serviços do portal da UFPI

CATEGORIA 10 - E-SERVIÇOS		
ORDEM	ITENS	0/1
123	Há para download formulários e impressos para as tramitações administrativas da educação formal	1
124	Há para download formulários e impressos para as tramitações administrativas de cursos de aprimoramento	1
125	É possível realizar on-line transações administrativas da educação formal	1
126	É possível realizar on-line transações administrativas de cursos de aprimoramento	1
127	É possível tramitar integralmente até o pagamento as transações administrativas da educação formal	0
128	É possível tramitar integralmente até o pagamento as transações administrativas de cursos de aprimoramento	0
129	E-learning na educação formal	1
130	E-learning em cursos de aprimoramento	1
Índice de transparência		75,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

Os E-Serviços (categoria 10) da UFPI atingiram um índice de transparência de 75%, avaliado como bom, consoante Tabela 35. Nesta categoria, apenas dois itens não foram identificados no portal eletrônico da instituição, os quais tratam de serviços e trâmites administrativos relacionados à educação formal (item 127) e ao trâmite integral até o pagamento das transações administrativas de cursos de aprimoramentos (item 128). Dessa forma, vale destacar que ambos os itens se referem a ações que a universidade não realiza, posto isso, que os cursos oferecidos são gratuitos, portanto, não há a cobrança de quaisquer taxas.

Isso explica-se em decorrência do ingresso na Universidade Federal do Piauí acontecer via Enem, no qual o pagamento das taxas de inscrições são feitas diretamente ao Governo Federal, portanto, não tendo a opção da IES cobrar qualquer valor, ocorrendo da mesma forma para os cursos de pós-graduação. Na pós-graduação, nota-se que também não existe dispêndio financeiro por parte dos candidatos e/ou alunos para a realização da inscrição e/ou matrícula, havendo a necessidade da leitura do edital e preenchimento dos requisitos exigidos para tal investidura.

Quanto aos itens 123 e 124 que estão relacionados aos *downloads* dos

documentos e formulários para os trâmites administrativos da educação formal e cursos de aprimoramentos, respectivamente, é notório que há disponibilização junto com a informação os impressos (arquivos) necessários para o prosseguimento dos trâmites administrativos. Além disso, a universidade dispõe de ferramentas para a realização da educação à distância.

Tabela 36 - E-Participação do portal da UFPI

CATEGORIA 11 - E-PARTICIPAÇÃO		
ORDEM	ITENS	0/1
131	Caixa de reclamações ou sugestões	1
132	Fóruns de discussão na web da universidade	0
133	Chat	0
134	Pesquisas de opinião	0
135	Blog	0
136	A página web apresenta endereço de contato com as pessoas responsáveis pelos serviços prestados na universidade	1
137	A página web permite a inclusão de um <i>mailing list</i> para permitir atualização de informação aos usuários que assim o solicitem	0
138	A página web indica local e instruções permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica com o webmaster para a solicitação de informação geral pelo usuário	1
139	Apresenta seção com perguntas e respostas	1
Índice de transparência		44,44%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013)

A categoria com o segundo menor índice de transparência da UFPI foi a categoria 11 (Tabela 36), que trata das formas de participação com a instituição, tendo 44,44% de transparência, considerado como baixo. Ao verificar todo o portal da instituição não encontrou-se a possibilidade de fóruns de discussão na *web* (item 132), *chats* (item 133), pesquisas de opinião (item 134), *blog* (item 135) e nem o serviço de inclusão de *e-mails* com o objetivo de receber informações sobre a IES (item 137 - A página web permite a inclusão de um mailing list para permitir atualização de informação aos usuários que assim o solicitem).

Assim, a inexistência dessas ferramentas torna restrita às formas de solicitação de informações e comunicação com a universidade, dispondo apenas dos meios tradicionais de contato, como é o caso do *e-mail*. Em contraponto, um aspecto positivo é a divulgação de contatos dos setores da universidade. Além

disso, destaca-se o fato de que o portal direciona para o *site* do Governo Federal, onde é possível fazer reclamações ou sugestões, permitindo também a comunicação para solicitação de informação e a disponibilização de uma seção de perguntas frequentes, assim quando os usuários tiverem alguma dúvida, podem verificar as dúvidas mais recorrentes a fim de que se solucione a sua.

5.4 COMPARAÇÃO ENTRE INDEXDUF DAS IES PÚBLICAS DO PIAUÍ E O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

Após a análise individual das categorias que compõem o IndexDUF de cada IES estudada, realizou-se uma comparação entre as três, bem como definiu-se uma média do índice geral por instituição, por categoria e de forma geral para o Estado do Piauí, conforme Tabela 37. Além disso, a partir dos índices de transparência foi nítido verificar o cumprimento com a Lei de Acesso à Informação.

Tabela 37 - Categorias do Índice IndexDUF das IES

Nº	Categorias	Instituições de Ensino Superior			Média Categoria
		IFPI	UESPI	UFPI	
1	Dados da gerais da instituição	91,67%	66,67%	91,67%	83,34%
2	Atividades acadêmicas (ensino)	58,33%	83,33%	83,33%	75%
3	Atividades acadêmicas (pesquisa)	44,44%	88,89%	88,89%	74,07%
4	Atividades acadêmicas (extensão)	100%	66,67%	66,67%	77,78%
5	Informação financeira e de gestão	87,50%	40%	80,00%	69,17%
6	Características da informação financeira	100%	33,33%	100%	77,78%
7	Informação sobre responsabilidade social	66,67%	0%	66,67%	44,45%
8	Informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição	20%	40%	40%	33,33%
9	Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página <i>web</i>	65%	60%	75%	66,67%
10	E-Serviços	87,50%	75%	75%	79,17%
11	E-Participação	44,44%	44,44%	44,44%	44,44%
Percentual Médio de Divulgação Geral		74,82%	56,12%	77,70%	69,55%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013).

Conforme visto na tabela acima, as instituições de ensino superior públicas do Estado do Piauí obtiveram um índice de transparência geral de 69,55%, considerado como mediano, portanto, com grande possibilidades e necessidades de avanço quanto a publicação de suas ações em seus respectivos portais eletrônicos. Do índice médio estadual apenas a UESPI está abaixo da média, com 56,12%,

enquanto que o IFPI e a UFPI estão acima da média geral do Estado do Piauí com 74,82% e 77,70%, respectivamente.

Comparando a estudos similares, tem-se Estácio (2019) que encontrou o índice geral de transparência do Instituto Federal de Sergipe (IFS) de 56,11%, percentual inferior às três IES piauienses. Além disso, na referida pesquisa, a categoria 8 (Informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição) foi a que apresentou o menor índice de transparência, com 20%, mesmo resultado do IFPI para esta categoria, e similar a média geral do Piauí, visto que esta também foi a que obteve o menor percentual, com 33,33%.

Esses percentuais do estudo de Estácio (2019) indicam que embora o atual modelo de Administração Pública seja caracterizado por haver por parte da sociedade maior cobrança e fiscalização contra os órgãos públicos, ainda há muito a se avançar em termos de transparência. Bem como, deve-se ter interesse em criar e/ou manter boas práticas voltadas para a gestão pública e para participação social (Aquino Júnior *et al.*, 2019).

Braz (2022) realizou um estudo utilizando o IndexDUF nas quatro IES públicas da Paraíba, obtendo um índice geral de transparência de 77,65%, superior à média geral do Estado do Piauí, bem como do IFPI e da UESPI, estando apenas 0,05% abaixo da UFPI. A pesquisa também apontou que a categoria 8 (Informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição) foi a que apresentou o menor índice de transparência, com 40%.

O IndexDUF das IES públicas da Paraíba aponta um índice de transparência considerado bom, com exceção para a categoria 8. Tal resultado dessas instituições pode ser expressado pela participação do Brasil em uma série de tratados e cumprimento com as legislações que tratam do assunto, possibilitando o acesso às informações de quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública (Barbosa, 2018).

Ademais, Pessoa (2013), criador do IndexDUF, analisou o índice de transparência de todas as universidades federais públicas brasileiras, constatando a média de 66,32%, comprovando que as IES piauienses estão quase no mesmo nível da média nacional, ou seja, a diferença é de menos de 1%. Na referida pesquisa o autor estudou a UFPI, encontrando um índice de transparência de 57,1%, ocupando

a quinquagésima sexta posição dentre as cinquenta e nove universidades estudadas. É notório que tal resultado indica que a UFPI apresentou um significativo avanço com o passar do tempo quanto a transparência de seu portal eletrônico.

É verídico informar que o estudo de Pessoa (2013) foi realizado a mais de 10 anos, algo que segundo Bergamini (2020) afirma que há transformações na sociedade e no modelo de gestão pública, bem como novas práticas para atender as necessidades de cada período. Dessa forma, o autor evidencia que essas instituições a cada tempo que transcorre são cobradas pela sociedade e pelo governo, reforçando assim o seu cumprimento com as legislações para maior transparência de suas ações.

Desse modo, em termos de legislações quanto ao acesso à informação e atendendo aos objetivos desta pesquisa, comparou-se o IndexDUF das IES piauienses e verificou-se a atualização e cumprimento da Lei de Acesso à Informação, a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no tocante à transparência ativa, que se refere às informações disponibilizadas de forma espontânea e periódicas nos portais das instituições públicas sem a necessidade de prévia solicitação (Saraceno; Monteiro, 2021).

Nessa perspectiva, no Quadro 3 apresenta-se as 11 categorias do *checklist* de Pessoa (2013) adaptado por Faraco (2015), com a identificação dos elementos de transparência nos portais das IES piauienses, bem como seu dispositivo legal na Lei de Acesso à Informação e IndexDUF por categoria e de forma geral por cada IES.

Quadro 3 - Dispositivo legal das categorias e a comparação entre o IndexDUF das IES

Nº	Categorias	Lei de Acesso à Informação	Instituições de Ensino Superior		
			IFPI	UESPI	UFPI
1	Dados da gerais da instituição	Art. 8º, § 1º, I	91,67%	66,67%	91,67%
2	Atividades acadêmicas (ensino)	Art. 8º, § 1º, V	58,33%	83,33%	83,33%
3	Atividades acadêmicas (pesquisa)	Art. 8º, § 1º, V	44,44%	88,89%	88,89%
4	Atividades acadêmicas (extensão)	Art. 8º, § 1º, V	100%	66,67%	66,67%
5	Informação financeira e de gestão	Art.8º,§1º,II, III, IV	87,50%	40%	80,00%
6	Características da informação financeira	Art. 8º, § 3º, II	100%	33,33%	100%
7	Informação sobre responsabilidade social	Art. 8º, § 1º, V	66,67%	0%	66,67%
8	Informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição	Art. 8º, § 1º, V	20%	40%	40%

9	Informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página <i>web</i>	Art. 8º, § 3º	65%	60%	75%
10	<i>E-Serviços</i>	Art. 8º, § 1º, V	87,50%	75%	75%
11	<i>E-Participação</i>	Art. 8º, § 3º, VII	44,44%	44,44%	44,44%
Média		Art. 8º	74,82%	56,12%	77,70%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), a partir de Pessoa (2013).

Desse modo, conforme a Tabela 37, é notório destacar que dentre as IES públicas do Estado do Piauí, a UFPI foi a que apresentou o maior índice geral de transparência, e consequentemente, a que mais cumpre com a LAI, seguida do IFPI, em segundo lugar, e da UESPI, em último. Assim, faz-se necessário distinguir suas médias por categorias e de forma geral para melhor evidenciação das categorias com menores índices.

Nesse viés, quanto às categorias por instituições a categoria 1, dos dados gerais, está visível no § 1º, inciso I do artigo 8º, onde aponta-se “registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público”, entendendo-se que determina a publicidade das competências e estrutura organizacional, endereços, telefones e horários de funcionamento (Brasil, 2011). Nessa perspectiva, pode-se afirmar que o percentual do índice de transparência e de cumprimento com o inciso I do artigo 8º da LAI do IFPI e da UFPI é 91,67%, enquanto que a UESPI apenas 66,67%. Destaca-se que a média da categoria foi 83,34% (Tabela 37).

As categorias atividades acadêmicas de ensino (item 2), pesquisa (item 3) e extensão (item 5), informação sobre responsabilidade social (item 7), informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web* (item 9) e *E-Serviços* (item 10) estão todas implícitas no § 1º, inciso V, do artigo 8º da LAI, onde tem-se “V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;”. Tal norteamto legal apresenta um texto amplo, mas que ao aprofundar-se no seu entendimento é compreensível que as definições de programas, projetos e ações pertencem a esses setores das IES.

Dessa forma, nas atividades acadêmicas de ensino (item 2) a média geral de transparência e o cumprimento com o § 1º, inciso V, do artigo 8º da LAI das IES públicas piauienses estudadas foi 75%, tendo a UESPI e a UFPI com um índice de 83,33%, ambas, enquanto o IFPI obteve um valor mediano de 58,33%, ficando

abaixo da média estadual. Similar com as categorias citadas anteriormente, nas atividades acadêmicas de pesquisa (item 3), o IFPI também ficou em último lugar dentre as IES públicas do Piauí, com um índice de transparência e de cumprimento com o § 1º, inciso V, do artigo 8º da LAI de 44,44%, porém com índice mais baixo, já a UESPI e a UFPI totalizaram nos elementos analisados um percentual de 88,89%, visto como transparência e cumprimento com a LAI alta quando comparada a média do Piauí, de 74,07%.

Em contraponto às duas categorias anteriores, o IFPI alcançou o índice de 100% de transparência e de cumprimento com o § 1º, inciso V, do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação em relação às atividades acadêmicas de extensão (item 4), considerado como excelente, à medida que a UESPI e a UFPI apresentaram um percentual de 66,77%, sendo que a média desta categoria foi de 77,78%.

A categoria 5, da informação financeira e de gestão e, a categoria 6, das características da informação financeira, estão definidas pelo artigo 8º, § 3º, inciso II, no qual se refere aos repasses ou transferências de recursos financeiros. Além disso, a sexta categoria ainda tem é apresentada nos incisos III e IV, onde é visto que no terceiro inciso é apresentado informações quanto aos registros das despesas e o quarto inciso, envolve licitações, editais, resultados e contratos.

Nessa sequência, o item 5, sobre informação financeira e de gestão, em que a média piauiense de transparência e de cumprimento com o artigo 8º, § 3º, inciso II da referida lei foi de 69,17%, o IFPI conquistou a primeira colocação com um índice de 87,50%, seguido da UFPI com 80,00% e a UESPI com um percentual de 40%. No que se refere às características da informação financeira (item 6), tanto o IFPI quanto a UFPI alcançaram 100% de transparência e de cumprimento com o artigo 8º, § 3º, inciso II, III e IV da LAI, enquanto a UESPI obteve apenas 33,33%, ficando abaixo da média de 77,78%.

Em relação a categoria 7, da informação sobre responsabilidade social, conforme já exposto, fundamenta-se no artigo 8º, § 1º, inciso V da LAI, que se refere a publicação dos programas e ações da instituição, dentre outros. Encontrou-se um percentual inédito, em que a UESPI obteve um índice de transparência e de cumprimento com o referido artigo da Lei de Acesso de Informação de 0% e o IFPI e a UFPI, 66,67% ambas, tendo uma média de 44,45%.

Ainda em relação ao artigo 8º, § 1º, inciso V, a categoria da informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição (item 8) foi a que apresentou o menor índice de cumprimento com a LAI e de transparência, pois obteve uma média estadual de 33,33%, tendo o IFPI com a IES com menor índice, com 20%, seguido pela UESPI e a UFPI, com 40%.

A informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web*, que compõem a categoria 9, cumpre os requisitos no § 3º do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação, onde de forma geral exige formato transparente, objetivo e de fácil acesso aos portais eletrônicos, gravação dos relatórios em diversos formatos, acesso automatizado, abertos, estruturados e legíveis, bem como seus respectivos detalhes, além de autenticidade, atualização e integridade e seus locais e formas de comunicação, bem como acessibilidade para pessoas com deficiência (Brasil, 2011). Desse modo, a referida categoria apresentou um índice estadual de transparência e de cumprimento com § 3º do artigo 8º da LAI de 66,67%, tendo a UFPI como a instituição com o maior índice desse conjunto, com 75%, acima da média. Enquanto que o IFPI e a UESPI ficaram com 65% e 60%, respectivamente, visto como abaixo da média.

Na penúltima categoria analisada, a de *E-Serviços*, que está descrito no § 1º, inciso V do artigo 8º da LAI, o IFPI ficou com o maior índice de transparência e de cumprimento com o referido artigo, com 87,50%, enquanto a UESPI e a UFPI com 75% ambas. Nessa categoria a média do Piauí foi de 79,17%, tendo apenas o IFPI acima, no entanto, as demais IES estão bem próximas da média.

Por fim, tem-se a categoria de *E-Participação*, que está legalizada no artigo 8º, § 3º, inciso VII da LAI, onde dispõe que os órgãos e entidades devem dar publicidade quanto a forma de comunicação com a instituição, seja por telefone ou de forma eletrônica (Brasil, 2011). Sob essa perspectiva, é verídico apontar que as três instituições de ensino superior públicas do Estado do Piauí obtiveram o mesmo percentual de transparência e de cumprimento com essa disposição legal, de 44,44% de cumprimento com a LAI e de transparência, algo considerado baixo.

Além disso, vale destacar que das três IES apenas o IFPI e a UFPI obtiveram uma categoria com índice de transparência e de cumprimento com a Lei de Acesso à Informação de 100%, entretanto, ocorreu somente na categoria das atividades acadêmicas de extensão (item 4). No outro extremo tem-se a UESPI, como única

instituição a obter índice de 0%, na categoria da informação sobre responsabilidade social (item 7).

Nessa conjuntura, é imprescindível apontar que em algumas categorias o IFPI e a UFPI foram semelhante no seu índice de transparência e de cumprimento com a LAI, como pode ser visto nos dados gerais da instituição quando obtiveram 91,67%, nas características da informação financeira com 100% e na categoria de informação sobre responsabilidade social com 66,67%. Já quando compara-se a UESPI e a UFPI, percebe-se que apresentaram os mesmo índices nas categorias das atividades acadêmicas de ensino, com 83,33%, de pesquisa, com 88,89%, e de extensão, com 66,67%, informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição com 40% e *E-Serviços* com 75%. Destaca-se que na categoria *E-Participação* as instituições três tiveram índices iguais, de 44,44%.

Os três maiores índices de transparência e de cumprimento com a LAI do IFPI foram nas categorias das características da informação financeira e na categoria de atividades acadêmicas de extensão (100%) e dados da gerais da instituição (91,67%); da UESPI cita-se a categoria das atividades acadêmicas de pesquisa (88,89%), atividades acadêmicas de ensino (83,33%) e *E-Serviços* (75%); e da UFPI foram nas categorias características da informação financeira (100%), atividades acadêmicas de pesquisa (88,89%) e atividades acadêmicas de ensino (83,33%).

Em contrapartida, os três menores índices de transparência e de cumprimento com a referida lei, do IFPI, foram nas categorias informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição (20%), atividades acadêmicas de pesquisa e *E-Participação* (44,44%); na UESPI, nas categorias informação sobre responsabilidade social (0%), informação financeira e de gestão e informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição (40%); e na UFPI, nas categorias informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição (40%) e *E-Participação* (44,44%), pois apenas essas duas apresentaram índices abaixo de 50%.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi analisar o índice de transparência dos portais das IES públicas do Estado do Piauí. Para tanto, utilizou-se o Índice de Divulgação das Universidades Federais (IndexDUF), método desenvolvido por Pessoa (2013). A amostra foi composta por três instituições, sendo um Instituto Federal e duas universidades públicas, a saber, Instituto Federal do Piauí (IFPI), Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Desse modo, para atingir o primeiro objetivo específico, realizou-se inicialmente a busca nos portais de cada IES públicas piauienses para verificar os elementos de transparência que cada instituição dava publicidade. Em seguida, identificando as informações disponíveis nos portais eletrônicos do IFPI, UESPI e UFPI, constatou-se que o índice de transparência do IFPI foi de 74,82%, UESPI 56,12% e da UFPI 77,70%.

A partir da análise dos elementos de transparência do IFPI considera-se o resultado geral como satisfatório. Em relação às categorias, tem-se dados gerais da instituição com 91,67%, atividades acadêmicas de ensino com 58,33%, de pesquisa com 44,44%, e de extensão com 100%, informação financeira e de gestão com 87,50%, características da informação financeira com 100%, informação sobre responsabilidade social com 66,67%, informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição com 20%, informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web* com 65%, *E-Serviços* com 87,50% e *E-Participação* com 44,44%.

A UESPI obteve um índice geral de transparência mediano, visto que dentre as categorias de dados gerais da instituição obteve 66,67%, atividades acadêmicas de ensino, 83,33%, de pesquisa, 88,89% e de extensão, 66,66%, informação financeira e de gestão, 40%, informação sobre responsabilidade social com 0%, informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição com 40%, informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web* com 60%, *E-Serviços* com 75% e *E-Participação* com 44,44%.

Por fim, tem-se a UFPI com os dados gerais da instituição com 91,67%, atividades acadêmicas de ensino com 83,33%, de pesquisa com 77,78% e de extensão com 66,67%, informação financeira e de gestão com índice de 80,00%, características da informação financeira com 100%, informação sobre

responsabilidade social com 66,67%, informação sobre condições de qualidade administrativa e acadêmica da instituição com 40%, informação relativa à navegabilidade, acesso e desenho da página *web* e *E-Serviços* com 75% (ambas) e *E-Participação* com 44,44%.

Nessa conjuntura, atendendo ao terceiro objetivo específico, comparou-se as três IES analisadas, encontrando que a UFPI é a IES mais transparente do Piauí, com 77,70%, seguida do IFPI (74,82%) e a UESPI (56,12%), com média geral para o Estado de 69,31%. Nota-se que em alguns casos as IES se destacaram e em outras apresentaram índices de transparência iguais, como na categoria de *E-Participação* com 44,44%. Além disso, para alcançar o quarto objetivo específico, verificou-se que o artigo 8º da LAI é que dispõe sobre as categorias elencadas no *checklist* de Pessoa (2013), considerando o percentual obtido para cada categoria como o percentual cumprimento com a referida lei.

Como contribuições deste estudo para o aprimoramento da transparência nas IES pesquisadas aponta-se a reunião de alguns assuntos encontrados de forma esporádicos no portal em seções, como o caso das atividades acadêmicas de extensão e informações sobre responsabilidade social nas três IES e o agrupamento de informações sobre bolsas de monitorias no IFPI, e na UESPI, a disponibilização de sua contabilidade geral no seu próprio portal. Além disso, informa-se que há a necessidade da criação de outras formas de comunicação entre a sociedade e a IES disponíveis no *site*, bem como maior publicidade a respeito das informações sobre prêmios e certificações atribuídos à comunidade acadêmica e à instituição.

As principais limitações desta pesquisa foram relacionadas aos termos dispostos no *checklist* de Pessoa (2013) e seu respectivo correspondente na aplicação práticas nos portais, em decorrência do emprego de outros termos, bem como o referido *checklist* ser específico para universidades federais e nesta pesquisa foi empregado em um instituto federal. No entanto, destaca-se que dificultou-se a realização desta pesquisa em razão do *layout* dos portais serem distintos, por mais que sigam passos semelhantes, há distinções sejam de termos ou locais que tornam mais morosa a coleta.

Sugere-se, como agenda de pesquisas futuras, a criação de índices específicos para Institutos Federais (IFs), bem como sua aplicação prática a fim de verificar como está o índice de transparência dos IFs brasileiros ou sua divisão por regiões, estados ou campus. No mais, recomenda-se que para melhor análise, o

aprofundamento por categoria específica do *checklist* de Pessôa (2013), bem a realização de estudos sobre a transparência passiva em universidades e institutos federais, que abrange às solicitações de informações por parte dos usuários cidadãos, isto é, quando determinada informação não está publicada no portal, mas é de interesse público, seja individual ou geral.

REFERÊNCIAS

- ALMADA, M. P.; AMORIM, P. K.; PINHO, M. D. C.; SILVA, C. R. S. A transparência do Executivo Federal brasileiro: uma comparação entre os governos Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro. **Opinião Pública**, v. 28, n. 1, p. 169–199, jan. 2022.
- ALMEIDA, I. D'A. **Metodologia do trabalho científico**. Recife: Ed. UFPE, 2021.
- ARGENTINA. **Ley n. 27.275, de 14 de septiembre de 2016. Derecho de acceso a la información pública**. 14 set. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2Kpup8v> .
- AQUINO JÚNIOR, G. S.; JACOB, E.; SILVA, R. O.; GUERETHES, J.; HENRIQUE, G. Dados abertos para o fomento da transparência e inovação: o Caso da UFRN. **iSys - Brazilian Journal of Information Systems**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 39–59, 2019. Disponível em: <https://seer.unirio.br/isys/article/view/8365> . Acesso em: 6 maio. 2024.
- BARBOSA, M. C. B. **A Lei de Acesso à informação no Brasil: análise da convergência entre os princípios da Lei e o conteúdo das solicitações dos usuários**. Dissertação (Mestrado - Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília. Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34438> > Acesso em: 29 de nov. 2023.
- BERGAMINI, L. C. Promoção da accountability e transparência em uma instituição federal de ensino. **Administração de Empresas em Revista**, v. 2, n. 20, p. 312-331, 2020. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/admrevista/article/view/21730> > Acesso em 13 de maio 2024, às 20:58.
- BILHEIRO NETO, J. **Democracia e transparência: o papel da CGU em tempos de pandemia, uma análise acerca da transparência governamental no enfrentamento ao Covid-19**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Ciência Política) - do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. Brasília, 2021. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/31061/1/2021_JoaoBilheiroNeto_tcc.pdf > Acesso em: 29 de nov. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf > Acesso em: 29 de nov. 2023.
- BRASIL, **Decreto-Lei nº 200/1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da União: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm . Acesso em 31/10/2023.
- BRASIL, **Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998**. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública,

servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 1998. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm >

Acesso em 25/11/2023.

BRASIL, **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm . Acesso em 29/10/2023.

BRASIL, **Lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm > Acesso em 29/10/2023.

BRASIL, **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

BRASIL, **Lei nº 7.596 de abril de 1987**. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Diário Oficial da União:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7596.htm#art1ii . Acesso em 31/10/2023.

BRASIL, **Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997**. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Diário Oficial da União:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9507.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.507%2C%20DE%2012%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201997.&text=Regula%20o%20direito%20de%20acesso,rito%20processual%20do%20habeas%20data.&text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em 28/10/2023.

BRASIL, **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e deu outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em: 21/08/2024.

BRASIL, **Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020**. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 mar. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv928.htm >
Acesso em 28/10/2023.

BRAZ, J. L. R. **Transparência na administração pública: uma análise dos portais eletrônicos das instituições públicas de ensino superior da Paraíba**. 2022. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2022. Disponível em:
<<https://repository.ufrpe.br/handle/123456789/4647> > Acesso em 15 de maio 2024, às 12:35.

CANHADAS, F. A. M. **O direito de acesso à informação pública: o princípio da transparência administrativa**. Curitiba: Editora Appris, 1ª ed., 2018.

CATÓLICO, D. F. Revelación y divulgación da información financiera y no financiera das universidades públicas en Colombia. **Rev. Fac. Cienc. Econ.** v. 20, n. 1, p. 57-76, Jun. 2012. Disponível em:
<http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-68052012000100005&lang=pt>.

CHAVES, F. D. P.; ALBUQUERQUE, Í. P. P. R. Conceitos sobre a administração pública e suas contribuições para a sociedade. **Caderno de Administração**, v. 13, n. 1, 2019. Disponível em:
<<https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/view/43713> > Acesso em: 29 de nov. 2023.

CUNHA FILHO, M. C. O que sabemos sobre transparência pública? Uma revisão bibliográfica das abordagens normativa, conceitualista e empírica. **Revista da CGU**, v. 10, n. 16, p. 20-20, 2018. Disponível em:
<https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/article/view/55 > Acesso em: 29 de nov. 2023.

DIXON, K.; COY, D.; TOWER, G. **External reporting by New Zealand universities 1985-1989**. Improving accountability. Financial Accountability and Management, v. 7, p. 159-178. 1991. Disponível em:
<<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-0408.1991.tb00348.x/abstract> >.

DUARTE, L. N.; MARTINS, G. C. C.; LOUREIRO, J. P. B.; SANTOS, M. A. S. Lei de responsabilidade fiscal e lei de acesso à informação: uma análise do nível de transparência dos municípios do estado de Rondônia. **Desenvolvimento Socioeconômico em Debate**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 39–59, 2020. DOI: 10.18616/rdsd.v6i1.5732. Disponível em:
<https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/RDSD/article/view/5732> . Acesso em: 29 out. 2023.

ESTÁCIO, R. S. O. **Transparência pública: uma análise das informações disponíveis no portal do Instituto Federal de Sergipe**. Dissertação (Mestrado profissional em Administração Pública) – Rede Nacional PROFIAP, Universidade Federal de Sergipe, 2019. São Cristóvão/SE, 2019. Disponível em: <
<https://ri.ufs.br/handle/riufs/11869?mode=full> > Acesso em 29 de nov. 2023.

FARACO, B. P. **Transparência das Informações Públicas nos Portais das Instituições Federais de Educação Profissional da Região Sul do Brasil**. 2015. 122 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1630/1/CT_PPGPGP_M_Faraco%20C%20Bruno%20Pereira_2015.pdf> Acesso em: 29 de nov. 2023.

FORTE, E. C. Transparência pública e acesso à informação: uma análise do Portal da Transparência do município de Fortaleza. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 429–456, 2020. DOI: 10.32586/rcda.v18i2.613. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/613>. Acesso em: 17 out. 2023.

GAMA, J. R.; RODRIGUES, G. M. Perspectivas e Desafios na Transparência das Contas Públicas: um estudo numa Instituição de Ensino Superior brasileira. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 21, n. 45, p. 2-20, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/40820>> Acesso em 01 de maio 2024, às 11:30.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>> Acesso em 29 de nov. 2023.

GOMES, R. O. M.; PAULINO, F. O.; FARRANHA, A. C. LEIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: uma análise comparativa entre o Brasil e a Argentina. **Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 22, n. 3, p. 115-136, 2 dez. 2020.

GOMES, W.; AMORIM, P. K. D. F.; ALMADA, M. P. **Novos desafios para a ideia de transparência pública**. In: E-Compós. 2018. Disponível em: <<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1446>> Acesso em 29 de nov. 2023.

IFPI, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024: construindo para o futuro**. Teresina, 2020. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024_-anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view> Acesso em 17 de abril 2024, às 21:26.

KEHRIG, R. T. **Administração pública gerencial: livro didático**. – 2. ed. rev. e atual. – Palhoça : UnisulVirtual, 2010. Disponível em: <<https://repositorio-api.animaeducacao.com.br/server/api/core/bitstreams/d4317825-27f2-4dd3-91eb-82c22f4c9a61/content>> Acesso em 29 de nov. 2023.

KEUNECKE, L. P.; TELES, J.; MELO, P. A. Práticas de accountability: transparência e prestação de contas nas instituições públicas de ensino superior da região Sul do Brasil. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, p. 98-118, 2020.

Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/70502>>
Acesso em: 29 de nov. 2023.

KLEIN, C. R. **Transparência da gestão pública das autarquias federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação-MEC**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública) - Universidade de Brasília – UnB. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/32187>> Acesso em 04 de maio 2024, às 09:11.

LAMBERTY, A. O.; GOMES, T. B.; SILVA, R. L. Direito de acesso à informação pública e governo eletrônico: a transparência nos portais do Poder Executivo da Argentina e do Brasil. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 65, n. 1, p. 157-184, jan./abr. 2020. ISSN 2236-7284. Disponível em: . Acesso em: 30 abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v65i1.67912> . Acesso em 26/10/2023.

LIMA, E. C.; PORTELA, F. C. Transparência e acesso ao controle social. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 364–392, 2019. DOI: 10.32586/rcda.v17i2.534. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/534> . Acesso em: 21 out. 2023.

LIMA, P. R. S.; MOTA, F. R. L. ; FERREIRA, J. R. S. ; GARCIA, J. P. dos S. .; SILVA, E. N. P. O portal da transparência como mecanismo democrático informacional: : análise dos 04 portais alagoanos modelos em transparência conforme avaliação da cgu em 2018. **Comunicação & Informação**, Goiânia, Goiás, v. 24, 2021. DOI: 10.5216/ci.v24.62519. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/62519> . Acesso em: 28 out. 2023.

LOPES, M. T. T.; MEYER, E. P. N.; LINHARES, E. A. Pandemia e Erosão da Democracia Constitucional: uma análise dos ataques à transparência no Brasil. **Direito Público**, [S. l.], v. 17, n. 96, 2021. DOI: 10.11117/rdp.v17i96.4544. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4544> . Acesso em: 28 out. 2023.

LOURENÇO, A. L. A. **Portais da transparência: análise dos municípios de Natal e região metropolitana à luz do art. 48 da lei de responsabilidade fiscal, no período de 2019 a 2020**. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Curso de Ciências Contábeis. Natal, RN, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/37929/1/PortaisdaTransparenciaAnalisedosMunicipios_Lourenco_2021.pdf> Acesso em 29 de nov. 2023.

MARCONDES, R. C.; MIGUEL, L. A. P.; FRANKLIN, M. A.; PEREZ, G. **Metodologia para trabalhos práticos e aplicados Administração e Contabilidade**. - São Paulo : Editora Mackenzie, 2017. Disponível em: <<https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/6-pos-graduacao/upm-higie>

nopolis/mestrado-doutorado/admin-desen-negocios/2018/Livro_Metodologia_trabalhos_praticos.pdf > Acesso em: 19 de nov. 2023.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo : Atlas, 2017. Disponível em:
<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7237618/mod_resource/content/1/Marina%20Marconi%2C%20Eva%20Lakatos_Fundamentos%20de%20metodologia%20cient%C3%ADfica.pdf> Acesso em 19 de nov. 2023.

MESSA, A. F. **Transparência, *compliance* e práticas anticorrupção da Administração Pública**. São Paulo: Almedina, 2019.

NUNES, S. P. P.; MARCELINO, G. F.; SILVA, C. A. T. Os Tribunais de Contas na interpretação da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Revista de Contabilidade e Organizações**, [S. l.], v. 13, p. e145151, 2019. DOI: 10.11606/issn.1982-6486.rco.2019.145151. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/145151> . Acesso em: 29 out. 2023.

OLIVEIRA, M. M. S. **Ranking de Transparência da CGU 2015 a 2018: estudo da cidade do Natal/RN**. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Contábeis. Natal, RN, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/41166>> Acesso em 30 de out. 2023.

OLIVEIRA, E. C.; ARCHANJO, D. R. A LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPARÊNCIA E A PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A DEMOCRACIA: APONTAMENTOS A PARTIR DOS DADOS DO LATINOBARÔMETRO. **Gestus-Caderno de Administração e Gestão Pública**, v. 3, p. 4-23, 2021.

OLIVEIRA, A. B.; FLÔRES, F. D.; PINTO, N. G. M. Transparência e accountability: uma análise das Universidades Federais do Rio Grande do Sul à luz dos princípios de governança da administração pública federal. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 12-22, 2020. DOI: 10.18696/reunir.v10i2.787. Disponível em: <https://www.reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/787> . Acesso em: 13 maio. 2024, às 21:59.

OLIVEIRA, V. H. S.; OLIVEIRA, B. M. J. F.; MEDEIROS, J. W. M. Panorama da transparência ativa nos portais eletrônicos das instituições públicas de ensino superior da rede federal na Paraíba. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 10, n. 3, p. 262-279, 2020. Disponível em: <<https://scholar.archive.org/work/pps6ncxmsfbd3fpdueue3frxnay/access/wayback/http://periodicos.ufpb.br/index.php/pgc/article/download/55622/32493>> Acesso em: 07 de maio 2024, às 21:59.

PALUDO, A. **Administração Pública**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019.

PESSÔA, I. S. **Determinantes da transparência das Universidades Federais Brasileiras**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública do Programa de

Pós-Graduação e Gestão Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2013.

PESSÔA, I. S.; CANUTO, E. S. L.; COSTA, J. C.; ALMEIDA, J. E. F. Determinantes da transparência das universidades federais brasileiras: uma análise empírica no ano de 2013. **GeCont**, v. 5, n. 2, Florianópolis, Jul-Dez. 2018. Disponível em: <<https://revistas.ufpi.br/index.php/gecont/article/view/7199>> Acesso em: 30 de out. 2023.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2a edição. Novo Hamburgo – RS: FEEVALE, 2013. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%2520Metodologia%2520do%2520Trabalho%2520Cientifico.pdf&ved=2ahUKEwjXxaiK9umCAxVeqpUCHXhZA6oQFnoECBgQAQ&usq=AOvVaw1stwpqEqfpwvdJEv4ydGUQ>>. Acesso em: 23 Nov. 2023.

RANGEL, M. **Métodos de ensino para a aprendizagem e a dinamização das aulas**. Papirus Editora, 2014.

REGLY, T.; SOUZA, R. F. Disponibilização de dados e democratização do acesso à informação pública: uma análise do Portal da Transparência do Governo Federal. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, v. 27, p. 01-16, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/87855/51892>> Acesso em: 30 de out. 2023.

RIBEIRO, L. M. P.; PEREIRA, J. R.; BENEDICTO, G. C. **As Reformas da Administração Pública Brasileira: Uma Contextualização do seu Cenário, dos Entraves e das Novas Perspectivas**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2830022>> Acesso em 06/10/23, às 15:55.

RODRIGUES, G. M.; GERALDES, E.; KAYA, G. T. I. Impactos da pandemia da Covid-19 nas leis de acesso à informação no Brasil e no mundo. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 14, n. 2, p. 420–439, 2021. DOI: 10.26512/rici.v14.n2.2021.34663. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/34663> . Acesso em: 21 maio 2021.

ROMÃO, G. G. **Corrupção, Transparência e Cidadania Participativa numa Sociedade de Informação: O Caso dos Governos Estaduais do Brasil entre 2012 e 2016**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) - Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - Lisboa, 2019. Disponível em: <<https://search.proquest.com/openview/13880acad510620170ab8194f061a758/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>> Acesso em: 17 de abril 2024, às 20:27.

ROSA, T. C.; CABERO, M. M. M. Transparência Pública: legislações de acesso à Informação Brasileira e Espanhola. **Páginas a&b: arquivos e bibliotecas**, [S. l.], p. 72–93, 2019. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasueb/article/view/5464> . Acesso em: 25 out. 2023.

ROSARIO, A. PÉREZ, M. C. CAÑADAS, M. M. S. **La transparencia da información online: El caso das top 100 universidades del mundo**. Anais do XXVI Congresso AECA. Granada. 21 de set. 2011. Disponível em: www.aeca.es/xvicongresoaeeca/cd/31g.pdf >.

SACERDOTE, T. W. S.; LIMA, J. D. S. **A implementação da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) dos estados do Nordeste do Brasil: uma análise da sua eficácia como instrumento de controle social e cidadania**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2021.

SANTOS, V. E. **Transparência dos Gastos com Saúde Pública na Pandemia do Covid-19: Um estudo comparativo entre os Municípios com população entre 35 a 518 mil habitantes da Região Metropolitana da Serra Gaúcha**. Artigo (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade de Caxias do Sul, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/10679> > Acesso em 16 de abril 2024, às 21:04.

SARACENO, R. D. F.; MONTEIRO, D. A. A. Lei de Acesso à Informação: Estudo da Transparência Passiva e Transparência Ativa na Universidade Federal da Bahia. **Revista Gestão & Planejamento**, v. 22, n. 1, p. 118-138, 2021. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/63412/lei-de-acesso-a-informacao--estudo-da-transparencia-passiva-e-transparencia-ativa-na-universidade-federal-da-bahia> > Acesso em: 30 de agosto de 2024, às 15:50.

SILVA, F. C. A.; AMORIM, F. L. Administração Pública: definição e atuação ao longo tempo - um estudo. **R. Fac. Dir., Fortaleza**, v. 39, n. 2, p. 13-22, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir/article/view/575> > Acesso em 29 de out. 2023.

SOUSA, A. O. **Lei de Acesso à Informação: uma análise da transparência ativa nas Instituições de Ensino Superior Públicas do estado do Ceará**. Orientadora: Maria Arlete Duarte de Araújo. 2022. 92f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49518> > Acesso em 16 de maio 2024, às 21:39.

SOUSA, J.; GERALDES, E. A Lei de Acesso à Informação no Brasil, Portugal e Espanha: uso da internet, transparência e cidadania. **Razón y Palabra**, n. 92, p. 1-15, 2015. Disponível em: <https://revistarazonypalabra.org/index.php/ryp/article/view/292/pdf> > Acesso em 25 de out. 2023.

TORO-GARCÍA, A. F.; GUTIÉRREZ-VARGAS, C. C.; CORREA-ORTIZ, L. C. Estrategia de gobierno digital para la construcción de Estados más transparentes y proactivos. **Trilogía Ciencia Tecnología Sociedad**, v. 12, n. 22, p. 60-91, 2020. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5343/534367793009/>> Acesso em: 25 de out. 2023.

TORRES, G. G. **Transparência Fiscal nos Impostos Indiretos: o caso do ICMS no Rio Grande do Sul**. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021. Disponível em: <<https://loja.editoradialetica.com/humanidades/transparencia-fiscal-nos-impostos-indiretos-o-caso-do-icms-no-rio-grande-do-sul>> Acesso em: 21 de out. 2023.

UESPI, Fundação Universidade Estadual do Piauí. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: 2022-2026**. Teresina: FUESPI, 2022. Disponível em: <https://uespi.br/wp-content/uploads/2023/03/PDI_2022_2026.pdf> Acesso em 18 de abril 2024, às 17:08.

UFPI, Universidade Federal do Piauí. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: 2020-2024**. Teresina, 2020. Disponível em: <https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI_2020_2024_UFPI_vf3.pdf> Acesso em 18 de abril 2024, às 16:57.

VIANA, A. C. A. Transformação digital na administração pública: do governo eletrônico ao governo digital. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, vol. 8, núm. 1, 2021, Enero-Junio, pp. 115-136 Universidad Nacional del Litoral Santa Fe, Argentina DOI: <https://doi.org/10.14409/redoeda.v8i1.10330> . Acesso em 09 de abril 2024, às 16:19.

VIANNA JUNIOR, A. J. O.; ABREU, J. C. A.; RAMOS, E. M. S. R.; BERNARDES, S. A. P. CONTRIBUIÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA O AVANÇO DA TRANSPARÊNCIA NO BRASIL. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 134–152, 2019. DOI: 10.25112/rgd.v16i3.1778. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/article/view/1778> . Acesso em: 28 out. 2023.

VIEIRA, K. M.; PEGORARO, D.; VISENTINI, M. S. Percepção de Transparência nas Instituições de Ensino: proposição e validação de instrumento. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, [S. l.], v. 14, n. 1, 2020. DOI: 10.17524/repec.v14i1.2375. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/2375> . Acesso em: 9 maio. 2024.

VITARELLI, M. M.; FURLAN, L. M.; DEMETRIO, D. W.; DALMAU, M. B. L.; TOSTA, K. C. B. T. A relação dos modelos teóricos da administração pública e as competências socioemocionais: um estudo de caso no comitê local de gestão de riscos do Instituto Federal Catarinense–Campus Camboriú. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, p. 162-184, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/80590>> Acesso em: 24 de out. 2023.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. **Transparência: aspectos conceituais e**

avanços no contexto brasileiro. Brasília: Enap, 2019. Disponível em:
<<https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4161/4/Transparencia.pdf> > Acesso
em: 19 de out. 2023.

ANEXO A – Formulário de coleta de dados do índice de Pessoa (2013)

ITENS		O/1	DESCRIÇÃO	PALAVRAS-CHAVE
01	Organograma		Gráfico da estrutura forma da Universidade	Organograma/ Estrutura/ funções
02	Órgãos de gestão e funções		Lista nominal dos órgãos de gestão (Pró-reitorias, Conselhos, Direções, Departamentos, etc.) com suas respectivas funções.	Órgãos / Gestão / Direção / Administração / Estrutura / Funções
03	Acesso ao Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) e/ou Plano Operacional Anual		Documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.	Plano de desenvolvimento institucional / Plano Operacional anual / PDI
04	Acesso ao Código de bom governo e código de ética		Documento com diretrizes que orientam as pessoas quanto às suas posturas e atitudes ideais, moralmente aceitas ou toleradas.	Código de ética / Ética / Código de bom governo / Comissão de ética
05	Lista de contatos de funcionários		Lista de contato nominal dos servidores	Contatos / Servidores / Funcionários
06	Serviços de notícias sobre suas atividades acadêmicas (jornal de anúncios)		Serviços de notícias sobre suas atividades acadêmicas como jornais, folhetins, boletins, etc.	Notícias / Jornal / Folhetim / Boletim / Informativo
07	Calendário de eventos e processos acadêmicos		Calendário de eventos e processos acadêmicos	Calendário/ Eventos
08	Arquivos de reunião dos corpos colegiados		Arquivos de reunião dos corpos colegiados como atas das reuniões, portarias e decisões	Atas / Portarias / Decisões / Conselhos
09	Relação nominal e breve resumo dos diretores		Relação nominal e breve resumo do currículo dos ocupantes de cargos de direção	Currículo Diretores / Currículo Pró-reitores / Currículo Reitor
10	Agenda do Reitor		Agenda do Reitor com seus compromissos oficiais	Agenda do Reitor
11	Especifica-se dados bibliográficos do reitor e vice-reitores		Dados bibliográficos do reitor e vice-reitores	Currículo reitor / Dados Reitor

12	Especifica-se informação sobre salários		Divulga informação sobre salários	Salários
13	Regulamentos emitidos		Regulamentos emitidos pela universidade como normas, portarias, resoluções, decisões, instruções normativas, regimentos, estatutos etc.	Regulamentos emitidos / Normas / Portarias / Resoluções / Decisões / instruções normativas / regimentos / estatutos
14	Estatuto da universidade/instituto		Estatuto da universidade	Estatuto
15	Bolsas de monitoria/estágio universitárias		Divulga lista de bolsas de monitoria ou estágio oferecidas	Bolsas / monitoria / estágio
16	Como chegar à universidade/instituto		Divulga mapa ou passo a passo de como chegar à universidade	Como chegar / mapa
17	Estatísticas sobre o número e tipo de vagas e tipo em cada instituição		Divulga quantidade de vagas e tipo de vagas por faculdade, centro ou curso	Vagas / Número de vagas / Vestibular / Candidato
18	Publicações universitárias (periódicos, jornais, revistas)		Lista as publicações da universidade como periódicos, jornais, revistas e livros	Publicações / periódicos / jornais / revistas / livros
19	Endereços das unidades e setores da entidade		Divulga endereços das unidades e setores da entidade	Endereços / Como chegar
20	Telefones das unidades e setores da entidade		Divulga telefones das unidades e setores da entidade	Telefones / Catálogo telefônico
21	Horários de atendimento ao público nas unidades e setores da entidade		Divulga horários de atendimento ao público nas unidades e setores da entidade	Horário de atendimento / Expediente / Funcionamento
22	Rol das informações que tenham sido classificadas e desclassificadas por grau de sigilo nos últimos 12 (doze) meses		Divulga lista das informações que tenham sido classificadas e/ou desclassificadas como sigilosas, por grau de sigilo nos últimos 12 (doze) meses	Sigilosas / Acesso à informação / Serviço de Informações ao Cidadão / SIC
23	Quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, informações genéricas sobre os solicitantes		Divulga a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, informações genéricas sobre os solicitante	Pedidos de acesso à informação / Serviço de Informações ao Cidadão / SIC
24	Funcionários/ Instituição		Divulga a quantidade de funcionários por instituição,	Funcionário por setor /

			centro ou departamento	Funcionário por faculdade
25	Relação da oferta de programas de graduação e pós-graduação		Relaciona os cursos de graduação e pós graduação ofertados	Cursos de graduação / Cursos de pós graduação / Mestrado / Doutorado
26	Descrição dos planos de estudos e programas de disciplinas		Divulga Ementas, programas de disciplinas e planos de estudos	Ementas / programas de disciplinas / planos de estudos
27	Enunciação do número de estudantes matriculados em graduação e pós-graduação		Se divulga o número de estudantes matriculados em graduação e pós-graduação	Número de matriculados / Número de estudantes / matriculados
28	Relação nominal ou numérica da composição docente		Se divulga a relação nominal de docentes da instituição	Relação de docentes / Relação de professores / docentes / professores
29	Descrição da qualificação dos docentes		Se divulga a descrição da qualificação dos docentes	Qualificação dos docente / Qualificação dos professores / Titulação
30	Editais públicos para a contratação docente		Se publica os Editais públicos para a contratação docente	Edital / Concurso / Concurso professor / Concurso docente
31	Relação nominal de programas para a formação docente		Se publica a relação nominal de programas para a formação de docentes	Programas de Formação docente / Programas de Qualificação docente
32	Descrição de suas instalações		Se publica a descrição de suas instalações físicas: Laboratórios, bibliotecas, salas de aulas, etc.	Estrutura física / Instalações físicas
33	Acesso a ferramentas tecnológicas e eletrônicas que facilitam os processos acadêmicos (biblioteca virtual, bases de dados, e-learning, entre outros)		Se disponibiliza o acesso a ferramentas tecnológicas e eletrônicas que facilitam os processos acadêmicos, como biblioteca virtual, bases de dados, e-learning, entre outros	Biblioteca virtual / e-learning / aprendizagem virtual
34	Formados		Se disponibiliza lista de alunos formados	Lista de formados / Lista de egressos

35	Emprego/destino dos estudantes egressos		Destino dos alunos Egressos /	Destino dos egressos / Destino dos Alunos egressos / Destino dos formados / Destino dos Alunos formados
36	Percentual de estudantes na faculdade (detalhamento da distribuição do corpo discente)		Divulga o percentual de estudantes na faculdade, detalhando a distribuição do corpo discente por cursos, centros e faculdades	Distribuição do corpo discente / Distribuição dos alunos / Alunos por curso/centro/faculdade
37	Registro de alunos em pesquisa ou assistentes de pesquisa		Divulga lista de alunos vinculados a projetos de pesquisa ou de assistentes de pesquisa	Projetos de pesquisa aluno / Projeto de pesquisa bolsista
38	Relação nominal ou apresentação das publicações e/ou trabalhos desenvolvidos por alunos ou assistentes de pesquisa		Divulga Relação nominal ou apresentação das publicações e/ou trabalhos desenvolvidos por alunos ou assistentes de pesquisa	Publicações de alunos Artigos publicados de alunos / Trabalhos publicados de alunos
39	Relação das redes de pesquisa nas quais participam alunos ou assistentes de pesquisa		Divulga Relação das redes de pesquisa nas quais participam alunos ou assistentes de pesquisa	Redes de pesquisa aluno / Redes de pesquisa bolsista
40	Enunciação de linhas de pesquisa institucionais ou dos grupos de pesquisa		Divulga as linhas de pesquisa institucionais ou dos grupos de pesquisa	Linhas de pesquisa / Grupos de pesquisa
41	Enunciação dos grupos de pesquisa		Divulga os grupos de pesquisa	Grupos de pesquisa
42	Enunciação dos projetos de pesquisa		Divulga os projetos de pesquisa	Projetos de pesquisa
43	Relação das redes de pesquisa nas quais participam os grupos ou os docentes pesquisadores		Divulga a Relação das redes de pesquisa nas quais participam os grupos ou os docentes pesquisadores	Redes de pesquisa docente/professor / Grupos de pesquisa docente/professor
44	Relação das patentes nacionais e internacionais e os segredos industriais desenvolvidos na instituição		Divulga a relação das patentes nacionais e internacionais e os segredos industriais desenvolvidos na instituição	Patentes / Segredos industriais / Propriedade Intelectual
45	Relação das revistas ou de documentos que utilizam para divulgar os resultados dos processos de pesquisa formal		Divulga a relação das revistas ou de documentos que instituição utiliza para divulgar os resultados da pesquisa formal	Lista/Relação de Revistas / Lista/Relação de Periódicos / Lista/Relação de Congressos

46	Enunciação de programas e/ou atividades de difusão do conhecimento (cursos, formados, seminários e/ou oficinas).		Divulga os programas e/ou atividades de difusão do conhecimento (cursos, formados, seminários e/ou oficinas).	Cursos Extensão/ Comunidade / Seminários Extensão/ Comunidade / Oficinas Extensão/ Comunidade
47	Enunciação de atividades de serviço tendentes a procurar o bem estar da comunidade		Divulga as atividades de serviço tendentes a procurar o bem estar da comunidade	Projetos Comunidade / Ações Comunidade / Atividades Comunidade
48	Enunciação de atividades de consultoria		Divulga as atividades de consultoria executadas	Consultoria / Atividades de Consultoria
49	Acesso aos orçamentos e execução orçamentária do último ano		Se permite o acesso aos orçamentos e execução orçamentária do último ano	Orçamento / Execução orçamentária / Balanço Orçamentário
50	Modificações no orçamento		Se disponibiliza as Modificações ocorridas no orçamento	Crédito suplementar / crédito especial / crédito extraordinário
51	Gastos executados		Gastos executados	Gastos/ Despesas
52	Receita executada		Se disponibiliza a Receita executada	Receita executada / Receita orçamentária / Receita realizada
53	Indicadores Orçamentários		Se disponibiliza Indicadores Orçamentários (Custo corrente por aluno, Custo aluno-hora, Índice de execução orçamentária, etc.)	Indicadores Orçamentários / Custo corrente por aluno / Custo aluno-hora / Índice de execução orçamentária
54	Fluxos de caixa		Se disponibiliza Fluxos de caixa	Fluxo de caixa / Demonstração dos Fluxos de Caixa / DFC
55	Dívida ativa		Se disponibiliza valor da Dívida ativa	Dívida ativa / restos a pagar
56	Variação da dívida		Se disponibiliza a Variação da dívida entre os anos	Dívida ativa / restos a pagar
57	Ativos não correntes		Se disponibiliza o valor dos Ativos não correntes, normalmente no balanço patrimonial	Ativos não correntes / Balanço patrimonial / Ativo Permanente

58	Variação de ativos não correntes		Se disponibiliza as variação de ativos não correntes	Ativos não correntes / Balanço patrimonial / Ativo Permanente
59	Indicadores financeiros (índices)		Se disponibiliza Indicadores financeiros (Índice de restos a pagar inscritos e não pagos, Índice de pagamentos realizados, Índice de eficiência de execução financeira, etc.)	Indicadores financeiros / Índice de restos a pagar inscritos e não pagos / Índice de pagamentos realizados / Índice de eficiência de execução financeira
60	Capital Humano		Se disponibiliza informações de Capital Humano como formação, qualificação e capacitação de docentes e servidores.	Capital Humano / Formação de docentes/servidores / qualificação de docentes/servidores / capacitação de docentes/servidores
61	Acesso aos orçamentos e execução orçamentária com dois ou mais anos de antiguidade		Se possibilita o acesso aos orçamentos e execução orçamentária com dois ou mais anos de antiguidade, no caso do ano de 2021, 2021 e anteriores	Orçamento / Execução orçamentária / Balanço Orçamentário
62	Acesso aos demonstrativos contábeis do último ano		Se possibilita o acesso aos demonstrativos contábeis do último ano, no caso o ano de 2012: / Balanço Patrimonial (BP); / Balanço Orçamentário (BO); / Balanço Financeiro (BF); / Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); / Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); / Demonstração do Resultado Econômico (DRE).	Demonstrativos contábeis / Demonstrações contábeis / Peças contábeis / Relatórios contábeis / Balanço Patrimonial (BP); / Balanço Orçamentário (BO); / Balanço Financeiro (BF); / Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); / Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); / Demonstração do Resultado Econômico (DRE).
63	Acesso aos demonstrativos contábeis de dois ou mais anos		Se permite acesso aos demonstrativos contábeis de dois ou mais anos: / Balanço Patrimonial (BP); / Balanço Orçamentário (BO); / Balanço Financeiro (BF); / Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); / Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); /	Demonstrativos contábeis / Demonstrações contábeis / Peças contábeis / Relatórios contábeis / Balanço Patrimonial (BP); / Balanço Orçamentário

			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); / Demonstração do Resultado Econômico (DRE).	(BO); / Balanço Financeiro (BF); / Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); / Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); / Demonstração do Resultado Econômico (DRE).
64	Acesso ao parecer de auditoria ou ao parecer da CGU do último ano		Se disponibiliza o parecer de auditoria ou ao parecer da CGU do último ano	Parecer de auditoria / parecer da CGU / parecer da Controladoria Geral da União
65	Acesso ao parecer de auditoria ou ao parecer da CGU com dois ou mais anos		Se disponibiliza o parecer de auditoria ou ao parecer da CGU com dois ou mais anos	Parecer de auditoria / parecer da CGU / parecer da Controladoria Geral da União
66	Identificação das políticas contábeis aplicadas para a elaboração da informação contábil		Se disponibiliza as políticas contábeis aplicadas para a elaboração da informação contábil	Políticas contábeis / critérios contábeis / normas contábeis
67	Acesso ao informe de gestão do Reitor			
68	Acesso a indicadores de gestão		Se disponibiliza indicadores de gestão: Aluno/professor; Aluno/servidor; servidor/professor; taxa de sucesso na graduação;	Indicadores de gestão / Aluno/professor / Aluno/servidor / servidor/professor / taxa de sucesso na graduação
69	Divulgação de orientações para a contratação de terceiros		Se divulgação orientações para a contratação de terceiros, ou seja, critérios para a terceirização	Orientações para a contratação de terceiros, / critérios para a terceirização
70	Plano estratégico aprovado		Se divulga o plano estratégico aprovado ou o Planejamento estratégico da instituição	Plano estratégico / Planejamento estratégico
71	Execução do plano estratégico		Se divulga a execução do plano estratégico, ou seja, disponibiliza o acompanhamento da execução do planejamento estratégico	Plano estratégico / Planejamento estratégico

72	Publicação dos editais de licitação da compra de bens e serviços		Se publica os editais de licitação da compra de bens e serviços	Editais de licitação / Licitações / Compras / Contratos de licitação
73	Execução de obras e serviços licitados		Se divulga a execução de obras e serviços licitados, permitindo acompanhar o status de execução destes contratos	Execução licitação / status licitação / execução contratos / status contratos
74	Fornecedores padrão		Divulga lista com critérios para contratação de fornecedores	Critérios para contratação de fornecedores
75	Depreciação		Divulga o valor da depreciação de seus ativos	Depreciação
76	Custo unitário por estudante		Divulga o custo unitário por estudante	Custo por estudante
77	Subsídio para pesquisa		Divulga os valores de Subsídio para pesquisa	Subsídio para pesquisa / Investimento em pesquisa
78	Alocação de Custos Indiretos		Divulga critérios utilizados para a Alocação de Custos Indiretos	Custos indiretos / Critérios de alocação
79	Biblioteca		A Biblioteca possui seção específica	Biblioteca
80	Investimentos		Divulga valores de investimentos	Investimentos
81	Compromissos e contingências		Divulga valores referentes a Compromissos e contingências	Compromissos / Contingências
82	Emprego e informação do patrimônio educacional		Divulga detalhes sobre o Emprego e informações do patrimônio educacional	Utilização do espaço físico / Utilização da infraestrutura / Utilização do patrimônio
83	Revisão financeira		Divulga detalhes referentes a revisões financeiras efetuadas	Revisão Financeira
84	Link para a página denominada Transparência Pública		Divulga Link para a página denominada Transparência Pública	Transparência Pública
85	Link para a página Processos de Contas Anuais		Divulga Link para a página Processos de Contas	Processos de Contas Anuais

			Anuais	
86	Informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros		Divulga Informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros	Repasses de recursos / transferências de recursos
87	Resultados de licitação		Divulga os Resultados de licitação	Resultados de licitação / Vencedores de licitação / licitação
88	Contratos de licitação		Divulga os Contratos de licitação	Contratos de licitação / Licitação
89	Caráter completo da informação: existe a possibilidade de consultar a Contabilidade Geral na página web		Divulga na íntegra a Contabilidade Geral em página web permitindo acessar todos os demonstrativos contábeis, critérios contábeis, depreciações, avaliações de ativos, etc.	Verificar se existe seção dedicada a contabilidade geral
90	Informação fornecida periodicamente		Divulga a Informação financeira periodicamente sem lacunas na divulgação	Verificar se a informação financeira é divulgada sem lacunas de periodicidade na divulgação
91	Comparabilidade da informação: Existe possibilidade de comparabilidade da informação.		A informação financeira divulgada permite a comparabilidade da informação entre períodos	Verificar se existe a possibilidade de comparabilidade da informação entre períodos
92	Compreensibilidade da informação: Se incluem índices e gráficos ou imagens e comentários de apoio para apresentar a informação financeira		A informação financeira inclui índices e gráficos ou imagens e comentários de apoio para apresentar a informação financeira	Verificar se a informação financeira inclui índices e gráficos ou imagens e comentários de apoio para apresentar a informação financeira
93	Relevância da informação: Se oferece na internet informação segregada		A informação financeira é divulgada em seção segregada com os dados agrupados	Verificar se a informação financeira é divulgada em seção segregada com os dados agrupados
94	Confiabilidade da Informação: Se oferece informação auditada		A informação financeira é auditada pela CGU ou outro órgão externo à instituição	Verificar se a informação financeira é auditada pela CGU ou outro órgão externo à

				instituição
95	Informação sobre indicadores de responsabilidade econômica		Divulga informação sobre indicadores de responsabilidade econômica: Critérios de avaliação de fornecedores, Política do consumo consciente, etc.	Responsabilidade econômica / Critérios de avaliação de fornecedores / Política do consumo consciente
96	Responsabilidade social		Divulga informações sobre responsabilidade social: Desenvolvimento de projetos sociais, impacto da instituição na comunidade de entorno, relações com organizações sociais, etc.	Responsabilidade social / Desenvolvimento de projetos sociais / impacto da instituição na comunidade de entorno / Relações com organizações sociais
97	Responsabilidade ambiental		Divulga informações sobre Responsabilidade ambiental: Compromisso com tecnologias mais limpas, Política de gestão ambiental, Minimização do consumo de recursos naturais, etc.	Responsabilidade ambiental / tecnologias mais limpas / gestão ambiental / consumo de recursos naturais
98	Visualização do selo de qualidade que certifica a aplicação de normas ISO para a gestão pública ou de gestão acadêmica		Existe selo de qualidade que certifica a aplicação de normas ISO para a gestão pública ou de gestão acadêmica	Selo de qualidade / Qualidade ISO / Certificação de qualidade / Certificação ISO
99	Relação nominal ou identificação dos programas que têm registro qualificado e certificação voluntária		Divulga a relação nominal ou identificação dos programas que têm registro qualificado e certificação voluntária de qualidade	Certificação de qualidade
100	Acesso aos Informes de autoavaliação e autorregulação no âmbito institucional o de programas		Divulga os Informes de autoavaliação e autorregulação no âmbito institucional o de programas	Avaliação institucional / autoavaliação
101	Relação de prêmios obtidos pela comunidade acadêmica		Divulga relação de prêmios obtidos pela comunidade acadêmica	Prêmios obtidos / Premiações
102	Relação dos resultados dos Exames de Qualidade da Educação Superior (ENADE, IGC e CPC)		Divulga a relação dos resultados dos Exames de Qualidade da Educação Superior (ENADE, IGC e CPC)	ENADE / IGC / CPC / Exame de qualidade

103	É possível encontrar a informação em vários idiomas		Divulga as informações do site em vários idiomas	Verificar se divulga
104	Disponibiliza links para acessar a sites vinculados com a regulação ou gestão acadêmica, avaliação da qualidade ou rankings de universidades, entre outros.		Idem à descrição.	Regulação acadêmica / gestão acadêmica / avaliação da qualidade / rankings de universidades
105	Inclui-se nas páginas a data da última atualização		Idem à descrição	Verificar se inclui
106	Dispõe de uma seção específica na qual agrupa a informação financeira e orçamentária que difunde		Idem à descrição	Verificar se dispõe
107	Dispõe de uma seção específica de prestação de contas			
108	Disponibiliza um mapa da página Web		Idem à descrição	Verificar se dispõe
109	Incorporação de motores de busca na página web para facilitar o acesso à informação		Idem à descrição	Verificar se tem busca no site
110	Incluem-se suportes multimídia como apoio para apresentação de dados orçamentários e contábeis		Existe suporte em múltiplas mídias (vídeos, áudio, apresentações) para apresentar os dados financeiros	Verificar se existe suporte em múltiplas mídias (vídeos, áudio, apresentações) para apresentar os dados financeiros
111	Incorporam-se recursos que facilitem uma correta impressão da informação		Possui botão de impressão	Verificar se possui botão para a impressão das informações divulgadas
112	Permite-se o download de arquivos que o usuário pode utilizar em diversas aplicações		Permite baixar as informações divulgadas em múltiplos formatos (PDF, DOC, Excel, etc.)	Verificar se permite baixar as informações divulgadas em múltiplos formatos (PDF, DOC, Excel, etc.)
113	Disponibiliza o endereço postal e eletrônico de		Idem à descrição	Verificar se disponibiliza

	contacto da universidade			
114	A segurança da página web está certificada por uma entidade independente e sólida		Idem à descrição	Verificar se a página é certificada (HTTPS ou cita a empresa certificadora)
115	Há uma seção específica no site para acessar cada tipo de informação		O site possui seções que agrupam as informações por tipo	Verificar se o site possui seções que agrupam as informações por tipo
116	Formatos eletrônicos utilizados para divulgação de informações financeiras		As informações financeiras são divulgadas em múltiplos formatos (PDF, DOC, Excel, etc.)	Verificar se as informações financeiras são divulgadas em múltiplos formatos (PDF, DOC, Excel, etc.)
117	É claramente diferenciado na web a existência de links externos e internos do ente público		Idem à descrição	Verificar se existe claramente diferenciado o acesso
118	A página web utiliza como ferramenta hiperlinks na informação financeira prestada		Existem links nos relatórios financeiros e demais informações financeiras divulgadas	Verificar a existência
119	Responsabilidade do conteúdo divulgado na página web		Divulga o responsável (pessoa ou setor) por divulgar as informações	Verificar se divulga
120	A página web oferece a informação em formato de áudio e/ou vídeo		Idem à descrição	Verificar se disponibiliza
121	Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina		Idem à descrição	Verificar se há referência para acesso por aplicativos automatizados
122	Divulga em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação		Idem à descrição	Verificar se divulga o detalhes do formato da informação
123	Há para download formulários e impressos para as tramitações administrativas da educação formal		Disponibiliza downloads de formulários para os alunos da graduação	Verificar se disponibiliza

124	Há para download formulários e impressos para as tramitações administrativas de cursos de aprimoramento		Disponibiliza downloads de formulários para os alunos de cursos de aprimoramento	Verificar se disponibiliza
125	É possível realizar on-line transações administrativas da educação formal		É possível realizar procedimentos online na graduação	Verificar se é possível
126	É possível realizar on-line transações administrativas de cursos de aprimoramento		É possível realizar procedimentos online nos cursos de aprimoramento	Verificar se é possível
127	É possível tramitar integralmente até o pagamento as transações administrativas da educação formal		É possível tramitar online até o pagamento de transações administrativas na graduação (pagamento de taxas, pagamento por serviços, etc.)	Verificar se é possível
128	É possível tramitar integralmente até o pagamento as transações administrativas de cursos de aprimoramento		É possível tramitar online até o pagamento de transações administrativas nos cursos de aprimoramento (pagamento de taxas, pagamento por serviços, etc.)	Verificar se é possível
129	E-learning na educação formal		Utiliza ferramentas de e-learning (ambientes de aprendizagem virtual) na educação formal	Verificar se utiliza
130	E-learning em cursos de aprimoramento		Utiliza ferramentas de e-learning (ambientes de aprendizagem virtual) em cursos de aprimoramento	Verificar se utiliza
131	Caixa de reclamações ou sugestões		Disponibiliza link para sugestões e reclamações	Ouvidoria / Ombudsman / Sugestões / reclamações
132	Fóruns de discussão na web da universidade		Disponibiliza foros de discussão institucionais	Foros de discussão
133	Chat		Disponibiliza chats institucionais	chat
134	Pesquisas de opinião		Realiza no site Pesquisas de opinião	Verificar se realiza
135	Blog		Disponibiliza blogs institucionais	blog
136	A página web apresenta endereço de contato com as pessoas responsáveis pelos serviços		Possui lista de contatos com serviços prestados e responsáveis	Serviços prestados / Lista de contatos / Catálogo de contatos /

	prestados na universidade			Catálogo de telefones
137	A página web permite a inclusão de um mailing list para permitir atualização de informação aos usuários que assim o solicitem		Possui mailing list ou newsletter institucional	mailing list / newsletter
138	A página web indica local e instruções permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica com o webmaster para a solicitação de informação geral pelo usuário		Possui contato do webmaster ou responsável pelo conteúdo	Verificar se possui
139	Apresenta seção com perguntas e respostas		Idem a descrição	Perguntas e respostas / Perguntas frequentes / Questões frequentes / Dúvidas frequentes

Fonte: Adaptado de Pêsoa (2013)